



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 4 de Fevereiro de 2016.  
**DECRETO Nº 33110**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70.094/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
8010.2884609020.002.01.XXXXXX.3390XX.528	100253	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 29 de janeiro de 2016.

**DECRETO Nº 33111**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.473/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8010.2884609020.003.01.110000.3390XX.000	36

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 29 de janeiro de 2016.

**DECRETO Nº 33112**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.814,16.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.769/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.814,16 (dez mil, oitocentos e catorze reais e dezesseis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	10.814,16
<b>TOTAL</b>		<b>10.814,16</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200392.147.01.110000.339039.000	Serviços do Cerimonial	10.814,16
<b>TOTAL</b>		<b>10.814,16</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33113**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.813,52.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.959/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.813,52 (dois mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.813,52
<b>TOTAL</b>		<b>2.813,52</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1910.0412200442.160.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	2.813,52
<b>TOTAL</b>		<b>2.813,52</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33114**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.408,08.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 425/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.408,08 (mil quatrocentos e oito reais e oito centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.408,08
<b>TOTAL</b>		<b>1.408,08</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200542.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	1.408,08
<b>TOTAL</b>		<b>1.408,08</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33115**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 416/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos fonte recurso, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0810.1236100062.043.XX.XXXXXX.3390XX.005	05	220000	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 33116**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.747,66.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 416/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 41.747,66 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.043.05.220000.339093.005	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito – Fundamental	41.747,66
<b>TOTAL</b>		<b>41.747,66</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes dos repasses do Ministério da Ciência e Tecnologia - Implantação de Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social, sendo:

I - no valor de R\$ **33.138,43** (trinta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **8.609,23** (oito mil, seiscentos e nove reais e vinte e três centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33117**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 789.919,01.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11.630/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 789.919,01 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e um centavo), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.05.100033.449051.092	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	782.019,82
8010.2884600562.005.05.100033.339047.092	Obrigações Contributivas Diversas	7.899,19
<b>TOTAL</b>		<b>789.919,01</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses da Receita da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33118**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.324,10.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.585/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 140.324,10 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3210.0618200512.170.01.110000.339032.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	133.176,90
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	7.147,20
<b>TOTAL</b>		<b>140.324,10</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100372.143.01.110000.339037.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	133.176,90
3210.0618200512.170.01.110000.339039.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	7.147,20
<b>TOTAL</b>		<b>140.324,10</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33119**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.304.004,25.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11.627/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.304.004,25 (sete milhões, trezentos e quatro mil, quatro reais e vinte e cinco centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.02.100016.449051.074	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	7.304.004,25
<b>TOTAL</b>		<b>7.304.004,25</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses da Receita da Compensação Financeira Exploração Gás, Energia Elétrica, Óleo Bruto e Xisto Betuminoso, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33120**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.433.466,26.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11.629/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.433.466,26 (dois milhões,

quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), complementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.05.100031.449051.083	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	2.409.131,59
8010.2884600562.005.05.100031.339047.083	Obrigações Contributivas Diversas	24.334,67
<b>TOTAL</b>		<b>2.433.466,26</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes à Cota Parte Fundo Especial Petróleo - FEP, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33121**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 525.411,34.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17.576/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 525.411,34 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos), complementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.01.130000.449051.046	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	520.157,22
8010.2884600562.005.01.130000.339047.046	Obrigações Contributivas Diversas	5.254,12
<b>TOTAL</b>		<b>525.411,34</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes à receita da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33122**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 450.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.540/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), complementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200461.049.05.100019.449051.043	Produção Pública de Unidades Habitacionais De Interesse Social	450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>450.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro do Ministério das Cidades - PPI/Intervenções em Favelas - Saneamento Integrado, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33123**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.291/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2091.0612200452.179.01.100235.3390XX.474	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33124**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 728.461,69

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.291/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 728.461,69 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), complementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2091.0612200452.179.01.100235.339039.474	Gestão e Administração do Programa	300.000,00
2091.0612200452.163.01.100235.449052.474	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	200.000,00
2091.0618100452.161.01.100235.449052.474	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	152.461,69
2091.0612200452.179.01.100235.339092.474	Gestão e Administração do Programa	76.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>728.461,69</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33125**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 300.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 883/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), complementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200461.049.05.100077.449051.143	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro do Ministério das Cidades - Programa PAT - Prosanear - Saneamento Integrado Bird, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33126**

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.579/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a fonte e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de recurso	Aplicação de recurso
0910.1545100211.017.XX.XXXXXX.449051.339	05	100173

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33127**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 18.769.120,55.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.579/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 18.769.120,55 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), complementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.017.05.100173.449051.339	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	18.769.120,55
<b>TOTAL</b>		<b>18.769.120,55</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério das Cidades - Implantação de Reservatório de Retenção e de Canal em Concreto, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33128**

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.583/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a fonte e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de recurso	Aplicação de recurso
0910.1545100211.017.XX.XXXXXX.449051.340	05	100174

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33129**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 6.328.774,60.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.583/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.328.774,60 (seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), complementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.017.05.100174.449051.340	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	6.328.774,60
<b>TOTAL</b>		<b>6.328.774,60</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério das Cidades - Construção de Reservatório de Controle de Cheias na Bacia do Jacinto, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33130**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 58.206/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de recurso	Elemento de despesa
0810.1236100062.046.05.XXXXXX.3390XX.442	220027	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33131**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.200,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 58.206/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), complementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.046.05.220027.339093.442	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	3.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.200,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação junto ao Ministério da Educação - FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Programa Educação Inclusiva Direito à Diversidade, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33132**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.826/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de despesa
0610.0212200402.179.01.110000.3390XX.000	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33133**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 31.057,94.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.826/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 31.057,94 (trinta e um mil, cinquenta e sete reais noventa e quatro centavos), complementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0212200402.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	31.057,94
<b>TOTAL</b>		<b>31.057,94</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0206200402.149.01.110000.339036.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	31.057,94
<b>TOTAL</b>		<b>31.057,94</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33134**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 52.814,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2552/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 52.814,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais), para complementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	32.294,00
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	20.520,00
<b>TOTAL</b>		<b>52.814,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200372.140.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	32.294,00
0310.0412100372.143.01.110000.339037.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	20.520,00
<b>TOTAL</b>		<b>52.814,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33135**

Dispõe sobre criação e denominação da Escola da Prefeitura de Guarulhos "ROGÉRIO DAMIÃO DE FREITAS".

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, incisos XIV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8.596/2016; e

Considerando a necessidade de atendimento da demanda do Ensino Fundamental, no Bairro Jardim Castanha e o que consta na Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada uma escola municipal no Jardim Castanha denominada **Escola da Prefeitura de Guarulhos "ROGÉRIO DAMIÃO DE FREITAS"**, situada na Rua Pedra Lavada nº 829-B - Jardim Castanha - Guarulhos - CEP 07182-310.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33136**

Revoga os Decretos Municipais nºs 9.833 e 9.834, de 31 de janeiro de 1983, 16.367, de 24 de janeiro de 1991, 20.071, de 2 de outubro de 1997 e 20.172, de 19 de janeiro de 1998.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta dos processos administrativos nºs. 60.899/2014 e 3.375/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam expressamente revogados os Decretos Municipais nºs 9.833 e 9.834, de 31 de janeiro de 1983, 16.367, de 24 de janeiro de 1991, 20.071, de 2 de outubro de 1997 e 20.172, de 19 de janeiro de 1998, que permitiram o uso de bens públicos municipais.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 4 de Fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 158/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Decreto Municipal nº 33103, de 25 de janeiro de 2016, que decretou situação excepcional de emergência na Saúde Pública;

**RESOLVE:**

1 - **CONVOCAR** todos os Comissionados para trabalharem no dia 13 de fevereiro de 2016 (Sábado), no **DIA NACIONAL DE COMBATE À DENGUE**.

2 - Todos os convocados, sem exceção, deverão se apresentar nos locais das ações a serem designadas em data posterior, conforme orientações a serem encaminhadas para cada Secretaria e que também serão divulgadas no Diário Oficial do dia 12 de fevereiro.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 159/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 001/2016-SO.06.05;

**RESOLVE:**

1 - Designar a Sra. **MÁRCIA CALVIÑO**, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP170840/O para exercer a função de **GESTORA** (Prestação de Contas), o Arq. Nilo Sérgio Fantazzini CAU nº A23375-7 e a Arq. Marta Aparecida da Silva Nunes CAU nº A 501263, para exercerem a função de **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** dos convênios a serem firmados com o Governo do Estado Secretaria da Casa Civil para a execução de infraestrutura, a serem realizadas nas **Ruas João Garcia e Garcia - Jd. Alamo, Rua Juquitiba - Vl. Florida, Avenida Guariba - Chácara Cabuçu, Ruas do Ponte Alta - Ponte Alta e Rua São Vicente Ferrer - Bonsucesso - Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 160/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o memorando nº 02/2016;

**RESOLVE:**

1 - Designar a Sra. **MÁRCIA CALVIÑO**, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP170840/O, e o Sr. **GILDO SOARES DA SILVA**, gerência-GGA, CF-32129, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** (Prestação de Contas) e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 161/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** o servidor **Renan Richter Folego** (código 56371), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-181), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 162/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** o servidor **Eduardo Tavares Vicente Maria** (código 58126), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-103), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 163/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a servidora **Indaia Lechner Munduruca** (código 61680), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-217), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 164/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a servidora **Maria Cinthia Barbosa Rodrigues da Silva** (código 55742), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-422), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 165/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** o servidor **Arthur dos Reis** (código 58036), **Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal** (325-25), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 166/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a servidora **Maria Bernardina Gregório Nascimento** (código 54854), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-421), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 167/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** o servidor **Fábio Nunes de Souza** (código 56927), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-173), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 168/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a servidora **Luciene Elizabeth Istilli** (código 57364), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-130), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 169/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015 e o que consta do memorando nº 21/2016-SN, **EXONERA** o servidor **Marcelo Segura Cortez** (código 61600), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-274), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 170/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.779/2015-GP, no que diz respeito referente à servidora **Benaia Mendes Pereira**.

**PORTARIA Nº 171/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 30/2016-SAM, no que diz respeito aos servidores **Eduardo Nunes Toniasso** (código 60880), **Marcus Vinicius Alcântara Martins Oliveira** (código 57497) e **Sergio Henrique Couto Horta** (código 47070).

- 39/2016-SAM, no que diz respeito aos servidores **Helder Miyazaki** (código 55562), **Leopoldo Fernandes Petrolino** (código 57678) e **Sidney de Carvalho Fabricio** (código 61056).

**PORTARIA Nº 172/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as referidas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 37/2016-GP**  
**NOME:** JULIANA PERES  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-546) SAM

2 - **PORTARIA Nº 85/2016-GP**  
**NOME:** EDNALDO GUBANI  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-303) SG04

**PORTARIA Nº 173/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias

abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções, conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 85/2016-GP**  
**NOME:** ROBERTA FASOLO – **CLASSIFICADA EM 52º FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-85) SE01

2 - **PORTARIA Nº 106/2016-GP**  
**NOME:** CLÁUDIA FERREIRA ANISIO – **CLASSIFICADA EM 37º FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-28) SE01

**PORTARIA Nº 174/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 16/2016-SH,

**SUSTA** a contar de 11.02.2016, os efeitos da Portaria nº 1.297/2013-GP, que nomeou a servidora **Carla Rosana Barcellos Pereira** (código 9267), para ocupar o cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302-11), lotada na SH03.

**PORTARIA Nº 175/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 23/2016-CIR, edital nº 01/2014-SAM01 e concurso nº 2006/2014,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **12.02.2016:**

**LOTAÇÃO:** CIR  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**1º WILSON LUIS SILVA 173**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Psicólogo (a)** (5909), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 176/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 04.02.2016, excepcionalmente, 04 (quatro) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Carla Ariane Minatel Almeida** (código 42497), **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-818), lotada na SS01.

**PORTARIA Nº 177/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Regiane Palmieri Oleiro Catosso;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-292), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 178/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Marcelo Manoel Pereira;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-421), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Maria Bernardina Gregório Nascimento.

**PORTARIA Nº 179/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Antonio Veras Carneiro;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-217), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Indaia Lechner Munduruca.

**PORTARIA Nº 180/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Luciana Taryman Ferreira Passo;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-130), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Luciene Elizabeth Istilli, exonerando-se cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 181/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Priscila Narcizo da Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-376), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Luciana Taryman Ferreira Passo.

**PORTARIA Nº 182/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Thiago de Lacerda Quineli;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-599), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 183/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Heberti Jesus Cavalcanti;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-46), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 184/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015 e o que consta do memorando nº 21/2016-SN,

**NOMEIA**

**Sr. Paulo Dias dos Santos – RG nº 6.084;266-0;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-274), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Marcelo Segura Cortez.

**PORTARIA Nº 185/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA** a contar de 01.02.2016,

**Servidor (a): Heber Silveira Rocha** (código 62828) (5939);  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Executivo Governamental** (323-13), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** decorrente de sua própria exoneração.

**PORTARIA Nº 186/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Kettel Pinheiro dos Santos;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-181), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Renan Richter Folego.

**PORTARIA Nº 187/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Emerson de Andrade;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Coordenação Municipal** (327-12), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 188/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Kátia Barbosa Campos Silva** (código 31761) (5979);

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Executivo Governamental** (323-25), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Renato Garcia, sustando-se a Portaria nº 1.774/2015-GP.

**PORTARIA Nº 189/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**



**PORTARIA Nº 192/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias n.ºs 057 e 068/2016-GP.

**PORTARIA Nº 040/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001 e considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 41838/2008;

**RESOLVE:**

1. Incluir na Portaria nº 360/2008-SAM, que oficializou o Plano de Classificação Funcional-Administração, o seguinte código de classificação e respectiva série documental:

**2.0.01.00.11 - Rescisão de vínculo empregatício**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 041/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 01.02.2016, os efeitos das Portarias que estenderam a carga horária dos seguintes servidores:

**1 - PORTARIA Nº 109/2011-SAM**

**NOME:** ELISABETTA GALLO FERRARI (CÓDIGO 47321)

**2 - PORTARIA Nº 163/2013-SAM**

**NOME:** ADAN FUENTES RAMIREZ (CÓDIGO 53279)

**PORTARIA Nº 042/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 33.588/2013,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 21.01.2016, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Tatiane Rezende Corral** (código 29515), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-1695), lotada na SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

**PORTARIA Nº 043/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 6.979/2016,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por

alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 23.04.2015, pelo período de 12 (doze) meses, a servidora **Marilena Modesto Cirilo** (código 20498), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2299), lotada na SAM02, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

**PORTARIA Nº 044/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 09/2016-SAM01.06.02,

**RESOLVE:**

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, com prejuízo de seus vencimentos, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

**1 - NOME:** ELZA REGINA FERNANDEZ SOUZA (CÓDIGO 47985)

**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-297) SS

**DATA:** 13.08.2015

**2 - NOME:** REGINA CELIA LINS DE OLIVEIRA (CÓDIGO 34724)

**FUNÇÃO:** AGENTE CULTURAL (5927-7) SC

**DATA:** 17.04.2014

**PORTARIA Nº 045/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 39/2016-SAM, no que diz respeito ao servidor Caio Eduardo Magnoni (código 41588), para fazer constar que sua extensão de carga horária deu-se de 24 (vinte e quatro) para 36 (trinta e seis) horas.

2- 140/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Ellem Prado de Albuquerque,

3- 144/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Diogo Franco Soares Valdevino,

4- 155/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Aparecida Catharino,

5- 133/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Maria Aparecida Fernandes Teixeira.

6- 116/2016-GP, no que diz respeito à servidora Fabiana do Carmo Saltorelli (código 49730), para fazer constar que sua exoneração se deu do cargo de Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento (328-128),

7- 145/2016-GP, no que diz respeito à senhora Luciana de Lima, para fazer constar que sua nomeação se deu para o cargo de Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento (328-128), e

8- 36/2016-SG/DRA, no que diz respeito aos servidores Douglas Brandalise (código 59812), Ângelo de Bortoli Filho (código 22716) e Marina Maria da Silva (código 60742), para fazer constar que a prorrogação de suas sessões, se deram com prejuízo dos vencimentos.

**PORTARIA Nº 046/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais, conforme segue:

<b>PORTARIAS ANTERIORES</b>	<b>ATUAL</b>
1.616/2013-GP RITA DE CASSIA PIRES FICHER DE SOUZA (CÓDIGO 56417)	RITA DE CASSIA PIRES
695/2002-GP ANA LUCIA PEREIRA SANTOS (CÓDIGO 30932)	ANA LUCIA PEREIRA SANTOS DE LIMA
777/2004-GP CAMILA ANDREA QUINTILIANO (CÓDIGO 34916)	CAMILA ANDREA QUINTILIANO DOS SANTOS
2.451/2011-GP CRISTINA BRASIEL DE QUEIROZ REINDL (CÓDIGO 52771)	CRISTINA BRASIEL DE QUEIROZ
503/2014-GP MARTHA KAEMI MANO TAKEUCHI (CÓDIGO 59127)	MARTHA KAEMI MANO

**PORTARIA Nº 047/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e mandado judicial nº 1000760-73.2014.8.26.0637,

**APOSTILA** a Portaria abaixo relacionada, face mandado judicial:

<b>PORTARIAS ANTERIORES</b>	<b>ATUAL</b>
1.775/2015-GP APARECIDA DOMINGUES JESUS (CÓDIGO 53396)	MARIA LAURA DOMINGUES JESUS

**PORTARIA Nº 041/2016-SG/DRA**

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 37/2016-SG/DRA, que cedeu a servidora **Luciana Rocha de Almeida** (código 49659).

**PORTARIA Nº 042/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando 01/2016-SAM07,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Edson Jerônimo dos Santos** (código 19932), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-325), lotado na SAM07.03.01.06.

**PORTARIA Nº 043/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ**

**HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 05/2016-SM,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 199/2015-SG/DRA, que designou o servidor **Wander Castro Martins** (código 50361), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-124), lotado na SM02.03.

**PORTARIA Nº 044/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2015-SF,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 69/2012-SG/DRA, que designou o servidor **Elias Rodrigues dos Santos** (código 12071), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-42), lotado na SF02.06.

**PORTARIA Nº 045/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 14, 15 e 16/2016-DTCMP,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às seguintes servidoras, designadas para as referidas funções, conforme segue:

**PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) – A PEDIDO**

**1- PORTARIA Nº 516/2011-SG/DRA**

**NOME:** FLORA SUMIE TAKAMORI NAKAO (CÓDIGO 42120)

**DATA:** 03.02.2016

**2- PORTARIA Nº 512/2014-SG/DRA**

**NOME:** GRAZIELE GONÇALVES ALVES (CÓDIGO 44671)

**DATA:** 21.01.2016

**3- PORTARIA Nº 75/2010-SE**

**NOME:** MARILDA ROCHA GABELONI BAZZANI (CÓDIGO 5814)

**DATA:** 01.02.2016

**4- PORTARIA Nº 91/2014-SG/DRA**

**NOME:** RENATA DA CUNHA NUNES (CÓDIGO 54314)

**DATA:** 26.01.2016

**5- PORTARIA Nº 102/2014-SG/DRA**

**NOME:** VIVIANE CASSIA DE SOUZA (CÓDIGO 42165)

**DATA:** 25.01.2016

**VICE-DIRETOR (A) – A PEDIDO**

**6- PORTARIA Nº 69/2014-SG/DRA**

**NOME:** LUCIANA DOS SANTOS RIOS (CÓDIGO 34291)

**DATA:** 11.02.2016

**7- PORTARIA Nº 36/2014-SG/DRA**

**NOME:** SHIRLEY VILA NOVA SANTOS (CÓDIGO 34343)

**DATA:** 04.01.2016

**8- PORTARIA Nº 70/2012-SG/DRA**

**NOME:** EUNICE CARDOSO DA SILVA SANTOS (CÓDIGO 36315)

**DATA:** 11.02.2016

**COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**

**9- PORTARIA Nº 26/2014-SG/DRA**

**NOME:** CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA (CÓDIGO 48692)

**DATA:** 03.02.2016

**10- PORTARIA Nº 321/2014-SG/DRA**

**NOME:** ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 38216)

**DATA:** 03.02.2016

**11- PORTARIA Nº 26/2014-SG/DRA**

**NOME:** JOANA DARC DE SOUSA KINDLER (CÓDIGO 34089)

**DATA:** 03.02.2016

**12- PORTARIA Nº 550/2013-SG/DRA**

**NOME:** SILVIA LETICIA BATISTA FRUCTUOSO (CÓDIGO 33952)

**DATA:** 27.01.2016

**DIRETOR (A) SUBSTITUTO (A) – A PEDIDO**

**13- PORTARIA Nº 262/2015-SG/DRA**

**NOME:** EUNICE CARDOSO DA SILVA SANTOS (CÓDIGO 36315)

**DATA:** 11.02.2016

**PORTARIA Nº 046/2016-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 07/2016-SDAS,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 138/2013-SG/DRA, que designou o servidor **José Ivo da Silva** (código 54070), para exercer as funções de **Gerência II** (276-76), lotado na SAS01.08.02.

**PORTARIA Nº 047/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 16/2016-SDU,

**DESIGNA** o servidor **Francini Renata Domingues** (código 52437) (5854);

**Para: Gerência I** (275-396), lotada na SDU01.06.01;

**Decorrencia:** sustação da designação de Rubens de Almeida Rodrigues.

**PORTARIA Nº 048/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 01/2016-SAM07,

**DESIGNA** o servidor **Dinalva da Conceição Macedo** (código 28379) (5961);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-325), lotada na SAM07.03.01.06;

**Decorrencia:** sustação da designação de Edson Jerônimo dos Santos.

**PORTARIA Nº 049/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 08/2016-DEE,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 – Marcos Jose Alves de Barros** (código 46932) (5938);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-355), SE01.06.01;

**Decorrencia:** sustação da designação de Raphael Henriques Raposo, sustando-se a Portaria nº 201/2014-SG/DRA.

**2 – Julio Cezar Manfredini Batista** (código 34579) (5933);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-227), SE02.00.01;

**Decorrencia:** sustação da designação de Marcos Jose Alves de Barros, sustando-se a Portaria nº 201/

2014-SG/DRA.

**3 – Anderson Gomes do Carmo** (código 34631) (5961);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-342), SE01.03.02.01;

**Decorrencia:** sustação da designação de Julio Cezar Manfredini Batista.

**PORTARIA Nº 050/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 05/2016-SM,

**DESIGNA** o servidor **Genival José Ferreira da Silva** (código 53982) (5970);

**Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-124), lotado na SM02.03;

**Decorrencia:** sustação da designação de Wander Castro Martins.

**PORTARIA Nº 051/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 10/2016-SF,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**ERRATA**

**Retifica o Decreto nº 33045 de 10 de Dezembro de 2015, para fazer constar o que segue: Em, 10 de Dezembro de 2015. DECRETO Nº 33045**

....

**Onde se lê:**

“Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação e Artes – CEMEAR, instalado na Rua Abílio de Ramos,122, Macedo – Guarulhos – CEP. 07113-090.”

....

**Leia-se:**

“Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação e Artes – CEMEAR, instalado na Rua Abílio Ramos, 122, Macedo – Guarulhos – CEP. 07113-90.”

...

**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 008/2016-SG**

de 02 de fevereiro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 65.901/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 019/2015-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **MANUEL GRACA SANTOS (CODIGO 58964)**
- **ANDREA DE MEO BANCHER (CODIGO 61095)**
- **CEZARIO JOSE MARIA NETO (CÓDIGO 51775)**

**SECRETARIA DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO DO TESOURO**

**“PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 26/01/2016:**

72370/2015 - Manoel Pedro de Omena

**“PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 27/01/2016:**

70582/2015 – Rebeca Oliveira Clementino

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**AGX Locações de Máquinas e Equipamentos EIRELI-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 28311/2015.

EMPENHO: 18335/2015.

OBJETO: Locação de equipamentos geradores.

VALOR: R\$ 19.414,00 (dezenove mil quatrocentos e quatorze reais), NF.471, 472 e 485.

EXIGIBILIDADE: 30/01/2016.

JUSTIFICATIVA: A locação dos equipamentos geradores foi essencial para realização das atividades do gabinete, sem os quais não seria possível o cumprimento da agenda e programação.

**America Net LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 40801/2014.

EMPENHOS: 1416/2015 e 1423/2015.

OBJETO: Serviços de telecomunicações (interligação a rede corporativa através de links de telecomunicações). VALOR: R\$ 525.765,46 (quinhentos e vinte cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 930017, 930018, 1270031 e 1281535. EXIGIBILIDADE: 05/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é fundamental para a gestão da Secretaria de Educação e de diversas unidades escolares, principalmente no sistema de Gestão Escolar, permitindo comunicação de dados rápida e instantânea, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender aos anseios da sociedade, as metas do Governo Federal para a Educação e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores.

**Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C LTDA - AMENEG**

CONTRATO/PEDIDO: 10301/2014.

EMPENHOS: 208/2015, 17715/2015 e 1146/2016.

OBJETO: Serviço de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. VALOR: R\$ 884.057,99 (oitocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 22/01 e 26/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**Associação Beneficente Jesus, José e Maria**

CONTRATO/PEDIDO: 1922/2011.

EMPENHO: 195/2015.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de

estabelecimentos de saúde que constituem o SUS. VALOR: R\$ 32.620,02 (trinta e dois mil seiscentos e vinte reais e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 19/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa**

CONTRATO/PEDIDO: 66/2016.

EMPENHO: 1521/2016.

OBJETO: Serviços de polissonografia.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 26/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Associação Nova Canaã de Santa Isabel**

CONTRATO/PEDIDO: 04/2016.

EMPENHO: 1104/2016.

OBJETO: Sessões de hidroterapia.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 19/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Águia de Aço Comércio e Locação de Artigos para Festas LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 14511/2015.

EMPENHO: 17710/2015.

OBJETO: Locação de cadeiras e mesas plásticas.

VALOR: R\$ 5.680,50 (cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos), NF. 740.

EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A locação das mesas e cadeiras foi imprescindível para realização das atividades do gabinete, sem os quais inviabilizaria o cumprimento da agenda e programação.

**Aleilson Beserra da Silva**

CONTRATO/PEDIDO: 586/2015.

EMPENHO: 18918/2015.

OBJETO: Apresentação artística de DJ ACINCO, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de DJ ACINCO, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 14 de novembro de 2015.

**Ana Lucia Victorasso Gouveia**

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2015.

EMPENHO: 2643/2015.

OBJETO: Ministrar aulas de dança nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 04/01/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município, pois se trata de realização de aulas de dança nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas, no período de 03 a 31 de dezembro de 2015.

**Ana Maria Quintal**

CONTRATO/PEDIDO: 6201/2015.

EMPENHO: 3118/2015.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro e expressão vocal nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.

JUSTIFICATIVA: foi indispensável para realização de aulas de teatro e expressão vocal nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas, no período de 10 a 31 de dezembro de 2015.

**André Luis Gomes Balaban**

CONTRATO/PEDIDO: 576/2015.

EMPENHO: 18976/2015.

OBJETO: Apresentação artística de MC MANCHA, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de MC MANCHA, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 15 de novembro de 2015.

**Biolab Sanus Farmacêutica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 828/2015 e 918/2015.

EMPENHOS: 17604/2015 e 20052/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 5.344,20 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 263920 e 264162.

EXIGIBILIDADE: 16/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**BL Indústria Ótica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 869/2015.

EMPENHO: 18996/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 486,24 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 63750.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Bruschetta & Cia LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 103/2015.

EMPENHO: 20671/2015.

OBJETO: Aquisição de umas mortuárias para revenda e gratuidade.

VALOR: R\$ 52.104,00 (cinquenta e dois mil cento e quatro reais), NF.7449.

EXIGIBILIDADE: 18/01/2016.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, tem a obrigatoriedade de fornecer produtos

funerários para revenda, bem como gratuidade, e a falta desses produtos comprometeria o bom andamento dos serviços.

**Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 902/2013.

EMPENHO: 8987/2015.

OBJETO: Serviços de litotripsia extracorpórea.

VALOR: R\$ 4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 26/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços litotripsia extracorpórea, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 9101/2011 e 23301/2013.

EMPENHOS: 1932/2015, 1935/2015, 3959/2015, 17655/2015 e 17656/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 76.567,94 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 31.057,94 (trinta e um mil e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), referente recursos próprios e R\$ 45.510,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e dez reais), referente a recursos vinculados – FMPT, NFs. 585474, 585475, 585623 e 585624.

EXIGIBILIDADE: 10/01 e 03/02/2016.

JUSTIFICATIVA: O apoio prestado pelos estagiários são imprescindíveis aos trabalhos de engenharia de tráfego e educação para o trânsito na Secretaria de Transportes e Trânsito e para as atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 10401/2014.

EMPENHO: 203/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva.

VALOR: R\$ 525.143,50 (quinhentos e vinte cinco mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 26/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que dele necessite. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**Claudio de Souza**

CONTRATO/PEDIDO: 565/2015.

EMPENHO: 18933/2015.

OBJETO: Apresentação artística de DELITO CRIMINAL, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de DELITO CRIMINAL, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 14 de novembro de 2015.

**Cleber Martins de Oliveira**

CONTRATO/PEDIDO: 566/2015.

EMPENHO: 18934/2015.

OBJETO: Apresentação artística de KAIFACES, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de KAIFACES, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 15 de novembro de 2015.

**Cleiton Marcio Pereira**

CONTRATO/PEDIDO: 4401/2015.

EMPENHO: 2637/2015.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.

JUSTIFICATIVA: foi indispensável para realização de aulas de teatro nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas, no período de 03 a 31 de dezembro de 2015.

**CM Hospitalar LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 567/2015.

EMPENHOS: 13982/2015 e 20656/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.793,52 (dois mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos próprios – Secretaria da Saúde, NFs. 1081909 e 1084236.

EXIGIBILIDADE: 14/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Comercial Center Valle LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 080/2015.

EMPENHOS: 19587/2015 e 19588/2015.

OBJETO: Aquisição de limpeza.

VALOR: R\$ 11.299,01 (onze mil duzentos e noventa e nove reais e um centavo), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 10294.

EXIGIBILIDADE: 04/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se destina à reposição de estoque do Almoarifado de Suprimentos da Secretaria de Educação.

**Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 822/2015, 874/2015 e 944/2015.

EMPENHOS: 17565/2015, 19002/2015 e 20101/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 6.047,80 (seis mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1484, 1545 e 1546.

EXIGIBILIDADE: 23/11, 28/12 e 29/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Compress Produtos Compressivos Hospitalares LTDA-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 44/2016.

EMPENHO: 2001/2016.

OBJETO: Fornecimento de malha compressiva e placas de silicone.

VALOR: R\$ 4.328,00 (quatro mil trezentos e vinte oito reais),

referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 28/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, considerando a urgência para realização do exame.

**Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris**

CONTRATO/PEDIDO: 2022/2011.

EMPENHO: 8429/2015.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/ Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.006.378,00 (um milhão e seis mil trezentos e setenta e oito reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**Cristiano dos Santos**

CONTRATO/PEDIDO: 449/2015.

EMPENHO: 18957/2015.

OBJETO: Realização de Oficinas de Capoeira.

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.

JUSTIFICATIVA: foi indispensável para realização de Oficinas de Capoeira, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2015.

**Dakfilm Comercial LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 291/2015, 380/2015 e 384/2015.

EMPENHOS: 15769/2015, 15982/2015, 17666/2015, 17703/2015 e 20459/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 34.687,43 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 18087, 18088, 18105, 18161, 18185, 18316 e 18377.

EXIGIBILIDADE: 09/12,

CONTRATO/PEDIDO: 521/2015.  
EMPENHO: 19166/2015.  
OBJETO: Apresentação artística de Milton Sales, na Atividade Cultural-Bairro Macedo.  
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), NF03.  
EXIGIBILIDADE: 04/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de Milton Sales, na Atividade Cultural-Bairro Macedo, no dia 21 de novembro de 2015.  
**Eduardo Cesar Silveira**  
CONTRATO/PEDIDO: 4601/2015.  
EMPENHO: 2609/2015.  
OBJETO: Ministrar aulas de teatro nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.  
VALOR: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).  
EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município, pois se trata de realização de aulas de teatro nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas, no período de 03 a 31 de dezembro de 2015.  
**Elevadores Atlas Schindler S/A**  
CONTRATO/PEDIDO: 12804/2011.  
EMPENHOS: 5519/2015 e 5521/2015.  
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva do elevador de passageiros, instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor.  
VALOR: R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 955613 e 957212.  
EXIGIBILIDADE: 10/01 e 10/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o eficiente acesso dos funcionários e demais frequentadores do local.  
**Empretec Construções e Manutenções LTDA - EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 9901/2010.  
EMPENHOS: 2524/2015 e 2526/2015.  
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva do grupo gerador e diesel.  
VALOR: R\$ 694,19 (seiscentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 2089.  
EXIGIBILIDADE: 25/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador a diesel é essencial à Secretaria de Educação para segurança dos funcionários e usuários em geral.  
**Era Técnica Engenharia Construções e Serviços LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 27201/2015.  
EMPENHO: 16598/2015.  
OBJETO: Locação de caminhões basculantes e carrocarias.  
VALOR: R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), NF. 5289.  
EXIGIBILIDADE: 09/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis à Secretaria de Meio Ambiente, pois se destinam a manutenção de parques e áreas de lazer.  
**Everton Rios Canalle**  
CONTRATO/PEDIDO: 542/2015.  
EMPENHO: 18814/2015.  
OBJETO: Apresentação artística de CONTATO VERBAL, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.  
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de CONTATO VERBAL, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 14 de novembro de 2015.  
**Felipe Cirilo**  
CONTRATO/PEDIDO: 4501/2015.  
EMPENHO: 2656/2015.  
OBJETO: Ministrar aulas de dança nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.  
VALOR: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).  
EXIGIBILIDADE: 04/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município, pois se trata de realização de aulas de dança nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas, no período de 03 a 31 de dezembro de 2015.  
**Fersim do Brasil LTDA – ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 13404/2011.  
EMPENHOS: 9665/2015 e 9666/2015.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recebimento, manuseio, armazenamento e logística de distribuição de bens nas escolas que compõem a Rede Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 141.213,66 (cento e quarenta e um mil duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 197.  
EXIGIBILIDADE: 10/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para atender as necessidades dos serviços de armazenamento e logística dos bens da Secretaria de Educação e de todas as escolas da Rede Municipal.  
**Francisco Duarte**  
CONTRATO/PEDIDO: 9301/2015.  
EMPENHO: 5065/2015.  
OBJETO: Realização de Oficinas de Música.  
VALOR: R\$ 2.311,12 (dois mil trezentos e onze reais e doze centavos).  
EXIGIBILIDADE: 04/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município, pois se trata de realização de Oficinas de Música, no período de 30 de novembro a 31 de dezembro de 2015.  
**Fundação CPQD - Centro Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**  
CONTRATO/PEDIDO: 5904/2013.  
EMPENHOS: 6277/2015 e 6279/2015.  
OBJETO: Serviços de suporte técnico mensal, manutenção evolutiva/corretiva do sistema de Gestão Escolar.  
VALOR: R\$ 158.531,25 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e vinte cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 18486.  
EXIGIBILIDADE: 10/02/2016.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para o desenvolvimento do sistema de computador para a gestão da Secretaria de Educação e das unidades escolares nos módulos: alimentação escolar, atribuição e remoção dos docentes, censo escolar e demanda escolar, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino municipal.  
**Fundação do ABC**  
CONTRATO/PEDIDO: 8822/2015.  
EMPENHOS: 982/2016, 984/2016 e 1026/2016.  
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar o Pronto Atendimento Policlínica na rede hierarquizada de estabelecimentos de Saúde que constituem o SUS Guarulhos.  
VALOR: R\$ 5.594.455,80 (cinco milhões quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 30/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: Através deste convenio estão sendo prestados serviços médicos nas Policlínicas,. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nesta unidade de saúde, prejudicando toda a população do município.  
**Fundação Getúlio Vargas**  
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2013.  
EMPENHOS: 14449/2014, 1173/2015 e 11360/2015.  
OBJETO: Assessoria técnica em gestão orçamentária e financeira.  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), NFs. 32928 e 144812.  
EXIGIBILIDADE: 10/02/2015 e 19/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Governo, tendo em vista a essencialidade dos serviços técnicos de assessoria em gestão orçamentária e à gestão de custos.  
**Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014.  
EMPENHO: 2981/2015.  
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.  
VALOR: R\$ 6.257,59 (seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 22535.  
EXIGIBILIDADE: 11/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção do fornecimento poderá interferir no desenvolvimento do Programa Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.  
**Geraldo Rodrigues Filho**  
CONTRATO/PEDIDO: 564/2015.  
EMPENHO: 18913/2015.  
OBJETO: Apresentação artística de MANO DEE, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de MANO DEE, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 15 de novembro de 2015.  
**Geribello Engenharia LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 19603/2010.  
EMPENHOS: 2843/2015, 18158/2015, 18159/2015 e 18160/2015.  
OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos e engenharia relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenção de edificações escolares.  
VALOR: R\$ 617.412,69 (seiscentos e dezessete mil quatrocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 2934, 2948 e 3015.  
EXIGIBILIDADE: 02/12, 14/12/2015 e 12/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para prestação de serviços técnicos profissionais em engenharia, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenção de edificações escolares, centros educacionais, auditórios e outras unidades.  
**Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 12/2015, 36/2015 e 15311/2015.  
EMPENHOS: 13505/2015, 15065/2015, 16988/2015 e 17015/2015.  
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.  
VALOR: R\$ 16.881,85 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), NFs. 56816, 56818, 56822, 57187 e 57191.  
EXIGIBILIDADE: 14/01, 16/01, 03/02 e 04/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para alimentação matinal dos servidores da Secretaria do Meio Ambiente, à Secretaria de Habitação do fornecimento do café da manhã aos trabalhadores de campo da Construção Civil; à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, distribuído aos servidores operacionais e à Secretaria de Obras.  
**Guilherme Montenegro Pereira**  
CONTRATO/PEDIDO: 539/2015.  
EMPENHO: 18857/2015.  
OBJETO: Apresentação artística de GUIGÃO PEREIRA, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de GUIGÃO PEREIRA, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 15 de novembro de 2015.  
**Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 03/2016, 58/2016 e 63/2016.  
EMPENHOS: 1101/2016, 1982/2016 e 2014/2016.  
OBJETO: Sessões de Hidroterapia.  
VALOR: R\$ 15.092,00 (quinze mil e noventa e dois reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 19/01 e 28/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 347/2015.  
EMPENHO: 17558/2015.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 14.828,72 (quatorze mil oitocentos e vinte

oito reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 401745 e 404825.  
EXIGIBILIDADE: 08/12 e 23/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 871/2015, 940/2015 e 947/2015.  
EMPENHOS: 18998/2015, 19548/2015 e 20094/2015.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 3.974,40 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 712576, 84228 e 89859.  
EXIGIBILIDADE: 08/01, 13/01 e 27/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Importadora Alvarum Com de Peças p/ Autos LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 6211/2015.  
EMPENHO: 6785/2015.  
OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e equipamentos para manutenção da frota municipal.  
VALOR: R\$ 2.871,31 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), NF. 30196.  
EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois trata-se de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.  
**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.  
EMPENHO: 1779/2015.  
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.  
VALOR: R\$ 3.816,67 (três mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), NF.989564.  
EXIGIBILIDADE: 15/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.  
**Ina Comercial LTDA-EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 101/2015.  
EMPENHO: 20684/2015.  
OBJETO: Aquisição de selador, massa plástica, silicone, cotovelo, etc.  
VALOR: R\$ 14.051,10 (quatorze mil e cinquenta e um reais e dez centavos), NF. 2148.  
EXIGIBILIDADE: 28/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O material adquirido é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para manutenção e conservação do cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso.  
**Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro LTDA EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 3411/2015.  
EMPENHO: 17705/2015.  
OBJETO: Fornecimento kit lanche.  
VALOR: R\$ 8.538,00 (oito mil quinhentos e trinta e oito reais), NF. 1056.  
EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento foi essencial aos serviços do cerimonial e equipes de trabalho nas atividades do gabinete.  
**Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS**  
CONTRATO/PEDIDO: 19101/2014.  
EMPENHOS: 12266/2015 e 12269/2015.  
OBJETO: Elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para alunos da Rede Pública Municipal, bem como a disponibilização de profissionais que possam promover oficinas, cursos e atividades.  
VALOR: R\$ 832.319,77 (oitocentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e sete centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 287.  
EXIGIBILIDADE: 02/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços imprescindíveis à Secretaria de Educação para operacionalização e gerenciamento de projeto de arte-educação.  
**Interlab Farmacêutica LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 873/2015, 919/2015 e 964/2015.  
EMPENHOS: 19001/2015, 20155/2015 e 20051/2015.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 9.252,96 (nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 61408, 61525, 61583 e 61683.  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2015 e 10/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.  
**Italo da Silva Lopes**  
CONTRATO/PEDIDO: 581/2015.  
EMPENHO: 18930/2015.  
OBJETO: Apresentação artística de ITO LEGS, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.  
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de ITO LEGS, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 15 de novembro de 2015.  
**Jailton Amaral Rodrigues**  
CONTRATO/PEDIDO: 550/2015.  
EMPENHO: 18819/2015.  
OBJETO: Apresentação artística de CYRACKZ, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de CYRACKZ, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 14 de novembro de 2015.  
**Jefferson Nunes Souza**  
CONTRATO/PEDIDO: 556/2015.  
EMPENHO: 18903/2015.  
OBJETO: Apresentação artística de JEFT ROTZ, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de JEFT ROTZ, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 14 de novembro de 2015.  
**Jefferson Roberto de Moraes**  
CONTRATO/PEDIDO: 579/2015.  
EMPENHO: 18902/2015.  
OBJETO: Apresentação artística de FONTE NEGRA, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.  
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de FONTE NEGRA, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 15 de novembro de 2015.  
**João Luis Gonçalves**  
CONTRATO/PEDIDO: 582/2015.  
EMPENHO: 18914/2015.  
OBJETO: Apresentação artística de C.M.A.J., na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.  
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de C.M.A.J., na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 14 de novembro de 2015.  
**Kleberon Carlos da Silva Vieira**  
CONTRATO/PEDIDO: 577/2015.  
EMPENHO: 18929/2015.  
OBJETO: Apresentação artística de MC K.V., na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de MC K.V., na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 15 de novembro de 2015.  
**Lucfe Serviços Urbanos EIRELI-ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 17601/2015 e 32301/2015.  
EMPENHOS: 12797/2015, 16410/2015 e 19131/2015.  
OBJETO: Prestação de serviços de controladores de acesso e execução de limpeza.  
VALOR: R\$ 52.263,98 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), NFs. 01 e 02.  
EXIGIBILIDADE: 05/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas, uma vez que a empresa disponibilizou serviços de controladores de acesso e serviços de limpeza para esta unidade.  
**Luiz Alberto Matias da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 591/2015.  
EMPENHO: 18977/2015.  
OBJETO: Apresentação artística de REBELD, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.  
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de REBELD, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 15 de novembro de 2015.  
**Maria dos Prazeres Firmino de Barros**  
CONTRATO/PEDIDO: 24201/2015.  
EMPENHO: 9641/2015.  
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria pedagógica.  
VALOR: R\$ 1.083,33 (mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos).  
EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para realização de serviços técnicos de assessoria pedagógica junto à Secretaria de Cultura, visando à elaboração, acompanhamento e avaliação do projeto agentes de leitura e demais ações de incentivo à leitura em Guarulhos.  
**Memorial Indústria de Ataúdes LTDA - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 106/2015.  
EMPENHO: 20913/2015.  
OBJETO: Aquisição de urnas funerárias.  
VALOR: R\$ 52.447,50 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 2371.  
EXIGIBILIDADE: 21/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da lei nº 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar os sepultamentos e a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.  
**Mendes e Freitas Logística LTDA – EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 27301/2015.  
EMPENHO: 16777/2015.  
OBJETO: Locação de veículos com condutores.  
VALOR: R\$ 154.782,52 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 826.  
EXIGIBILIDADE: 06/02/2015.  
JUSTIFICATIVA: A locação é indispensável para que não se interrompa a prestação de serviços de transporte, o qual tem atendido um grande número de pacientes com consultas marcadas junto aos hospitais da região, trazendo benefícios aos usuários.  
**Multitec Comércio de Móveis LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 071/2015.  
EMPENHOS: 18504/2015 e 18507/2015.  
OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos.  
VALOR: R\$ 1.347.960,00 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 15146, 15150, 15153 e 15154.  
EXIGIBILIDADE: 25/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a aquisição deste tipo de mobiliário, para dar condições de funcionamento aos novos equipamentos escolares, bem como às unidades já existentes.  
**Net Telecom Informática LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 27411/2014.  
EMPENHOS: 10668/2015 e 10667/2015.  
OBJETO: Serviços de instalação e manutenção da infraestrutura para redes elétrica, físicas entre outras.  
VALOR: R\$ 16.339,18 (dezesseis mil trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), NFs. 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 3944, 3945, 3946, 3947 e 3948.  
EXIGIBILIDADE: 27/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade, pois serão utilizados para adequar a infraestrutura do CRAS e CREAS garantindo maior qualidade e agilidade dos serviços.



**New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 40/2015.

EMPENHO: 18477/2015.

OBJETO: Fornecimento de coxa e sobrecoxa de frango. VALOR: R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais), NF. 20099.

EXIGIBILIDADE: 14/01/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para os atletas integrantes de equipes que representam o município em competições oficiais.

**Nutricional Comercio de Alimentos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 42/2015.

EMPENHO: 18483/2015.

OBJETO: Fornecimento de feijão carioka.

VALOR: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), NF. 236419.

EXIGIBILIDADE: 22/01/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para os atletas integrantes de equipes que representam o município em competições oficiais.

**Oswaldo Carvalho Marques**

CONTRATO/PEDIDO: 563/2015.

EMPENHO: 18911/2015.

OBJETO: Apresentação artística de B. ICE, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de B. ICE, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 15 de novembro de 2015.

**Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 86/2015.

EMPENHOS: 20697/2015 e 20698/2015.

OBJETO: Aquisição de sacos para lixo.

VALOR: R\$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 20215.

EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Os materiais em questão se destinam a reposição de estoque do Almoarifado de Suprimentos da Educação.

**Pedro Batista Flausino**

CONTRATO/PEDIDO: 481/2015.

EMPENHO: 18947/2015.

OBJETO: Realização de oficina de capoeira.

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os serviços foram extremamente necessários para realização de oficinas de capoeira, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2015.

**Perfil JD Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 10611/2015.

EMPENHO: 15748/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carne). VALOR: R\$ 15.743,90 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos), NF. 499.

EXIGIBILIDADE: 29/01/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, é destinado à alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

**Peterson de Oliveira Lourenço**

CONTRATO/PEDIDO: 573/2015.

EMPENHO: 18937/2015.

OBJETO: Apresentação artística de PETER-ESQUADRÃO DO GUETO, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de PETER-ESQUADRÃO DO GUETO, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 15 de novembro de 2015.

**Plenacom Comercial LTDA-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 1011/2015.

EMPENHOS: 9657/2015 e 15770/2015.

OBJETO: Fornecimento de matérias de alvejaría para reforma.

VALOR: R\$ 1.257,30 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), NF. 1158.

EXIGIBILIDADE: 29/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Transportes Internos e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Plural Educação e Cidadania**

CONTRATO/PEDIDO: 10801/2015.

EMPENHO: 7913/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tele atendimento SAMU - 192.

VALOR: R\$ 68.003,00 (sessenta e oito mil e três reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 166.

EXIGIBILIDADE: 05/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviço de tele atendimento do 192 – SAMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento de urgência/emergência, prejudicando a população do município.

**Portal LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 870/2015.

EMPENHO: 18997/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 104,28 (cento e quatro reais e vinte oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 59363.

EXIGIBILIDADE: 14/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 403/2009 e 28904/2012.

EMPENHOS: 22899/2008, 22901/2008, 22903/2008, 2457/2015 e 2458/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quatro unidades escolares.

VALOR: R\$ 2.219.049,63 (dois milhões duzentos e dezenove mil e quarenta e nove reais e sessenta e três

centavos) sendo, R\$ 842.256,41 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 376.793,22 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e vinte dois centavos) referente a recursos vinculados - FUNDEB, NFs. 5068 e 5073.

EXIGIBILIDADE: 25/01 e 05/02/2016.

JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é de fundamental importância para ampliação do numero de vagas nas regiões onde os equipamentos educacionais estão sendo implantados.

**Quitauña Serviços LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

EMPENHOS: 19982/2015 e 20455/2015.

OBJETO: Despesa referente à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 8.882.954,12 (oito milhões oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), NF. 51.

EXIGIBILIDADE: 18/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

**Rafael Cantarelli Bertolucci**

CONTRATO/PEDIDO: 557/2015.

EMPENHO: 18925/2015.

OBJETO: Apresentação artística de FAMÍLIA RAP NA RUA, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de FAMÍLIA RAP NA RUA, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 15 de novembro de 2015.

**Realtime Comercio de Software EIRELI- ME**

CONTRATO/PEDIDO: 34001/2015.

EMPENHOS: 19377/2015 e 19437/2015.

OBJETO: Fornecimento de licenças de uso do Windows e pacote Office através do programa School Pil.

VALOR: R\$ 40.087,34 (quarenta mil e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF.90.

EXIGIBILIDADE: 05/02/2016.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para os usuários da sede da Secretaria de Educação e todas as unidades escolares, pois permite o aperfeiçoamento das atividades relativas à elaboração, documentação e monitoramento das rotinas administrativas, através da disponibilização de ferramentas de informática constantemente atualizadas, visando a garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

**Reinaldo Barioni Suzano - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 421/2015.

EMPENHOS: 10886/2015.

OBJETO: Fornecimento de parapodium.

VALOR: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 2483.

EXIGIBILIDADE: 17/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.

**Reginaldo Severino da Silva**

CONTRATO/PEDIDO: 553/2015.

EMPENHO: 18896/2015.

OBJETO: Apresentação artística de KALIBE IML-KICI, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de KALIBE IML-KICI, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 15 de novembro de 2015.

**Renildo Onofre dos Santos**

CONTRATO/PEDIDO: 448/2015.

EMPENHO: 18873/2015.

OBJETO: Realização de Oficinas de Capoeira.

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.

JUSTIFICATIVA: foi indispensável para realização de Oficinas de Capoeira, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2015.

**Retilider Retífica de Motores LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 28211/2014.

EMPENHOS: 3727/2015, 3729/2015, 9267/2015, 15779/2015 e 15780/2015.

OBJETO: fornecimento de peças para veículos.

VALOR: R\$ 30.762,48 (trinta mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), Nfs. 114, 153, 173, 2301, e 2302.

EXIGIBILIDADE: 29/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Para o pagamento devido á empresa em pauta deve-se considerar a essencialidade dos equipamentos fornecimentos, pois sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades.

**Ronaldo Marquezini**

CONTRATO/PEDIDO: 559/2015.

EMPENHO: 18900/2015.

OBJETO: Apresentação artística de MAR, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de MAR, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 15 de novembro de 2015.

**Sanofi Aventis Farmacêutica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 789/2015 e 920/2015.

EMPENHOS: 17665/2015 e 20048/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.811,79 (três mil oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, Nfs. 83331, 84286, e 84431

EXIGIBILIDADE: 02/01, 19/01 e 22/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por

se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**São Judas Arte e Lazer LTDA-ME**

CONTRATO/PEDIDO: 789/2015.

EMPENHO: 16864/2015.

OBJETO: Contratação de serviços de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, hidroterapia e equoterapia.

VALOR: R\$ 1.526,00 (mil quinhentos e vinte seis reais), NF. 580.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Silas Albuquerque Gonçalves**

CONTRATO/PEDIDO: 554/2015.

EMPENHO: 18897/2015.

OBJETO: Apresentação artística de SILAS-LIBER CREW MH20, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de SILAS-LIBER CREW MH20, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 14 de novembro de 2015.

**Shamou- Esportes Comércio e Serviços LTDA-ME**

CONTRATO/PEDIDO: 31201/2015.

EMPENHO: 17719/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas.

VALOR: R\$ 40.150,12 (quarenta mil cento e cinquenta reais e doze centavos), NF. 891.

EXIGIBILIDADE: 21/01/2016.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de arbitragem é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, se refere a serviços técnicos de arbitragem de eventos comunitários de recreação e lazer, sem o qual não seria possível a realização.

**Suprema Comercial EIRELI EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 44/2015.

EMPENHOS: 18895/2015.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atividades físicas ao ar livre.

VALOR: R\$ 93.356,13 (noventa e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), NF. 1424.

EXIGIBILIDADE: 17/01/2016.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pelos setores da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para a implantação das academias populares em diversos pontos do município.

**Telefônica Brasil S.A.**

CONTRATO/PEDIDO: 2801/2012.

EMPENHO: 2658/2015, 2660/2015, 2663/2015, 2665/2015, 2668/2015 e 2669/2015

OBJETO: Serviços de telefonia móvel.

VALOR: R\$ 46.365,10 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); sendo R\$ 43.720,04 (quarenta e três mil setecentos e vinte reais e quatro centavos), referente a recursos próprios; R\$ 2.166,42 (dois mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – FMTT; R\$ 206,70 (duzentos e seis reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 271,94 (duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fornecidos pela Vivo S.A., são indispensáveis, pois se trata de serviços de comunicação móvel entre os servidores da Prefeitura de Guarulhos.

**Terrão Comércio e Representações LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 76/2015.

EMPENHOS: 19170/2015 e 19171/2015.

OBJETO: Aquisição de papel toalha interfolha.

VALOR: R\$ 26.430,00 (vinte seis mil quatrocentos e trinta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, Nfs.53585 e 53627.

EXIGIBILIDADE: 09/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Os materiais em questão se destinam a reposição de estoque do Almoarifado de Suprimentos da Educação.

**Tekcom Importadora de Auto Peças LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 6011/2015.

EMPENHOS: 16014/2015 e 20467/2015.

OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR: R\$ 1.777,46 (mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 811,09 (oitocentos e onze reais e nove centavos), referente a recursos próprios e R\$ 966,37 (novecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), referente a recursos vinculados – PROCON, Nfs. 67820, 68325, 68354, 68355, 68358, 68401, 68422 e 68460.

EXIGIBILIDADE: 29/01/2016.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Transnill Transportes LTDA-ME**

CONTRATO/PEDIDO: 201/2015 e 1501/2015.

EMPENHOS: 3123/2015, 11563/2015 e 11576/2015.

OBJETO: Locação de caminhões.

VALOR: R\$ 55.921,84 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte um reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 12.652,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais), referente a recursos próprios e R\$ 43.269,84 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, Nfs. 193 e 202.

EXIGIBILIDADE: 08/01 e 11/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A locação dos veículos é essencial à Secretaria de Educação, para a realização do Programa Nossa Escola Recicla, que desenvolve ações de sensibilização ambiental e a Secretaria de Meio Ambiente para manutenção de parques, praças e áreas de lazer.

**Transrim Serviços Médicos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 6502/2013.

EMPENHO: 6932/2015.

OBJETO: Serviço de hemodiálise hospitalar.

VALOR: R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1916.

EXIGIBILIDADE: 11/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato, são executados serviços de hemodiálise hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prestados, prejudicando os pacientes do Hospital Municipal de Urgência - HMU.

**Tumi Construções e Empreendimentos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 31501/2015, 6401/2015, 30801/2015 e 32901/2015.

EMPENHOS: 24385/2014, 24386/2014, 16853/2015, 18019/2015, 18020/2015, 18021/2015, 18028/2015, 18030/2015 e 18031/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptações em próprios públicos municipais, em prédios próprios, locados e conveniados e em próprios da educação.

VALOR: R\$ 2.369.497,34 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFS. 1774, 1775, 1777, 1779, 1782 e 1783

EXIGIBILIDADE: 15/12/2015, 01/01 e 04/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Os contratos em questão são de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal de ensino nos padrões de qualidade propostos pela Secretaria de Educação.

**Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas Ltda EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 107/2015.

EMPENHO: 20905/2015.

OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias gratuitas.

VALOR: R\$ 76.030,60 (setenta e seis mil e trinta reais e sessenta centavos), Nfs.

manutenção dos brinquedos, parques, praças e áreas de lazer pela Secretaria de Meio Ambiente.

**Willians Barbosa de Freitas**

CONTRATO/PEDIDO: 561/2015.

EMPENHO: 18909/2015.

OBJETO: Apresentação artística de BIRUTA, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de BIRUTA, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 15 de novembro de 2015.

**Wilson de Carvalho**

CONTRATO/PEDIDO: 580/2015.

EMPENHO: 18915/2015.

OBJETO: Apresentação artística de DJ WILSON, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a apresentação de DJ WILSON, na Atividade Cultural-Encontro do Hip Hop, no dia 14 de novembro de 2015.

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS**

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/01/2016**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 2.218.901,47 (dois milhões duzentos e dezoito mil novecentos e um reais e quarenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/01/2016**

Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)

R\$ 456,16 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/01/2016**

Conta Corrente 95141-2 (PMG/Des. de Exportação – Lei 87/96.)

R\$ 93.501,57 (noventa e três mil quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/01/2016**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)

R\$ 154,44 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/01/2016**

Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)

R\$ 700,66 (setecentos reais e sessenta e seis centavos);

**ERRATA**

**“D.O. Nº 005 - GP DE 29/01/2016**

Onde se lê:

**Shamou Esportes Comércio e Serviços LTDA ME**  
VALOR: R\$ 50.625,96 (cinquenta mil seiscentos e vinte cinco reais e noventa e seis centavos), NF. 892.

Leia-se:

**Shamou Esportes Comércio e Serviços LTDA ME**  
VALOR: R\$ 50.626,96 (cinquenta mil seiscentos e vinte seis reais e noventa e seis centavos), NF. 892.

**DEPARTAMENTO DE RECEITA****IMOBILIÁRIA (SF01)**

16 a 31 de janeiro de 2016

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 19.01.16

54.154/15 BSD Imóveis Empreendimentos e Participações Ltda

68.372/15 Irani Ferreira Freitas

69.148/15 Bandeirante Energia SA

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 20.01.16

42.113/04 Janete Barreto Brito

29.164/13 Maria de Lurdes Andrade

49.284/13 Sidnei Cabral

53.007/13 Valdecir Zacarias de Freitas

79.309/13 Joao Carlos Minchueli

06.644/14 Emilia Sabina de Brito Lima

16.599/14 Maria Jose da Silva

18.418/14 Jose Grabrielini

33.489/14 Claudio Janeiro de Paula

39.404/14 Maria Moreira da Silva

40.386/14 Francisca de Carvalho Brasil

43.047/15 Fix Implementos Rodoviários Comercio e Serviços Ltda EPP

67.394/15 Banco Safra SA

67.950/15 Luiz Pedro de Alcantara

72.315/15 Ana Cristina Araujo Leite

74.043/15 Maria de Lourdes Paula

74.263/15 Izaltina de Moura Minchueli

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 21.01.16

11.702/06 Luiza Benedicta Calixto

09.334/07 Arnobio de Oliveira Cavalcante

09.467/07 Josefa da Silva Simoes

09.512/07 Mario de Faria

12.470/07 Adao Marques dos Santos

13.257/07 Marina Vitor dos Reis Serra

14.643/07 Maria Eliene Caldas

14.733/07 Sebastião Ferreira Nunes

14.736/07 Maria Dulce de Araujo dos Santos

14.803/07 Rosa Alves Eloy

14.878/07 Cicera Macario da Silva

33.364/07 Neysa Aki

38.049/08 Carmen Fonseca Brito

24.483/11 Manoel Pereira da Silva

28.597/11 Josefa Francisca da Silva

38.444/11 Maria Tereza Messiano Gomes

17.152/13 Silvio Nunes

24.312/13 Tereza Sumiko Nakasima

32.686/14 Nanci Candida da Silva Leite

34.702/14 Rivaldo de Almeida

35.265/14 Benedita da Aparecida Bernardo

35.323/14 Edna Milani Cortello

38.129/14 Guilherme Seguessi

39.452/14 Maria Aparecida Martinez Pauletto

40.250/14 Maria de Lourdes Gualberto Pedulo

40.412/14 Hilda Souza Clementino

40.400/14 Maria Jose Vasco de Santana

40.532/14 Maria Amelia dos Santos Silva

40.609/14 Adelina Bueno dos Santos Pacaterra

40.752/14 Benedicta de Souza Almerindo

42.082/14 Aristides Pereira

43.370/14 Carolina Triglia de Souza

42.423/15 Nicia Aschar

38.681/15 Maria Severo Abraham

52.399/15 Centro de Integração Empresa Escola CIEE

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 22.01.16

14.638/10 Analita Pereira dos Santos

23.904/14 Brígido dos Santos

10.937/15 Antonieta Corandini Fini

23.429/15 Esmeralda de Oliveira da Silva

49.023/15 Goiascita Jayme Mega

02.534/16 João Francisco Fernandes

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 25.01.16

31.998/15 Teresa Lima Neto

40.385/15 Dalva Francisca Martins Garcia

45.769/15 Diva Latorre Martins

45.855/15 Esther Ventoso Alves

48.823/15 Mercedes Custodio de Oliveira

49.307/15 Wadir Dabarian Antunes

49.447/15 Maria Francisca da Silva

51.284/15 Cleuza Lameu de Oliveira

51.933/15 Luzia Jose

53.268/15 Wanda Zanini de Barros

58.438/15 Corporação Musical Lira de Guarulhos

70.147/15 Divina Jose de Moura

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 26.01.16

33.023/05 Aparecida Xavier

08.883/07 Sebastião Maria de Oliveira

08.999/07 Francisco Vitorino dos Santos

09.064/07 Oswaldo Marcelino

09.172/07 Welerson Charles Evangelista

12.705/07 Maria do Socoro Oliveira Vicente

12.797/07 Iracema Maria de Lima

13.984/07 Nuelisa Guimaraes

14.870/07 Agrícola Ferraz Gerhardt

17.578/11 Brides Alves Martins

22.770/13 Jose Teixeira de Macedo

39.496/13 Ademar Ferreira da Silva

64.170/13 Aldair Maria Souza

08.372/14 Rita Angelica Nunes Ribeiro

13.544/14 Sergio Bastos dos Santos

19.044/14 Adisson de Almeida Silva

30.401/14 Carmelita Izaias de Santana

40.156/14 Joao Afonso Flambo

40.545/14 Wilson Russo

29.311/15 Cosme Jose Anselmo

73.603/15 Joao Lacerda Pereira

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 27.01.16

40.469/14 Joselito Ramos de Oliveira

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 28.01.16

12.796/05 Jose Alves Guedes

05.917/13 Elias Santos de Rezende

65.427/15 Zurich Santander Brasil Seguros e

Previdência S.A

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI

– EM 21.01.16

41.154/14 Genival Batista do Nascimento

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI

– EM 28.01.16

68.426/15 Levon Hagop Hovaghimian

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 19.01.16

69.320/15 Edson Gimenes

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 20.01.16

27.945/13 Jose Maria Martins

39.472/14 Helena de Almeida Teixeira

67.143/15 Aparecida Dias de Oliveira

73.782/15 Leonardo de Freitas Galvão

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 21.01.16

16.188/02 Sebastião Lanatovitz

12.697/07 Masako Furuse

14.749/07 Aparecida Custodio de Souza

14.557/13 Marcia Cristiane de Franca Lima

22.432/13 Severino Neivas

24.468/13 Cristovam Miguel de Oliveira

28.524/13 Joao Venceslau de Moura

58.559/13 Creuza Fernandes de Almeida Braga

38.332/14 Gilson Alves da Silva

39.460/14 Jose Pereira da Silva

40.558/14 Jose Francisco de Sousa

40.692/14 Regiane Gimenes de Vilas Boas

41.834/14 Iliana Michelin

43.877/14 Ely Lagoin

45.576/14 Iracema de Gouveia Moreti

05.187/15 Josivania Alves Ferreira

07.883/15 Edgar Pereira Barbosa

21.103/15 Jose Domingos dos Santos

29.302/15 Jair de Oliveira

53.550/15 Neuza Maria da Silva

69.536/15 Laura de Moraes Silva

72.268/15 Nelson Florentino Pedro

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 22.01.16

15.510/14 Maria do Carmo Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 25.01.16

00.710/04 Igreja Universal do Reino de Deus

15.615/04 Igreja Universal do Reino de Deus

57.535/14 Loja Rosacruz Guarulhos Amorc

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 26.01.16

14.639/07 Manuel Alves de Sousa

31.625/14 Raimundo Hermes Barbosa

50.161/15 Sebastião Cordeiro Mandu

52.096/15 Jose Feliciano Filho

71.727/15 Jair Fabiano

02.924/16 ASF Participações Ltda

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 27.01.16

62.434/12 Maria Auxiliadora Alegre

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 28.01.16

03.243/16 GS Administração e Participações Ltda Me

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 18.01.16

53.753/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

79.367/13 Adilson Roberto Grossi

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 19.01.16

11.443/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

11.685/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

27.002/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

27.694/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

28.788/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

54.154/15 BSD Imóveis Empreendimentos e

Participações Ltda

68.615/15 Givaldo Ribeiro de Albuquerque

69.867/15 Reginaldo Sinezio Monteiro

71.939/15 Jose Cicero de Souza

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 20.01.16

42.113/04 Janete Barreto Brito

50.688/10 Cremilda Miranda de Almeida

79.309/13 Joao Carlos Minchueli

39.404/14 Maria Moreira da Silva

39.472/14 Helena de Almeida Teixeira

40.386/14 Francisca de Carvalho Brasil

67.143/15 Aparecida Dias de Oliveira

72.315/15 Ana Cristina Araujo Leite

73.782/15 Leonardo de Freitas Galvão

74.263/15 Izaltina de Moura Minchueli



Auto de Infração/Multa: 123353  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: ACADEMIA GENESIS GYM LTDA ME  
Inscrição Mobiliária: 218179  
Auto de Infração/Multa: 123354  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: ACADEMIA GENESIS GYM LTDA ME  
Inscrição Mobiliária: 218179  
Auto de Infração/Multa: 123355  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: ADEMIR A DIAS INFORMÁTICA ME  
Inscrição Mobiliária: 300022  
Auto de Infração/Multa: 120573  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: ADRIANE SEVERINO  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.220  
Intimação Fiscal: 1005721  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123755  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: ALBERTO MOHR  
Inscrição Imobiliária: 093.52.15.0565.00.000  
Intimação Fiscal: 1005045  
Valor: 920,3118 UFG  
Auto de Infração/Multa: 114218  
Valor: 460,1559 UFG  
Contribuinte: ALDIO RODRIGUES DE NOVAES  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.112  
Intimação Fiscal: 1005623  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123657  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: ALEXANDRE ALVES BELO  
Inscrição Imobiliária: 082.23.07.0270.00.000  
Intimação Fiscal: 1005340  
Valor: 1.154,2530 UFG  
Auto de Infração/Multa: 84862  
Valor: 288,5633 UFG  
Contribuinte: ALEXANDRE JOSÉ CLARO  
Inscrição Mobiliária: 147061  
Auto de Infração/Multa: 123130  
Valor: 75,0000 UFG  
Contribuinte: ALEXANDRE SANGRA MENDONÇA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.079  
Intimação Fiscal: 1005591  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123625  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: ALFREDO FREITAS SILVA CARROS ME  
Inscrição Mobiliária: 121076  
Auto de Infração/Multa: 122424  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: ALLDIESEL AUTO PEÇAS LTDA  
Inscrição Mobiliária: 51683  
Auto de Infração/Multa: 123484  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: ALVES E FILHO CONFECÇÃO LTDA  
Inscrição Mobiliária: 155451  
Auto de Infração/Multa: 118000  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: ALWAYS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
Inscrição Mobiliária: 165030  
Auto de Infração/Multa: 119788  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: AMIETO DANESI  
Inscrição Imobiliária: 082.75.75.0568.00.000  
Intimação Fiscal: 1005137  
Valor: 129,7103 UFG  
Auto de Infração/Multa: 120546  
Valor: 129,7103 UFG  
Contribuinte: ANA LOURDES FERREIRA DE SOUZA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.246  
Intimação Fiscal: 1005745  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123779  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: ANA MARIA CRISTINA RODRIGUES  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.114  
Intimação Fiscal: 1005625  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123659  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: ANDERSON DE ALMEIDA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.169  
Intimação Fiscal: 1005675  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123709  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: ANDERSON MANTOVANI DE LIMA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.235  
Intimação Fiscal: 1005736  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123770  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: ANDRÉ DE FREITAS BARROS  
Inscrição Imobiliária: 082.23.07.0160.00.000  
Intimação Fiscal: 1003351  
Valor: 1.456,6460 UFG  
Auto de Infração/Multa: 116882  
Valor: 364,1615 UFG  
Contribuinte: ANDRÉ LUIS COSTA ME  
Inscrição Mobiliária: 116325  
Auto de Infração/Multa: 122215  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: ATA ATLÂNTICO TRANSPORTE AÉREO LTDA  
Inscrição Mobiliária: 118187  
Auto de Infração/Multa: 121408  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: ATLAS ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA  
Inscrição Mobiliária: 82532  
Auto de Infração/Multa: 122242  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO ELÉTRICO E TAPEÇARIA NEY CAR COM LTDA ME  
Inscrição Mobiliária: 80355  
Auto de Infração/Multa: 123137  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO MECÂNICA SAMPAIO & SAMPAIO LTDA ME  
Inscrição Mobiliária: 137538

Auto de Infração/Multa: 118125  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO PEÇAS CAVALO DE AÇO LTDA ME  
Inscrição Mobiliária: 512  
Auto de Infração/Multa: 123485  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO POSTO MFP LTDA  
Inscrição Mobiliária: 150728  
Auto de Infração/Multa: 122926  
Valor: 150,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO POSTO MFP LTDA  
Inscrição Mobiliária: 150728  
Auto de Infração/Multa: 122927  
Valor: 150,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO POSTO MFP LTDA  
Inscrição Mobiliária: 150728  
Auto de Infração/Multa: 122929  
Valor: 150,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO POSTO MFP LTDA  
Inscrição Mobiliária: 150728  
Auto de Infração/Multa: 122931  
Valor: 75,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO POSTO MFP LTDA  
Inscrição Mobiliária: 150728  
Auto de Infração/Multa: 122932  
Valor: 75,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO POSTO MFP LTDA  
Inscrição Mobiliária: 150728  
Auto de Infração/Multa: 122933  
Valor: 75,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO POSTO MFP LTDA  
Inscrição Mobiliária: 150728  
Auto de Infração/Multa: 122934  
Valor: 45,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO POSTO MFP LTDA  
Inscrição Mobiliária: 150728  
Auto de Infração/Multa: 122935  
Valor: 45,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO POSTO MFP LTDA  
Inscrição Mobiliária: 150728  
Auto de Infração/Multa: 122936  
Valor: 45,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO POSTO MFP LTDA  
Inscrição Mobiliária: 150728  
Auto de Infração/Multa: 122937  
Valor: 45,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO POSTO MFP LTDA  
Inscrição Mobiliária: 150728  
Auto de Infração/Multa: 122940  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: AUTO GIRO REPARADORA DE VEÍCULOS LTDA ME  
Inscrição Mobiliária: 127724  
Auto de Infração/Multa: 121467  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: BENETT'S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
Inscrição Mobiliária: 80423  
Auto de Infração/Multa: 122262  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: BEWAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS LIMITADA  
Inscrição Mobiliária: 154878  
Auto de Infração/Multa: 123497  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: BONSUCESSO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA  
Inscrição Mobiliária: 109807  
Auto de Infração/Multa: 122270  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: C. SANTANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP  
Inscrição Mobiliária: 148184  
Auto de Infração/Multa: 117893  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: CAMISARIA GABRIEL LTDA ME  
Inscrição Mobiliária: 151233  
Auto de Infração/Multa: 123272  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: CARLITO APARECIDA DA SILVA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.158  
Intimação Fiscal: 1005665  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123699  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: CARLOS ALBERTO DE CASTRO INFORMÁTICA ME  
Inscrição Mobiliária: 173125  
Intimação Fiscal: 1004784  
Valor: 4.112,5150 UFG  
Auto de Infração/Multa: 122566  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: CARLOS ALBERTO DE CASTRO INFORMÁTICA ME  
Inscrição Mobiliária: 173125  
Auto de Infração/Multa: 122567  
Valor: 2.056,2575 UFG  
Contribuinte: CARLOS ALBERTO DE CASTRO INFORMÁTICA ME  
Inscrição Mobiliária: 173125  
Auto de Infração/Multa: 122568  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: CARLOS ALBERTO DE CASTRO INFORMÁTICA ME  
Inscrição Mobiliária: 173125

Auto de Infração/Multa: 122569  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: CARLOS ALBERTO DE CASTRO INFORMÁTICA ME  
Inscrição Mobiliária: 173125  
Auto de Infração/Multa: 122570  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: CARLOS ALBERTO DE CASTRO INFORMÁTICA ME  
Inscrição Mobiliária: 173125  
Auto de Infração/Multa: 122571  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: CARLOS ALBERTO DE CASTRO INFORMÁTICA ME  
Inscrição Mobiliária: 173125  
Auto de Infração/Multa: 122572  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: CARLOS ALBERTO DE CASTRO INFORMÁTICA ME  
Inscrição Mobiliária: 173125  
Auto de Infração/Multa: 122573  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: CARLOS EDUARDO CORREA GUARULHOS ME  
Inscrição Mobiliária: 100129  
Auto de Infração/Multa: 122700  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: CARLOS ROBERTO S. CHERSONE  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.186  
Intimação Fiscal: 1005691  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123725  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: CARMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
Inscrição Mobiliária: 118956  
Intimação Fiscal: 1004542  
Valor: 392,8493 UFG  
Auto de Infração/Multa: 120670  
Valor: 196,4247 UFG  
Contribuinte: CAROLINNE CARVALHO DOS SANTOS  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.123  
Intimação Fiscal: 1005633  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123667  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: CASA DE CARNES GENTE FINA LTDA  
Inscrição Mobiliária: 106617  
Auto de Infração/Multa: 122381  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE PAGAMENTOS S/A  
Inscrição Mobiliária: 153743  
Auto de Infração/Multa: 121273  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE PAGAMENTOS S/A  
Inscrição Mobiliária: 153743  
Auto de Infração/Multa: 121274  
Valor: 150,0000 UFG  
Contribuinte: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE PAGAMENTOS S/A  
Inscrição Mobiliária: 153743  
Auto de Infração/Multa: 121275  
Valor: 150,0000 UFG  
Contribuinte: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE PAGAMENTOS S/A  
Inscrição Mobiliária: 153743  
Auto de Infração/Multa: 121276  
Valor: 150,0000 UFG  
Contribuinte: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE PAGAMENTOS S/A  
Inscrição Mobiliária: 153743  
Auto de Infração/Multa: 121276  
Valor: 150,0000 UFG  
Contribuinte: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE PAGAMENTOS S/A  
Inscrição Mobiliária: 153743  
Auto de Infração/Multa: 121277  
Valor: 150,0000 UFG  
Contribuinte: CLEBIO EDUARDO REIS MANOEL  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.137  
Intimação Fiscal: 1005646  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123680  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Inscrição Imobiliária: 082.23.07.0080.00.000  
Intimação Fiscal: 1004425  
Valor: 365,8421 UFG  
Auto de Infração/Multa: 84851  
Valor: 182,9210 UFG  
Contribuinte: COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Inscrição Imobiliária: 082.23.07.0135.00.000  
Intimação Fiscal: 1005332  
Valor: 1.065,8884 UFG  
Auto de Infração/Multa: 84854  
Valor: 266,4721 UFG  
Contribuinte: COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Inscrição Imobiliária: 082.23.07.0170.00.000  
Intimação Fiscal: 1005334  
Valor: 293,7941 UFG  
Auto de Infração/Multa: 84856  
Valor: 146,8970 UFG  
Contribuinte: COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Inscrição Imobiliária: 082.23.07.0185.00.000  
Intimação Fiscal: 1005336  
Valor: 302,5146 UFG  
Auto de Infração/Multa: 84858  
Valor: 151,2573 UFG  
Contribuinte: COMERCIAL INFO MIX LTDA EPP  
Inscrição Mobiliária: 300004  
Auto de Infração/Multa: 120606  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA  
Inscrição Mobiliária: 162935  
Auto de Infração/Multa: 123138  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA  
Inscrição Mobiliária: 162935  
Auto de Infração/Multa: 123139  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: CONSTRUPLASTIC PLÁSTICOS

COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO LTDA  
Inscrição Mobiliária: 300012  
Auto de Infração/Multa: 120563  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: CRC DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA  
Inscrição Mobiliária: 42893  
Auto de Infração/Multa: 123488  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: CRISTIAN BARBOSA VELOSO  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.024  
Intimação Fiscal: 1005223  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123422  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: CRISTIANE DANTAS DE MORAES  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.151  
Intimação Fiscal: 1005659  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123693  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: CRISTIANO MELO DA CRUZ  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.103  
Intimação Fiscal: 1005614  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123648  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: CRISTIANO YAMAGUSHI BALIZA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.062  
Intimação Fiscal: 1005260  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123609  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: CRISTINA PEREIRA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.152  
Intimação Fiscal: 1005660  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123694  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: DANIEL SAMPAIO BAZILIO DA ROSA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.146  
Intimação Fiscal: 1005654  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123688  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: DMG COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP  
Inscrição Mobiliária: 136110  
Auto de Infração/Multa: 118129  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: DORIVAL & DANIEL MULTIMARCAS LTDA ME  
Inscrição Mobiliária: 134704  
Auto de Infração/Multa: 122407  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: EDERALDO NUNES DA SILVA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.071  
Intimação Fiscal: 1005583  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123617  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: EDIVALDO CORDEIRO DA SILVA  
Inscrição Mobiliária: 14984  
Auto de Infração/Multa: 123051  
Valor: 46,9453 UFG  
Contribuinte: EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.226  
Intimação Fiscal: 1005727  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123761  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: EDUARDA DA SILVA CRUZ PINHEIRO ME  
Inscrição Mobiliária: 163510  
Auto de Infração/Multa: 122223  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: EMPÓRIO DAIANE COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA  
Inscrição Mobiliária: 222277  
Auto de Infração/Multa: 122130  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: ERIC FERREIRA SILVA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.198  
Intimação Fiscal: 1005700  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123734  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: ESCAP CAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME  
Inscrição Mobiliária: 137749  
Auto de Infração/Multa: 118126  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: EUGÊNIO LEITE JUNIOR  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.115  
Intimação Fiscal: 1005626  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123660  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: EVANDRO BARRETO DA COSTA  
Inscrição Imobiliária: 082.23.07.0325.00.000  
Intimação Fiscal: 1005343  
Valor: 18,2404 UFG  
Auto de Infração/Multa: 84865  
Valor: 100,0000 UFG  
Contribuinte: EVANIR DA SILVA LOPES  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.043  
Intimação Fiscal: 1005241  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123590  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: EVELYN ALINE XAVIER JOSÉ ME  
Inscrição Mobiliária: 149507  
Auto de Infração/Multa: 99842  
Valor: 3.100,0000 UFG  
Contribuinte: EVELYN ALINE XAVIER JOSÉ ME  
Inscrição Mobiliária: 149507  
Auto de Infração/Multa: 113258  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: EXPRESSO RESENDE TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA  
Inscrição Mobiliária: 300141  
Auto de Infração/Multa: 120823

Valor: 300,000 UFG	Inscrição Mobiliária: 122281	Valor: 230,7102 UFG	Valor: 300,000 UFG
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Intimação Fiscal: 1003556	Auto de Infração/Multa: 123682	Contribuinte: GMP2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 133835	Valor: 11.596,8042 UFG	Valor: 115,3434 UFG	Inscrição Mobiliária: 145343
Intimação Fiscal: 1003537	Auto de Infração/Multa: 120612	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Auto de Infração/Multa: 122418
Valor: 7.991,5362 UFG	Valor: 600,0000 UFG	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 119418	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	Inscrição Mobiliária: 99588	Contribuinte: GNT NORDESTE RODOVIÁRIO LTDA
Valor: 600,0000 UFG	DROGARIA LTDA EPP	Intimação Fiscal: 1004783	Inscrição Mobiliária: 203975
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Inscrição Mobiliária: 122281	Valor: 4.936,0200 UFG	Auto de Infração/Multa: 122405
Inscrição Mobiliária: 133835	Auto de Infração/Multa: 120613	Auto de Infração/Multa: 122550	Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 119419	Valor: 200,0000 UFG	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Contribuinte: GW GERENCIAMENTO DE FRETES DO BRASIL LTDA
Valor: 200,0000 UFG	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Inscrição Mobiliária: 75048
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	DROGARIA LTDA EPP	Inscrição Mobiliária: 99588	Auto de Infração/Multa: 123111
Inscrição Mobiliária: 133835	Inscrição Mobiliária: 122281	Auto de Infração/Multa: 122551	Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 119420	Auto de Infração/Multa: 120614	Valor: 2.468,0100 UFG	Contribuinte: HDML CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP
Valor: 200,0000 UFG	Valor: 200,0000 UFG	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Inscrição Mobiliária: 216329
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Intimação Fiscal: 1003546
Inscrição Mobiliária: 133835	DROGARIA LTDA EPP	Inscrição Mobiliária: 99588	Valor: 6.608,2391 UFG
Auto de Infração/Multa: 119422	Inscrição Mobiliária: 122281	Auto de Infração/Multa: 122552	Auto de Infração/Multa: 121803
Valor: 200,0000 UFG	Auto de Infração/Multa: 120615	Valor: 200,0000 UFG	Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Valor: 200,0000 UFG	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Contribuinte: HDML CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 133835	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Inscrição Mobiliária: 216329
Auto de Infração/Multa: 119423	DROGARIA LTDA EPP	Inscrição Mobiliária: 99588	Auto de Infração/Multa: 121804
Valor: 200,0000 UFG	Inscrição Mobiliária: 122281	Auto de Infração/Multa: 122553	Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Auto de Infração/Multa: 120616	Valor: 200,0000 UFG	Contribuinte: HDML CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 133835	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Inscrição Mobiliária: 216329
Auto de Infração/Multa: 119424	DROGARIA LTDA EPP	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Auto de Infração/Multa: 121805
Valor: 600,0000 UFG	Inscrição Mobiliária: 122281	Inscrição Mobiliária: 99588	Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Auto de Infração/Multa: 120617	Auto de Infração/Multa: 122554	Contribuinte: HDML CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 133835	Valor: 200,0000 UFG	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Inscrição Mobiliária: 216329
Auto de Infração/Multa: 119425	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Auto de Infração/Multa: 121807
Valor: 600,0000 UFG	DROGARIA LTDA EPP	Inscrição Mobiliária: 99588	Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Inscrição Mobiliária: 122281	Auto de Infração/Multa: 122555	Contribuinte: HDML CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 133835	Auto de Infração/Multa: 120618	Valor: 200,0000 UFG	Inscrição Mobiliária: 216329
Auto de Infração/Multa: 119426	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Auto de Infração/Multa: 121806
Valor: 600,0000 UFG	DROGARIA LTDA EPP	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Valor: 250,0000 UFG
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Inscrição Mobiliária: 122281	Inscrição Mobiliária: 99588	Contribuinte: HDML CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 133835	Auto de Infração/Multa: 120619	Auto de Infração/Multa: 122556	Inscrição Mobiliária: 216329
Auto de Infração/Multa: 119427	Valor: 200,0000 UFG	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Auto de Infração/Multa: 121807
Valor: 600,0000 UFG	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	DROGARIA LTDA EPP	Inscrição Mobiliária: 99588	Contribuinte: HDML CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 133835	Inscrição Mobiliária: 122281	Auto de Infração/Multa: 122557	Inscrição Mobiliária: 216329
Auto de Infração/Multa: 119428	Auto de Infração/Multa: 120620	Valor: 300,0000 UFG	Auto de Infração/Multa: 121808
Valor: 600,0000 UFG	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Valor: 400,0000 UFG
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	DROGARIA LTDA EPP	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Contribuinte: HELIDA DE OLIVEIRA ESCUDEIRO ME
Inscrição Mobiliária: 133835	Inscrição Mobiliária: 122281	Inscrição Mobiliária: 99588	Inscrição Mobiliária: 300083
Auto de Infração/Multa: 119429	Auto de Infração/Multa: 120621	Auto de Infração/Multa: 122558	Auto de Infração/Multa: 121666
Valor: 550,0000 UFG	Valor: 600,0000 UFG	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Contribuinte: HÉLIO ALVES DA CUNHA
Inscrição Mobiliária: 133835	DROGARIA LTDA EPP	Inscrição Mobiliária: 99588	Inscrição Mobiliária: 094.43.72.0001.01.038
Auto de Infração/Multa: 119431	Inscrição Mobiliária: 122281	Auto de Infração/Multa: 122559	Intimação Fiscal: 1005236
Valor: 600,0000 UFG	Auto de Infração/Multa: 120622	Valor: 600,0000 UFG	Valor: 230,7102 UFG
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Valor: 500,0000 UFG	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Auto de Infração/Multa: 123585
Inscrição Mobiliária: 133835	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Valor: 115,3434 UFG
Auto de Infração/Multa: 119433	DROGARIA LTDA EPP	Inscrição Mobiliária: 99588	Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE GUARULHOS
Valor: 600,0000 UFG	Inscrição Mobiliária: 122281	Auto de Infração/Multa: 122560	Inscrição Mobiliária: 300359
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Auto de Infração/Multa: 120623	Valor: 600,0000 UFG	Auto de Infração/Multa: 121881
Inscrição Mobiliária: 133835	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 119435	DROGARIA LTDA EPP	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE GUARULHOS
Valor: 550,0000 UFG	Inscrição Mobiliária: 122281	Inscrição Mobiliária: 99588	Inscrição Mobiliária: 300359
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Auto de Infração/Multa: 120624	Auto de Infração/Multa: 122561	Auto de Infração/Multa: 121882
Inscrição Mobiliária: 133835	Valor: 600,0000 UFG	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 119438	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Contribuinte: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
Valor: 600,0000 UFG	DROGARIA LTDA EPP	Inscrição Mobiliária: 99588	Inscrição Mobiliária: 218973
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Inscrição Mobiliária: 122281	Auto de Infração/Multa: 122562	Auto de Infração/Multa: 119809
Inscrição Mobiliária: 133835	Auto de Infração/Multa: 120625	Valor: 600,0000 UFG	Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 119439	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Contribuinte: IGREJA PENTECOSTAL MOVER DO ESPÍRITO
Valor: 600,0000 UFG	DROGARIA LTDA EPP	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Inscrição Mobiliária: 208586
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Inscrição Mobiliária: 122281	Inscrição Mobiliária: 99588	Auto de Infração/Multa: 123457
Inscrição Mobiliária: 133835	Auto de Infração/Multa: 120626	Auto de Infração/Multa: 122563	Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 119443	Valor: 450,0000 UFG	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Contribuinte: INFO WORLD COM. DE EQUIP. E SUPR. DE INFORMÁTICA LTDA EPP
Valor: 600,0000 UFG	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Inscrição Mobiliária: 300002
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	DROGARIA LTDA EPP	Inscrição Mobiliária: 99588	Auto de Infração/Multa: 120604
Inscrição Mobiliária: 133835	Inscrição Mobiliária: 122281	Auto de Infração/Multa: 122564	Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 119434	Auto de Infração/Multa: 120627	Valor: 600,0000 UFG	Contribuinte: IRISRE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME
Valor: 600,0000 UFG	Valor: 5.798,4021 UFG	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Inscrição Mobiliária: 161771
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Auto de Infração/Multa: 122416
Inscrição Mobiliária: 133835	DROGARIA LTDA EPP	Inscrição Mobiliária: 99588	Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 119435	Inscrição Mobiliária: 122281	Auto de Infração/Multa: 122565	Contribuinte: ISLEIDE WILSON DE A. MARTINS
Valor: 550,0000 UFG	Auto de Infração/Multa: 120628	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.185
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Valor: 300,0000 UFG	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Intimação Fiscal: 1005690
Inscrição Mobiliária: 133835	Contribuinte: FLÁVIA MARIANA DA SILVA	Inscrição Mobiliária: 99588	Auto de Infração/Multa: 123724
Auto de Infração/Multa: 119438	Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.269	Auto de Infração/Multa: 122566	Valor: 115,3434 UFG
Valor: 600,0000 UFG	Intimação Fiscal: 1005767	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Contribuinte: JM ADMINISTRAÇÃO LTDA
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Valor: 230,7102 UFG	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Inscrição Mobiliária: 191426
Inscrição Mobiliária: 133835	Auto de Infração/Multa: 123801	Inscrição Mobiliária: 99588	Auto de Infração/Multa: 123363
Auto de Infração/Multa: 119436	Valor: 115,3434 UFG	Auto de Infração/Multa: 122567	Valor: 75,0000 UFG
Valor: 3.995,7681 UFG	Contribuinte: FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA EPP	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Contribuinte: JOÃO ANTONIO UBEDA E FABRÍCIO LAMBERT UBEDA
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Inscrição Mobiliária: 108126	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Inscrição Imobiliária: 082.23.07.0295.00.000
Inscrição Mobiliária: 133835	Auto de Infração/Multa: 121788	Inscrição Mobiliária: 99588	Intimação Fiscal: 1005341
Auto de Infração/Multa: 119436	Valor: 300,0000 UFG	Auto de Infração/Multa: 122568	Valor: 1.154,2530 UFG
Valor: 3.995,7681 UFG	Contribuinte: FM VIP CENTRO AUTOMOTIVO	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Auto de Infração/Multa: 84863
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Inscrição Mobiliária: 152415	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Valor: 288,5633 UFG
Inscrição Mobiliária: 133835	Auto de Infração/Multa: 123129	Inscrição Mobiliária: 99588	Contribuinte: JOÃO OLIVEIRA SANTOS
Auto de Infração/Multa: 119437	Valor: 300,0000 UFG	Auto de Infração/Multa: 122569	Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.028
Valor: 300,0000 UFG	Contribuinte: FRANCISCO MENDES OLIVEIRA JUNIOR VEÍCULOS ME	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Intimação Fiscal: 1005227
Contribuinte: EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Inscrição Mobiliária: 101895	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Valor: 230,7102 UFG
Inscrição Mobiliária: 133835	Auto de Infração/Multa: 122406	Inscrição Mobiliária: 99588	Auto de Infração/Multa: 123576
Auto de Infração/Multa: 119438	Valor: 300,0000 UFG	Auto de Infração/Multa: 122570	Valor: 115,3434 UFG
Valor: 900,0000 UFG	Contribuinte: FRANK ELIAS NOBUKATSU MAEHARA	Contribuinte: FREESTEPS LANGUAGE CENTER	Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME
Contribuinte: FÁBIO LUIZ ROSA	Inscrição Imobiliária: 094.85.22.0001.02.001	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	Inscrição Mobiliária: 130699
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.049	Intimação Fiscal: 1005291	Inscrição Mobiliária: 99588	Intimação Fiscal: 1004785
Intimação Fiscal: 1005247	Valor: 717,7474 UFG	Auto de Infração/Multa: 121821	Valor: 2.462,9085 UFG
Valor: 230,7102 UFG	Auto de Infração/Multa: 121394	Contribuinte: GILBERTO PEREIRA DAMASCENO	Auto de Infração/Multa: 117807
Auto de Infração/Multa: 123596	Valor: 358,8737 UFG	Inscrição Mobiliária: 233693	Valor: 600,0000 UFG
Valor: 115,3434 UFG	Contribuinte: FRANK ELIAS NOBUKATSU MAEHARA	Auto de Infração/Multa: 121822	Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME
Contribuinte: FÁBIO NATAL CASAVARA	Inscrição Imobiliária: 094.85.22.0001.02.001	Valor: 90,0000 UFG	Inscrição Mobiliária: 1004786
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.276	Intimação Fiscal: 1005292	Contribuinte: GILVANILDO LEODORO DE ARAÚJO ME	Intimação Fiscal: 6.495,3655 UFG
Intimação Fiscal: 1005774	Valor: 77,9963 UFG	Inscrição Mobiliária: 300159	Auto de Infração/Multa: 117808
Valor: 230,7102 UFG	Auto de Infração/Multa: 121395	Auto de Infração/Multa: 123010	
Auto de Infração/Multa: 123808	Valor: 100,0000 UFG	Valor: 300,0000 UFG	
Valor: 115,3434 UFG	Contribuinte: FREDSON DANTAS GAMA	Contribuinte: GILVANILDO LEODORO DE ARAÚJO ME	
Contribuinte: FARMATECH FARMÁCIA E	Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.139	ENSINO LINGUÍSTICO LTDA	
DROGARIA LTDA EPP	Intimação Fiscal: 1005648	Inscrição Mobiliária: 300159	
		Auto de Infração/Multa: 123165	

Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 117809  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 117810  
Valor: 510,0168 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 117811  
Valor: 510,0084 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 117812  
Valor: 510,0132 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 117813  
Valor: 509,9952 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 117814  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 117815  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 117816  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 117817  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 117818  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 117823  
Valor: 1.231,4543 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 117824  
Valor: 509,9952 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 117825  
Valor: 212,4980 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 121602  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 117823  
Valor: 1.231,4543 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 121602  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 121603  
Valor: 250,0000 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 121604  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 121605  
Valor: 250,0000 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 121606  
Valor: 1.531,0773 UFG  
Contribuinte: JOÃO ORRUTIA SOBRINHO ME  
Inscrição Mobiliária: 130699  
Auto de Infração/Multa: 121607  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS  
Inscrição Imobiliária: 082.23.07.0345.00.000  
Intimação Fiscal: 1005344  
Valor: 944,9342 UFG  
Auto de Infração/Multa: 84866  
Valor: 236,2336 UFG  
Contribuinte: JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.168  
Intimação Fiscal: 1005674  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123708  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: JOSÉ CARLOS DA SILVA  
ELETRODOMÉSTICOS ME  
Inscrição Mobiliária: 110018  
Auto de Infração/Multa: 110890  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: JOSÉ JOSELY DE SOUZA GONÇALVES  
Inscrição Mobiliária: 153742  
Auto de Infração/Multa: 120436  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: JOSÉ NIVALDO BARBOSA AUTO  
PEÇAS ME  
Inscrição Mobiliária: 146122  
Auto de Infração/Multa: 123451  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: JOSÉ PAIXÃO DA SILVA  
Inscrição Imobiliária: 063.70.21.0199.00.000  
Intimação Fiscal: 1004496  
Valor: 61,0525 UFG  
Auto de Infração/Multa: 65364  
Valor: 100,0000 UFG  
Contribuinte: JOSUÉ FERREIRA DO NASCIMENTO  
FUNILARIA ME  
Inscrição Mobiliária: 101788  
Auto de Infração/Multa: 122703  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: JOSUEL DE CARVALHO MARANHÃO  
Inscrição Mobiliária: 300046  
Auto de Infração/Multa: 119816  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: JOSUEL DE CARVALHO MARANHÃO  
Inscrição Mobiliária: 264997  
Auto de Infração/Multa: 122257  
Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: JULIANA MANGEA VALENTIM ME  
Inscrição Mobiliária: 168663  
Auto de Infração/Multa: 122851  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: JULIANA MANGEA VALENTIM ME  
Inscrição Mobiliária: 168663  
Auto de Infração/Multa: 122852  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: JULIANA MANGEA VALENTIM ME  
Inscrição Mobiliária: 168663  
Auto de Infração/Multa: 122853  
Valor: 75,0000 UFG  
Contribuinte: JUSSARA DA SILVA SANTOS  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.271  
Intimação Fiscal: 1005769  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123803  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: KAREN MOMOE IMASATO  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.272  
Intimação Fiscal: 1005770  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123804  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: LEANDRO OLIVEIRA CAMPOS  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.097  
Intimação Fiscal: 1005608  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123642  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: LOGIMASTERS TRANSPORTES  
NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA  
Inscrição Mobiliária: 150116  
Auto de Infração/Multa: 123115  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: LUANA FERREIRA DE QUEIROZ  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.255  
Intimação Fiscal: 1005753  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123787  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: LUCIANE DUQUE DE LIMA ME  
Inscrição Mobiliária: 150139  
Auto de Infração/Multa: 123128  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: LUCIANO MAGERO RODRIGUES  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.095  
Intimação Fiscal: 1005606  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123640  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: LUCILENE NERES DOS SANTOS  
MAFRA  
Inscrição Imobiliária: 082.23.07.0225.00.000  
Intimação Fiscal: 1005337  
Valor: 1.966,7173 UFG  
Auto de Infração/Multa: 84859  
Valor: 491,6793 UFG  
Contribuinte: LUIS CARLOS ALVES COUTINHO  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.228  
Intimação Fiscal: 1005729  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123763  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: LUIS DONIZETI FERREIRA  
TRANSPORTES  
Inscrição Mobiliária: 155945  
Auto de Infração/Multa: 122206  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: M TOYOTA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
LTDA ME  
Inscrição Mobiliária: 115746  
Auto de Infração/Multa: 121062  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: M E C COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA  
DE AUTO PEÇAS LTDA  
Inscrição Mobiliária: 153169  
Auto de Infração/Multa: 123126  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: MALBORK 41 EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA  
Inscrição Imobiliária: 113.55.45.0232.01.001  
Intimação Fiscal: 1004590  
Valor: 3.288,3629 UFG  
Auto de Infração/Multa: 115846  
Valor: 822,0907 UFG  
Contribuinte: MARCELO NAVARROS COSTA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.042  
Intimação Fiscal: 1005240  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123589  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: MARCELO SANTANA DA SILVA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.273  
Intimação Fiscal: 1005771  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123805  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: MARCO ANTONIO DIAS  
Inscrição Mobiliária: 61782  
Intimação Fiscal: 1002338  
Valor: 2.919,7188 UFG  
Auto de Infração/Multa: 121685  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: MARCO ANTONIO DIAS  
Inscrição Mobiliária: 61782  
Auto de Infração/Multa: 121686  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: MARCO ANTONIO DIAS  
Inscrição Mobiliária: 61782  
Auto de Infração/Multa: 121687  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: MARCO ANTONIO DIAS  
Inscrição Mobiliária: 61782  
Auto de Infração/Multa: 121688  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: MARCO ANTONIO DIAS  
Inscrição Mobiliária: 61782  
Auto de Infração/Multa: 121689  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: MARCO ANTONIO DIAS  
Inscrição Mobiliária: 61782

Auto de Infração/Multa: 121690  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: MARCO ANTONIO DIAS  
Inscrição Mobiliária: 61782  
Auto de Infração/Multa: 121691  
Valor: 462,7464 UFG  
Contribuinte: MARCO ANTONIO DIAS  
Inscrição Mobiliária: 61782  
Auto de Infração/Multa: 121692  
Valor: 462,7386 UFG  
Contribuinte: MARCO ANTONIO DIAS  
Inscrição Mobiliária: 61782  
Auto de Infração/Multa: 121693  
Valor: 462,7392 UFG  
Contribuinte: MARCO ANTONIO DIAS  
Inscrição Mobiliária: 61782  
Auto de Infração/Multa: 121694  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: MARCO ANTONIO DIAS  
Inscrição Mobiliária: 61782  
Auto de Infração/Multa: 121695  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: MARCO ANTONIO DIAS  
Inscrição Mobiliária: 61782  
Auto de Infração/Multa: 121696  
Valor: 1.459,8594 UFG  
Contribuinte: MARCOS CANDIDO DE SOUZA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.204  
Intimação Fiscal: 1005706  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123740  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: MARGARETH AMARAL FERNANDES  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.170  
Intimação Fiscal: 1005676  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123710  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: MARIA ACÁCIA DE JESUS FRANCA  
AUTOMÓVEIS  
Inscrição Mobiliária: 89648  
Auto de Infração/Multa: 122401  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: MARIA APARECIDA VANZELA  
CORRAL CENTRO AUTOMOTIVO ME  
Inscrição Mobiliária: 138392  
Auto de Infração/Multa: 118134  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA  
SILVA  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.077  
Intimação Fiscal: 1005589  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123623  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: MARIA DE FÁTIMA LEOBINO DA SILVA  
ME  
Inscrição Mobiliária: 143707  
Auto de Infração/Multa: 123136  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: MARIA ZULEIDE DOS SANTOS  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.184  
Intimação Fiscal: 1005689  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123723  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: MARIO GONÇALVES DOS SANTOS  
VEÍCULOS ME  
Inscrição Mobiliária: 175631  
Auto de Infração/Multa: 122410  
Valor: 120,0000 UFG  
Contribuinte: MARIO GONÇALVES DOS SANTOS  
VEÍCULOS ME  
Inscrição Mobiliária: 175631  
Auto de Infração/Multa: 122411  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: MARIZA APARECIDA SILVA PAZ  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.069  
Intimação Fiscal: 1005581  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123615  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: MARLI MILAMETTO  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.212  
Intimação Fiscal: 1005713  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123747  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: MARQUES TUR AGÊNCIA DE  
VIAGENS E TURISMO LTDA  
Inscrição Mobiliária: 300403  
Auto de Infração/Multa: 123168  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: MERCADO MERCEARIA E PADARIA  
CUMBICA LTDA ME  
Inscrição Mobiliária: 213112  
Auto de Infração/Multa: 121065  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: MF RESTAURADORA E COMÉRCIO  
DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA  
Inscrição Mobiliária: 199565  
Auto de Infração/Multa: 121800  
Valor: 75,0000 UFG  
Contribuinte: NATIONAL INTER MARKET  
COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA  
Inscrição Mobiliária: 63330  
Auto de Infração/Multa: 122952  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: NEIDE REGINA CARDOSO  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.285  
Intimação Fiscal: 1005782  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123816  
Valor: 115,3434 UFG  
Contribuinte: NELIO ANTONIO SIMÕES COELHO  
EIRELI  
Inscrição Mobiliária: 300397  
Auto de Infração/Multa: 121673  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436

Intimação Fiscal: 1004782  
Valor: 3.119,7961 UFG  
Auto de Infração/Multa: 122531  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122532  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122533  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122534  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122535  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122536  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122537  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122538  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122539  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122540  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122541  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122542  
Valor: 550,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122543  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122544  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122545  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122546  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122547  
Valor: 550,0000 UFG  
Contribuinte: NEW WORLD INFORMÁTICA S/S  
LTDA  
Inscrição Mobiliária: 93436  
Auto de Infração/Multa: 122549  
Valor: 1.559,8981 UFG  
Contribuinte: OSMAR TAVARES DE CARVALHO  
Inscrição Mobiliária: 300029  
Auto de Infração/Multa: 120580  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: OSVALDO LUCIANO PORTO ME  
Inscrição Mobiliária: 155758  
Auto de Infração/Multa: 121634  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: ÓTICA MELLO ARICANDUVA COM.  
DE PRODUTOS ÓTICOS EIRELI EPP  
Inscrição Mobiliária: 155418  
Auto de Infração/Multa: 119917  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: ÓTICA MELLO ARICANDUVA COM.  
DE PRODUTOS ÓTICOS EIRELI EPP  
Inscrição Mobiliária: 155418  
Auto de Infração/Multa: 119918  
Valor: 50,0000 UFG  
Contribuinte: PAF ASSESSORIA E CONSULTORIA  
DE SAÚDE LTDA  
Inscrição Mobiliária: 155751  
Auto de Infração/Multa: 121627  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: PAULO FERNANDO EGAS  
Inscrição Imobiliária: 094.43.72.0001.01.154  
Intimação Fiscal: 1005662  
Valor: 230,7102 UFG  
Auto de Infração/Multa: 123696



Valor: 115,3434 UFG  
**Contribuinte:** PAULO LOPES DA COSTA  
**Inscrição Mobiliária:** 154997  
**Auto de Infração/Multa:** 84927  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** PAULO LOPES DA COSTA  
**Inscrição Mobiliária:** 154997  
**Auto de Infração/Multa:** 117894  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** PEÇAS AUTOMOTIVAS TRUCK DIESEL LTDA ME  
**Inscrição Mobiliária:** 101235  
**Auto de Infração/Multa:** 122699  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** PEDRO CAMPOS DE CARVALHO  
**Inscrição Imobiliária:** 094.43.72.0001.01.148  
**Intimação Fiscal:** 1005656  
**Valor:** 230,7102 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 123690  
**Valor:** 115,3434 UFG  
**Contribuinte:** POLLY REPARADORA DE VEÍCULOS E COM. DE AUTO PEÇAS LTDA ME  
**Inscrição Mobiliária:** 48331  
**Auto de Infração/Multa:** 123486  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** PONTO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME  
**Inscrição Mobiliária:** 507889  
**Intimação Fiscal:** 1005391  
**Valor:** 186,1171 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 120671  
**Valor:** 100,0000 UFG  
**Contribuinte:** RESUTO E RESUTO LTDA  
**Inscrição Mobiliária:** 300350  
**Auto de Infração/Multa:** 121851  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** REZENDE SSN GUARULHOS SPE LTDA  
**Inscrição Imobiliária:** 083.60.21.0082.01.001  
**Intimação Fiscal:** 1005059  
**Valor:** 498,1921 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 120061  
**Valor:** 249,0960 UFG  
**Contribuinte:** RICARDO ALEXANDRE KOYAMA RABACAL ME  
**Inscrição Mobiliária:** 92391  
**Auto de Infração/Multa:** 120629  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** RICARDO CARDOSO  
**Inscrição Mobiliária:** 113781  
**Auto de Infração/Multa:** 121060  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** RICARDO CARDOSO  
**Inscrição Mobiliária:** 113781  
**Auto de Infração/Multa:** 121061  
**Valor:** 90,0000 UFG  
**Contribuinte:** RICARDO TEXEIRA DOS SANTOS  
**Inscrição Imobiliária:** 082.23.07.0310.00.000  
**Intimação Fiscal:** 1005342  
**Valor:** 2.548,3948 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 84864  
**Valor:** 637,0987 UFG  
**Contribuinte:** RODRIGO MAGALHÃES ARGOSO GONÇALVES ME  
**Inscrição Mobiliária:** 94345  
**Intimação Fiscal:** 1005392  
**Valor:** 1.068,2746 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 120672  
**Valor:** 267,0686 UFG  
**Contribuinte:** RONALDO DE JESUS SANTOS  
**Inscrição Imobiliária:** 094.43.72.0001.01.144  
**Intimação Fiscal:** 1005652  
**Valor:** 230,7102 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 123686  
**Valor:** 115,3434 UFG  
**Contribuinte:** RONALDO TICHAK JUNIOR  
**Inscrição Imobiliária:** 094.43.72.0001.01.223  
**Intimação Fiscal:** 1005724  
**Valor:** 230,7102 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 123758  
**Valor:** 115,3434 UFG  
**Contribuinte:** RONEY & SILVA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA ME  
**Inscrição Mobiliária:** 155747  
**Auto de Infração/Multa:** 118523  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** RUBENS DARIO VAREIRO DE FREITAS  
**Inscrição Imobiliária:** 094.43.72.0001.01.164  
**Intimação Fiscal:** 1005671  
**Valor:** 230,7102 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 123705  
**Valor:** 115,3434 UFG  
**Contribuinte:** RUI MANUEL ROSA AUTOMÓVEIS  
**Inscrição Mobiliária:** 56750  
**Auto de Infração/Multa:** 124001  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** SANDRA APARECIDA BISPO SANTANA ME  
**Inscrição Mobiliária:** 127388  
**Auto de Infração/Multa:** 123531  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** SANDRO JOSÉ DOS SANTOS  
**Inscrição Imobiliária:** 094.43.72.0001.01.254  
**Intimação Fiscal:** 1005752  
**Valor:** 230,7102 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 123786  
**Valor:** 115,3434 UFG  
**Contribuinte:** SANTOS MACEDO PAPELARIA LTDA ME  
**Inscrição Mobiliária:** 106829  
**Auto de Infração/Multa:** 110888  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** SENAP DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
**Inscrição Mobiliária:** 3529  
**Auto de Infração/Multa:** 122382  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** SF COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
**Inscrição Mobiliária:** 149770  
**Auto de Infração/Multa:** 123133

Valor: 120,0000 UFG  
**Contribuinte:** SF COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
**Inscrição Mobiliária:** 149770  
**Auto de Infração/Multa:** 123134  
**Valor:** 150,0000 UFG  
**Contribuinte:** SILVIO CESAR DA SILVA FACCIOLI  
**Inscrição Imobiliária:** 094.43.72.0001.01.099  
**Intimação Fiscal:** 1005610  
**Valor:** 230,7102 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 123644  
**Valor:** 115,3434 UFG  
**Contribuinte:** SOLANGE HENRIQUE  
**Inscrição Imobiliária:** 094.43.72.0001.01.044  
**Intimação Fiscal:** 1005242  
**Valor:** 230,7102 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 123591  
**Valor:** 115,3434 UFG  
**Contribuinte:** STIVEN SOUSA DA SILVA  
**Inscrição Imobiliária:** 094.43.72.0001.01.010  
**Intimação Fiscal:** 1005075  
**Valor:** 230,7102 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 123409  
**Valor:** 115,3434 UFG  
**Contribuinte:** TACIANO VALDEZ GOMEZ ME  
**Inscrição Mobiliária:** 194132  
**Auto de Infração/Multa:** 120631  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** TATIANA MARIA DE OLIVEIRA  
**Inscrição Imobiliária:** 094.43.72.0001.01.074  
**Intimação Fiscal:** 1005586  
**Valor:** 230,7102 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 123620  
**Valor:** 115,3434 UFG  
**Contribuinte:** THAIS RODRIGUES DA SILVA PEREIRA  
**Inscrição Imobiliária:** 094.43.72.0001.01.171  
**Intimação Fiscal:** 1005677  
**Valor:** 230,7102 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 123711  
**Valor:** 115,3434 UFG  
**Contribuinte:** TR DE CARVALHO SISTEMAS ME  
**Inscrição Mobiliária:** 136024  
**Auto de Infração/Multa:** 118124  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** TRANS LOADER TRANSPORTES LTDA  
**Inscrição Mobiliária:** 98789  
**Auto de Infração/Multa:** 122241  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** TRIP LINHAS AÉREAS S/A  
**Inscrição Mobiliária:** 197070  
**Auto de Infração/Multa:** 121407  
**Valor:** 600,0000 UFG  
**Contribuinte:** TROQUE FÁCIL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME  
**Inscrição Mobiliária:** 101266  
**Auto de Infração/Multa:** 121809  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** TRUCK ART EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP  
**Inscrição Mobiliária:** 105714  
**Auto de Infração/Multa:** 122701  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** UNIDAS S/A  
**Inscrição Mobiliária:** 155119  
**Auto de Infração/Multa:** 122240  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** VAGNER SOUZA REIS  
**Inscrição Imobiliária:** 094.43.72.0001.01.284  
**Intimação Fiscal:** 1005781  
**Valor:** 230,7102 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 123815  
**Valor:** 115,3434 UFG  
**Contribuinte:** VENÂNCIO E MOTA AUTOMÓVEIS LTDA EPP  
**Inscrição Mobiliária:** 162301  
**Auto de Infração/Multa:** 122668  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** VERA SIMÕES VALLEGAS ME  
**Inscrição Mobiliária:** 92388  
**Auto de Infração/Multa:** 120645  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** VERÔNICA ROCHA FERREIRA  
**Inscrição Imobiliária:** 094.43.72.0001.01.160  
**Intimação Fiscal:** 1005667  
**Valor:** 230,7102 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 123701  
**Valor:** 115,3434 UFG  
**Contribuinte:** VIA BRASIL TRANSPORTES AÉREOS LTDA  
**Inscrição Mobiliária:** 88659  
**Auto de Infração/Multa:** 121406  
**Valor:** 600,0000 UFG  
**Contribuinte:** VITOR GUARULHOS VEÍCULOS LTDA ME  
**Inscrição Mobiliária:** 110960  
**Auto de Infração/Multa:** 121813  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** YCP INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA  
**Inscrição Mobiliária:** 300084  
**Auto de Infração/Multa:** 121667  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** ZELDA BARROS MEDEIROS  
**Inscrição Imobiliária:** 094.43.72.0001.01.214  
**Intimação Fiscal:** 1005715  
**Valor:** 230,7102 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 123749  
**Valor:** 115,3434 UFG

**EDITAL nº 12 de 02 de fevereiro de 2016.**

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a adotar as providências cadastrais abaixo indicadas, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/1999, junto as Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão, no prazo de 08 (oito) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:  
**- M TOYOTA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 115746 - Notificação Preliminar nº 121063.**

A empresa deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento, enquadrado no tipo 1.02 (0,98 m²) x 1 face, tipo placa, valor 30,0000 UFG, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002.  
 Sob pena de multa de 45,0000 UFG.

**- M TOYOTA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 115746 - Notificação Preliminar nº 121064.**

A empresa deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento, enquadrado no tipo 1.02 (0,60 m²) x 1 face, tipo placa, valor 30,0000 UFG, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002.  
 Sob pena de multa de 45,0000 UFG.

**EDITAL nº 13 de 02 de fevereiro de 2016.**

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a apresentar os documentos abaixo indicados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, junto ao Plantão Fiscal - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 – Jd. Maria Helena, das 8:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:  
**- CENTRO DE PESQUISAS MARCIAIS TIGRE S/S LTDA - Inscrição Mobiliária nº 109023 - Notificação Preliminar nº 124017.**

A firma supra deverá apresentar juntamente com esta, os documentos abaixo relacionados, no prazo estipulado: cópia autenticada do contrato social e suas alterações; declaração de imposto de renda pessoa jurídica ano base 2011 a 2014; notas fiscais de serviços (2011 a 2015; livros fiscais modelos 51 (prestador) e 56 (tomador) referente aos exercícios de 2011 a 2015; livro 57 (registro de ocorrências fiscais); livro caixa e livro razão referente a 2011 a 2015; comprovante de todas as despesas realizadas nos últimos 3 meses (tais como: pessoal, tributos, energia, água, telefone, internet, locação imóvel, condomínio, serviços de contabilidade, combustível, publicidade e demais gastos); relação de alunos e o seus planos de pagamento correspondente e os valores dos planos oferecidos.  
 Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

**- IMC INTERNATIONAL MUSIC CENTER S/C LTDA - Inscrição Mobiliária nº 96935 - Notificação Preliminar nº 121885.**

A empresa supra deverá apresentar, juntamente com esta, os documentos abaixo relacionados, no prazo estipulado: livro modelo 57; livros modelo 51 (prestador) e 56 (tomador) referente aos exercícios de 2010 a 2014; nota fiscais de serviços emitidas no período de 2010 a 2014; livro caixa referente ao período de 2010 a 2014; imposto de renda pessoa jurídica ano base 2010 a 2014; contrato social com todas alterações existentes até esta data; relação de alunos com indicação do tipo de curso contratado, vigência e o respectivo valor no período de 2010 a 2014.  
 Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

**- JET CAR ESTACIONAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 200731 - Notificação Preliminar nº 113254.**

O sujeito passivo acima identificado fica notificado a apresentar os seguintes documentos: livros fiscais modelo 51 (prestador) e modelo 56 (tomador) período 2010 e 2011; livro modelo 57 (ocorrências); contrato social/alterações (cópia) e declarações IRPJ (2010 a 2014).

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

**- MILA TRANSPORTES LTDA - Inscrição Mobiliária nº 38073 - Notificação Preliminar nº 70598.**

A empresa supra deverá apresentar juntamente com esta, os documentos relacionados no presente, dentro do prazo estipulado: relação de todos os veículos por ela utilizados nos limites de Guarulhos, independentemente de seu porte, e do fim a que se destinem, como carros, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas, que exibam logotipo da empresa ou quaisquer outras formas de propaganda. Nesta relação deverão constar: a marca, modelo e a identificação das placas de cada um dos veículos.  
 Sob pena de multa de 100,0000 UFG.

**- MONTANA SOM E ACESÓRIOS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 157299 - Notificação Preliminar nº 113256.**

O sujeito passivo acima identificado fica notificado a apresentar os seguintes documentos: livros fiscais modelo 51 (prestador) e modelo 56 (tomador) período 2010 e 2011; livro modelo 57 (ocorrências); contrato social/alterações (cópia); declarações IRPJ (2010 a 2014) e notas fiscais série A (nº 001 a 250).

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

**- PAVIMESSI PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 126324 - Notificação Preliminar nº 123825.**

Notificamos a empresa acima, para que apresente os documentos abaixo relacionados: livros diário e razão; contratos de prestação de serviços de obras de construção civil realizadas neste município; notas fiscais de serviços prestados em ordem cronológica e sequencial; guias de recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza –ISSQN ou comprovantes de sua retenção por terceiros, referentes a obras de construção civil realizadas neste município e notas fiscais de serviços tomados. Todos os documentos acima relacionados referem-se ao período de 01/2010 a 11/2015.  
 Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

**- PROJETER - PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - Inscrição Mobiliária nº 106178 - Notificação Preliminar nº 113252.**

O sujeito passivo acima identificado fica notificado a apresentar os seguintes documentos: livros fiscais modelo 51 (prestador/construção civil) e modelo 56 (tomador) período 2010 e 2011; livro fiscal modelo 57 (ocorrências); livros contábeis: razão e diário período 2010 a 2014, caso não estejam obrigados a emissão dos livros contábeis, apresentar livro caixa período 2010 a 2014; notas fiscais serviços tomados e contrato social/alterações.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

**- SERGIO PEREIRA DOS SANTOS ACADEMIA - Inscrição Mobiliária nº 134751 - Notificação Preliminar nº 124016.**

A firma supra deverá apresentar juntamente com esta, os documentos abaixo relacionados, no prazo estipulado: cópia autenticada do contrato social e suas alterações; declaração de imposto de renda pessoa jurídica ano base 2010 a 2014; notas fiscais de serviços (2011 a 2015; livros fiscais modelos 51 (prestador) e 56 (tomador) referente aos exercícios de 2011 a 2015; livro 57 (registro de ocorrências fiscais); livro caixa e livro razão referente a 2011 a 2015; comprovante de todas as despesas realizadas nos últimos 3 meses (tais como: pessoal, tributos, energia, água, telefone, internet, locação imóvel, condomínio, serviços de contabilidade, combustível, publicidade e demais gastos); relação de alunos e o seus planos de pagamento correspondente e os valores dos planos oferecidos.  
 Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

**- SHC COMMUNICATION CONSULTORIA DE IDIOMAS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 62409 - Notificação Preliminar nº 124015.**

A firma supra deverá apresentar juntamente com esta, os documentos abaixo relacionados, no prazo estipulado: cópia autenticada do contrato social e suas alterações; declaração de imposto de renda pessoa jurídica ano base 2010 a 2014; notas fiscais de serviços (2011 a 2015; livros fiscais modelos 51 (prestador) e 56 (tomador) referente aos exercícios de 2011 a 2015; livro 57 (registro de ocorrências fiscais); livro caixa e livro razão referente a 2011 a 2015; comprovante de todas as despesas realizadas nos últimos 3 meses (tais como: pessoal, tributos, energia, água, telefone, internet, locação imóvel, condomínio, serviços de contabilidade, combustível, publicidade e demais gastos); relação de alunos e o seus planos de pagamento correspondente e os valores dos planos oferecidos.  
 Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

**EDITAL nº 14 de 02 de fevereiro de 2016.**

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, conforme segue:

**Nome:** ALEXANDRE MODOLO PINTO

**Inscrição Imobiliária:** 083.33.71.0259.00.000

**Processo:** 70253/2015

**Recibo:** 2015-158-00001090

**Valor:** 3.518,0352 UFG

**Nome:** ALEXANDRE MODOLO PINTO

**Inscrição Imobiliária:** 083.33.71.0259.00.000

**Processo:** 70253/2015

**Recibo:** 2015-158-00001091

**Valor:** 683,1902 UFG

**Nome:** ALEXANDRE MODOLO PINTO

**Inscrição Imobiliária:** 083.33.71.0259.00.000

**Processo:** 70253/2015

**Recibo:** 2015-158-00001092

**Valor:** 53,0633 UFG

**Nome:** CARLOS ALBERTO CAVALEIRO

**Inscrição Imobiliária:** 083.73.39.0226.00.000

**Processo:** 66313/2015

**Recibo:** 2015-158-00001063

**Valor:** 333,5948 UFG

**Nome:** CARLOS ALBERTO CAVALEIRO

**Inscrição Imobiliária:** 083.73.39.0226.00.000

**Processo:** 66313/2015

**Recibo:** 2015-158-00001064

**Valor:** 874,1734 UFG

**Nome:** CARLOS ALBERTO CAVALEIRO

**Inscrição Imobiliária:** 083.73.39.0226.00.000

**Processo:** 66313/2015

**Recibo:** 2015-158-00001065

**Valor:** 382,9244 UFG

**Nome:** CARLOS ALBERTO DEL GHINGARO

**Inscrição Imobiliária:** 093.53.95.0177.01.000

**Processo:** 59707/2015

**Recibo:** 2015-158-00001013

**Valor:** 1.019,8415 UFG

**Nome:** CARLOS ALBERTO DEL GHINGARO

**Inscrição Imobiliária:** 093.53.95.0177.01.000

**Processo:** 59707/2015

**Recibo:** 2015-158-00001014

**Valor:** 399,3015 UFG

**Nome:** CLAUDIO ANTONIO HERNANDES

**Inscrição Imobiliária:** 082.23.41.0004.00.000

**Processo:** 73021/2015

**Recibo:** 2015-158-00001116

**Valor:** 1.213,8299 UFG

**Nome:** CLAUDIO ANTONIO HERNANDES

**Inscrição Imobiliária:** 082.23.41.0004.00.000

**Processo:** 73021/2015

**Recibo:** 2015-158-00001117

**Valor:** 464,8936 UFG

**Nome:** GIANPAOLO BONORA

**Inscrição Imobiliária:** 111.82.58.0121.00.000

**Processo:** 67786/2015

**Recibo:** 2015-158-00001071

**Valor:** 4.054,4393 UFG

**Nome:** GIANPAOLO BONORA

**Inscrição Imobiliária:** 111.82.58.0121.00.000

**Processo:** 67786/2015

**Recibo:** 2015-158-00001072

**Valor:** 407,5345 UFG

**EDITAL nº 15 de 02 de fevereiro de 2016.**

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 4º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Atualização de Base de Cálculo Estimada, embasada no Artigo 17, inciso I, parágrafo 6º da Lei Municipal nº 5986/2003, das seguintes empresas:  
**- FÁBIO DE LIMA ARAUJO ME - Inscrição Mobiliária nº 179075 - Ofício nº 249/2015-SF02.06.02.**  
 Tem o presente a finalidade de informar a V.S.ª que, a partir de 01/01/2016, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual será de 19.521,7050 UFG, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de 48,8043 UFG.  
**- MARCO ANTONIO DIAS - Inscrição Mobiliária nº 61782 - Ofício nº 242/2015-SF02.06.02.**  
 Tem o

Estimativa anual será de 37.974,6768 UFG, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de 158,2278 UFG.

#### EDITAL Nº 06/2016 – DRM

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 17 da Lei nº 6748/2010, torna público que:

- I – foram efetuados os lançamentos do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – FIXO**, referentes ao exercício de 2016;
- II – os vencimentos para o recolhimento do tributo em questão foram fixados para:
- 1ª parcela: 12/02/2016  
2ª parcela: 12/03/2016  
3ª parcela: 12/04/2016  
4ª parcela: 12/05/2016  
5ª parcela: 12/06/2016  
6ª parcela: 12/07/2016  
7ª parcela: 12/08/2016  
8ª parcela: 12/09/2016  
9ª parcela: 12/10/2016  
10ª parcela: 12/11/2016  
11ª parcela: 12/12/2016  
12ª parcela: 12/01/2017

III-Os contribuintes que não receberam os boletos de arrecadação até o vencimento da 1ª parcela, poderão retirar 2ª via nas unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou na INTERNET, no endereço eletrônico [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), “módulo” Destaques, Tecnologia Cidadã, Serviço à Empresa/Cidadão, Finanças + Fácil, 2ª via de tributos.

IV – Considera-se prorrogado o prazo de vencimento do imposto até o primeiro dia útil seguinte ao do vencimento, se este ocorrer em dia em que não houver expediente normal na repartição.

#### Edital nº 07/2016 -DRM

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 10º, parágrafo 2º, bem como, artigo 20, parágrafo único, da Lei nº 5986/2003, torna público que:

- I - Foram efetuados os lançamentos do **ISSQN-PROFISSIONAL AUTÔNOMO**, referente ao exercício de 2016;
- II- Os vencimentos do referido tributo foram fixados para:
- 1ª parcela: 29/02/2016  
2ª parcela: 29/04/2016
- III-Os contribuintes que não receberam os boletos de arrecadação até o vencimento da 1ª parcela, poderão retirar 2ª via nas unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou na INTERNET, no endereço eletrônico [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), “módulo” Destaques, Tecnologia Cidadã, Serviço à Empresa/Cidadão, Finanças + Fácil, 2ª via de tributos.

#### Edital nº 08/2016 –DRM

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 5767/2001, com as alterações dadas pela Lei nº 5874/2002, torna público que:

- I- Foram efetuados os lançamentos da **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TFI**, referentes ao exercício de 2016;
- II-Os vencimentos do referido tributo foram fixados para:
- 1ª parcela: 29/02/2016  
2ª parcela: 29/04/2016
- III-Os contribuintes que não receberam os boletos de arrecadação até o vencimento da 1ª parcela, poderão retirar 2ª via nas unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou na INTERNET, no endereço eletrônico [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), “módulo” Destaques, Tecnologia Cidadã, Serviço à Empresa/Cidadão, Finanças + Fácil, 2ª via de tributos.

#### Edital nº 09/2016 –DRM

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 72 da Lei nº 2210/1977 torna público que:

- I-Foram efetuados os lançamentos da **TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO –TLOS**, referentes ao exercício de 2016;
- II-O vencimento do referido tributo foi fixado para:
- a) Parcela única: 29/02/2016;
- III-Os contribuintes que não receberam o boleto de arrecadação até o vencimento, poderão retirar 2ª via nas unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou na INTERNET, no endereço eletrônico [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), “módulo” Destaques, Tecnologia Cidadã, Serviço à Empresa/Cidadão, Finanças + Fácil, 2ª via de tributos.

#### EDITAL Nº 10/2016 – DRM

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 17 da Lei nº 5986/2003, torna público que:

- I – foram efetuados os lançamentos do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) – ESTIMATIVA**, referentes ao exercício de 2016;
- II – os vencimentos para o recolhimento do tributo em questão foram fixados para:
- 1ª parcela: 12/02/2016  
2ª parcela: 12/03/2016  
3ª parcela: 12/04/2016  
4ª parcela: 12/05/2016  
5ª parcela: 12/06/2016  
6ª parcela: 12/07/2016  
7ª parcela: 12/08/2016  
8ª parcela: 12/09/2016  
9ª parcela: 12/10/2016  
10ª parcela: 12/11/2016  
11ª parcela: 12/12/2016  
12ª parcela: 12/01/2017

III – Os contribuintes deverão acessar o Sistema Informatizado de Controle e Gestão do ISSQN, no endereço eletrônico [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) (Serviços/Acesso Rápido-opção GISS) e providenciar a impressão das respectivas guias para pagamento, ou retirar 2ª via nas unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou também no citado endereço eletrônico, na opção Tecnologia Cidadã (Serviços à Empresa/Cidadão – Finanças + Fácil – 2ª via de tributos);

IV – Considera-se prorrogado o prazo de vencimento

do imposto até o primeiro dia útil seguinte ao do vencimento, se este ocorrer em dia em que não houver expediente normal na repartição.

#### DESPATCHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA

- Processo Indeferido em 03/12/2015**  
59539/15-Geocom Motores Ltda.  
63641/15-Maria do Carmo da Silva Calente
- Processo Deferido em 03/12/2015**  
64633/15- Swissport Brasil Ltda.
- Processo Deferido em 10/12/2015**  
57288/15- Elecon Industria e Comercio Ltda.  
69001/15- Felipe Serrano dos Reis Me.
- Processo Deferido em 14/12/2015**  
61827/15-Solange Morato Viana  
68638/15-Roseli Gonçalves de Goes
- Processo Deferido em 15/12/2015**  
71116/15- Contacto Atividade Fisica Empresarial S/C Ltda.
- Processo Deferido em 16/12/2015**  
59519/15-Luciana Francisco de Almeida Santos
- Processo Deferido em 18/12/2015**  
61483/15- ASMX Informática Ltda.  
71870/15-Venda mais Comercio e Representações Comerciais Ltda. Me.
- Processo Deferido em 21/12/2015**  
71197/15-Profer Comercio de Esquadrias Ltda.
- Processo Deferido Parcialmente em 21/12/2015**  
69344/15-R&J Lanchonete e Restaurante Ltda. Me.
- Processo deferido em 11/01/2016**  
53722/15-Sodexo do Brasil Comercial S.A.  
72650/15-Messias Alberto Ferreira  
72859/15-Salmeron Imóveis e Assessoria Ltda. Me.  
33126/08-Karl Anders Ivar Petterson
- Processo Autorizado em 14/01/2016**  
02507/16 – Airton Sillos do Nascimento
- Processo deferido em 19/01/2016**  
48527/15-Daniel Francisco de Sousa
- Processo deferido em 20/01/2016**  
51347/15-Roberto Cruz Souza Me.  
52859/15- Tatiana Vieira Couto Me.
- Processo deferido em 21/01/2016**  
57094/15- Sergio Luis Posterli Junior  
57396/15-Silvanda Balduino Costa  
57650/15-Koncept Arts Confeções Ltda. Me.
- Processo deferido em 22/01/2016**  
61253/15- Edna Maria de Oliveira Vieira
- Processo deferido em 26/01/2016**  
59182/15-G e G Comércio de Rações Ltda.  
59295/15-Canotzel Transportes e Logística Ltda.  
60267/15-Nektar Music Editora e Empreendimentos Artísticos Ltda.  
61831/15-Guilherme Rival Branco  
62969/15-Maxis Tecnologia Ltda. Me.  
63155/15-Laide Pereira Ramos  
64777/15- Wanderley Aparecido Naborro  
66866/15-Josenito Gomes Cerqueira
- Processo deferido em 27/01/2016**  
39593/15-Zaida Almeida Souza  
55939/15-Murocal Comercio de Materiais para Construção Ltda. Me.  
56404/15- Serv.Money Agência de Viagens e Turismo Ltda.  
60737/15- Ar Com Técnica Térmica Ar Condicionado Ltda. Me.  
61917/15-Francisco Hermenegildo Duarte  
62496/15-Constuplast Comercial Ltda.  
65644/15-Rosilene Maria da Silva Ougaki  
68722/15-João Marcos de Araújo  
72408/15-M Regina de Souza Moreira Utilidades

#### CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### COMUNICADO

A Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos - CGLC, torna público às Unidades da Administração Direta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- Lombo suíno, toucinho defumado suíno e linguiça calabresa - PA 7296/2016

Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada pelo secretário da pasta) a Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos - CGLC/Divisão Técnica de Editais, o qual deverá constar as quantidades pretendidas, a justificativa fundamentada para tal aquisição, bem como indicação do local de entrega. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 17/02/2016, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

- PP 13/16 PA 59440/15 RC 784/15-FMS** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor valor total global, visando a prestação de serviços oftalmologia. Abertura: 23/02/16 08h30.
- PP 14/16 PA 65562/15 RC 02/15-SG06** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor valor total do lote, visando o registro de preços para aquisição de relógio para registro eletrônico de ponto com leitor biométrico e módulo de cadastro de digitais modelo Print Point II DIMEP, com instalação e manutenção. Abertura: 23/02/16 08h30.
- PP 15/16 PA 71989/15 RC 176/15-SJ07.04** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total por lote, visando o registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza e higiene. Abertura: 24/02/16 08h30.
- PE 16/16 PA 45736/15 RC 550/15-FMS** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico

do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada em programa de controle laboratorial (ensaios de proficiência). Recebimento das Propostas: até 24/02/16 08h30 Abertura das Propostas: 24/02/16 08h30 Disputa de Preços: 24/02/16 09h00.

**PE 17/16 PA 57730/15 RC 736/15-FMS** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de solução desinfetante,álcool etílico e outros. Recebimento das Propostas: até 24/02/16 08h30 Abertura das Propostas: 24/02/16 08h30 Disputa de Preços: 24/02/16 09h00.

**PE 18/16 PA 57751/15 RC 753/15-FMS** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de Depakote Sprinkle, Lipidil e outros, para atendimento a mandado judicial. Recebimento das Propostas: até 23/02/16 08h30 Abertura das Propostas: 23/02/16 08h30 Disputa de Preços: 23/02/16 09h00.

**PE 19/16 PA 59000/15 RC 763/15-FMS** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, visando o registro de preços para aquisição de placas de sinalização para UPA's e outros. Recebimento das Propostas: até 23/02/16 08h30 Abertura das Propostas: 23/02/16 08h30 Disputa de Preços: 23/02/16 09h00.

**PE 20/16 PA 68078/15 RC 931/15-FMS** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de paliperidona, claritromicina e outros. Recebimento das Propostas: até 24/02/16 08h30 Abertura das Propostas: 24/02/16 08h30 Disputa de Preços: 24/02/16 09h00.

**PE 21/16 PA 57704/15 RC 728/15-FMS** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de Esomeprazol, Omeprazol, Insulina e outros, para atender ordens judiciais. Recebimento das Propostas: até 24/02/16 13h30 Abertura das Propostas: 24/02/16 13h30 Disputa de Preços: 24/02/16 14h00.

**PP 22/16 PA 39095/15 RC 19/15-SSP03.02** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total por lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de E.P.I. Abertura: 25/02/16 08h30.

**PE 23/16 PA 62081/15 RC 26/15-SSP03** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, visando o registro de preços para aquisição de cimento. Recebimento das Propostas: até 23/02/16 08h30 Abertura das Propostas: 23/02/16 08h30 Disputa de Preços: 23/02/16 09h00.

**CP 01/16 PA 56565/15** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área localizada à Rua Paulo Freire s/n – Parque Continental - Gleba “B” - Guarulhos/SP. Abertura: 17/03/16 09h00.

**CP 02/16 PA 56567/15** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área localizada à Rua Paulo Freire s/n – Parque Continental - Gleba “B” - Guarulhos/SP. Abertura: 14/03/16 14h00.

**CP 03/16 PA 56568/15** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área localizada à Rua Paulo Freire s/n – Parque Continental - Gleba “B” (parte) - Guarulhos/SP. Abertura: 15/03/16 14h00.

**CP 04/16 PA 58872/15** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área localizada à Rua Capitão Zineu Simonato, S/N - Jardim Adriana - Guarulhos/SP. Abertura: 15/03/16 09h00.

**CP 05/16 PA 58874/15** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área localizada à Rua Capitão Zineu Simonato,S/N - Jardim Adriana - Guarulhos/SP. Abertura: 16/03/16 14h00.

**CP 06/16 PA 58878/15** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprios municipais consistentes em áreas localizadas à Rua Divino das Laranjeiras, Cidade Industrial Satélite Cumbica, Guarulhos/SP. Abertura: 16/03/16 09h00.

**CP 07/16 PA 59536/15** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de venda o próprio municipal consistente em área localizada à Rua José Liotta, s/n, Jardim Rosa de França, Guarulhos - SP. Abertura: 14/03/16 09h00.

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**

**PP 04/16 PA 62703/15 RC 37/15-SN** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor valor total por lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de uniformes para a Guarda Civil Municipal. Abertura: 24/02/16 08h30.

#### REPETIÇÃO DE CERTAME:

**PE 446/15 PA 51431/15 RC 648/15-FMS** A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, visando o registro de preços para aquisição de módulos de minerais e vitaminas. Recebimento das Propostas: até 23/02/16 08h30 Abertura das Propostas: 23/02/16 08h30 Disputa de Preços: 23/02/16 09h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

#### Licitação Adiada:

PP RP 04/16-CGLC PA 62703/15

#### Homologação:

PE RP 449/15-DCC PA 45385/15

PE RP 245/15-DCC PA 34615/15

Ref.: Lote 05

PE 451/15-DCC PA 60032/15

Ref.: Lote 01

PE 362/15-DCC PA 50511/15

#### Adjudicação

PP RP 271/15-DCC PA 22886/15

#### Adjudicação e Homologação:

PP RP 274/15 - DCC PA 33578/15

#### Julgamento de Recurso:

PP RP 274/15 - DCC PA 33578/15

Recorrente: Bom Gourmet Serviços Ltda

Decisão: Indeferido

#### Retificação:

Na publicação efetuada no dia 29/01/16

#### Onde se Lê:

Tornar sem efeito

Adjudicação

PP RP 271/15-DCC PA 22866/15

#### Leia-se:

Tornar sem efeito

Adjudicação

PP RP 271/15-DCC PA 22886/15

#### Revogação:

PE RP 05/16-CGLC PA 44867/15

PP RP 441/15-DCC PA 59423/15

#### Julgamento de Proposta:

CP 19/15-DCC PA 12219/15

A CPL-CGLC.02 torna público a classificação da empresa: Esteto Engenharia e Comércio Ltda e a declara vencedora. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

#### Licitação Fracassada:

PE RP 245/15-DCC PA 3461515

Ref.: Lote 03

PE 451/15-DCC PA 60032/15

Ref.: Lotes 02 e 03

#### Julgamento de Proposta Comercial:

CP 11/15-DCC PA 23559/14

A CPL-CGLC.01 torna público a classificação da empresa Associação Mais Diferenças e a declara vencedora.

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

#### Abertura Envelope “Proposta Comercial”:

TP 16/15-DCC PA 47516/15

Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-CGLC.03, convoca os representantes das empresas HABILITADAS para abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” que será realizada no dia 18/02/15 às 09h.

#### Revogação:

TP 11/15-DCC PA 59810/14

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

TP 12/15-DCC PA 59811/14

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

#### Abertura de Licitação Adiada:

CP 20/15-DCC PA 53059/15

Face ao grande número de pedidos de esclarecimentos e impugnações interpostas, fica adiada a abertura da sessão pública para o dia 12/02/16 às nove horas.

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Contrato de Fornecimento:** 000601/2016-DCC **PA:** 49214/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda **Objeto:** Fornecimento de Sulbactam Sódico 1g + Ampicilina Sódica 2g. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 37.189,88 **Assinatura:** 01/02/2016

**Contrato de Fornecimento:** 000701/2016-DCC **PA:** 49214/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Eli Lilly do Brasil Ltda **Objeto:** Fornecimento de insulina humana **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 28.520,00 **Assinatura:** 01/02/2016

**Contrato de Fornecimento:** 000801/2016-CGLC **PA:** 35970/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Prometazina 25 mg **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 74.200,00 **Assinatura:** 02/02/2016

**Contrato de Prestação de Serviços:** 000901/2016-CGLC **PA:** 41733/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Expansom Promoções e Eventos Ltda – EPP **Objeto:** Prestação De Serviços E Locação De Equipamentos, Incluindo Montagem E Desmontagem, Para Atender As Necessidades Durante As Apresentações Artístico – Culturais De Natureza Carnavalesca (desfile Carnavalesco) No Carnaval 2016, De Entidades Regularmente Inscritas Na Liga Independente Das Escolas De Samba E Blocos Carnavalescos De Guarulhos – Liga Guarulhense, Nos Dias 06 E 07 De Fevereiro De 2016 **Vigência:** até 08/02/2016 **Valor:** R\$ 74.200,00 **Assinatura:** 02/02/2016

**Contrato de Fornecimento:** 0001001/2016-CGLC **PA:** 47391/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** <sup>União Química Farmacêutica Nacional S/A</sup> **Objeto:** Fornecimento de Tenoxicam 20 mg e Cetoprofeno 100 mg **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 492.005,90 **Assinatura:** 02/02/2016

Por omissão do dia 06/11/15 **Termo de Aditamento:** 006-003501/2010-DCC **Contrato De Prestação de Serviços:** 003501/2010-DCC **PA:** 28460/2010

**Contratante:** PG **Contratada:** Elevadores Villarta Ltda **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva de elevadores **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 03 meses até 04/02/2016 **Valor:** R\$ 2.850,00 **Assinatura:** 04/11/2015

Por omissão do dia 15/12/15 **Termo de Aditamento:** 006-026701/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 026701/2013-(FMS) **PA:** 37659/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** AAE - Metalpartes Produtos e Serviços Ltda **Objeto:** Locação de compressor de ar comprimido respirável **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 04 meses, até 12/04/2016 **Valor:** R\$ 167.870,00 **Assinatura:** 11/12/2015

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº** 016201/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 016201/2014-DCC **PA:** 24721/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Consórcio Construtor Equipav/Paupedra **Objeto:** Elaboração de projeto executivo e execução de obras de pavimentação, recuperação, recomposição e manutenção do sistema viário urbano do município de Guarulhos, com fornecimento de materiais e obra, referente ao Lote 02 **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 11/01/2017 **Assinatura:** 11/01/2016

Por omissão do dia 08/01/16 **Termo de Aditamento:** 02-019301/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 019301/2014-DCC **PA:** 1647/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação em blocos de concreto e passeio em concreto na rua Santana no trecho compreendido entre as estacas 60 + 0,00 à 74 + 1,92 no Recreio São Jorge - Município de Guarulhos-SP **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 31/12/2016 **Assinatura:** 30/12/2015

**Termo de Aditamento:** 001-024101/2015-DCC **Contrato de Fornecimento:** 024101/2015-DCC **PA:** 7058/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** New Quality Industria e Comercio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda **Objeto:** Fornecimento de carne bovina **Finalidade:** Adequação dos quantitativos do Cronograma de Entrega **Assinatura:** 18/01/2016

**Termo de Aditamento:** 04-015701/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 015701/2013-DCC **PA:** 44683/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** White Martins Gases Industriais Ltda **Objeto:** Locação de Concentrador de Oxigênio e outros, com Fornecimento de Gases **Finalidade:** Aditamento para fins de acréscimo de 50 unidades do item 1, 74 unidades do item 3 e 200m³ do item 4, a partir de novembro/2015, que acresce a importância de R\$ 103.454,40 ao Contrato em tela, perfazendo um acréscimo de aproximadamente 12,8% do valor estimativo total original atualizado do contrato, consequentemente alterando as cláusulas: 2. Descrição e Condições, 4. Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes **Valor:** R\$ 976.567,40 **Assinatura:** 29/01/2016

**Termo de Aditamento:** 001-010301/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 010301/2014-DCC **PA:** 13304/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Ameng - Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos Ltda **Objeto:** Prestação de serviços de terapia renal substitutiva **Finalidade:** Aditamento para fins de acréscimo, que acresce a importância de R\$ 211.963,62 ao Contrato em tela, perfazendo um acréscimo de aproximadamente 0,83% do valor estimativo total original atualizado do contrato, alterando consequentemente a cláusula 7. Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes Item 1. Valor, **Valor:** 25.770.452,82 **Assinatura:** 04/02/2016

**EXTRATO DE ATAS:**  
**CONFORME PRECETIVA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:**

PA 56334/2015 - ARP 000811/2016 - Pregão 366/2015 - Contratante: PG - Objeto - Fornecimento de rações, cereais, suplementos vitamínicos e outros - Fornecedor: LICITAVEZ COMERCIAL LTDA-EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 25/01/2016 - LOTE 01-01-FARINHA LÁCTEA: Informação nutricional (por 49g de pó conforme preparo): Valor energético: 195kcal = 819 kJ, Carboidratos: 36g, Proteínas: 6,2g, Gorduras totais: 3,0g, Gorduras saturadas: 1,5g, Gorduras trans: não contém, Fibra alimentar: 1,5g, Sódio: 54mg, Cálcio: 127mg, Ferro: 6,8mg, Vitamina A: 290µg RE, Vitamina D: 2,4µg, Vitamina E: 4,8mg a TE, Vitamina B1: 0,64mg, Vitamina B2: 0,69mg, Vitamina B6: 0,69mg, Niacina: 7,7mg, Ácido Pantotênico: 2,4mg, Vitamina B12: 1,2µg, Ácido Fólico: 116µg, Vitamina C: 22mg. Composição básica do produto: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten.-Kg-240-FARINHA LÁCTEA NESTLE-R\$ 55,00-02-A papa para filhotes de pássaros:Níveis de garantia: Energia metabolizável 3.700 Kcal/Kg, umidade (máx.) 12,0%, proteína bruta (mín.) 25,0%, Extrato etéreo (mín.) 10,0%, matéria fibrosa (máx.) 3,0%, matéria mineral (máx.) 7,0%, ácido linoléico (mín.) 4,0%, ácido linolênico (mín.) 0,4%, cálcio (máx.) 1,2%, fósforo (mín.) 0,65%, *Bacillus subtilis* 4,8 x 10<sup>5</sup> UFC/g, *Bacillus licheniformis* 4,8 x 10<sup>5</sup> UFC/g, mananoligossacarídeo (mín.) 0,125%, protease 0,133%, amilase 0,133%, lipase 0,133%. Composição básica do produto: Milho pré gelatinizado, proteína concentrada de soja, farinha de soja pré-cozida, ovo em pó, gérmen de trigo, dextrose levedura seca de cervejaria, óleo de soja refinado, carbonato de cálcio, fósforo bicálcico, premix mineral vitamínico, DL metionina, cloreto (sal comum), prebiótico (mananoligossacarídeo), enzimas digestivas (lipase, amilase, protease), aditivo fungióstático (ácido propiónico), probiótico (*Bacillus subtilis* e *licheniformis*), antioxidante (BHT), aroma de frutas. Enriquecimento por Kg de produto: Vitamina A (12.000,00 UI), vitamina D (1.333,00 UI), vitamina E (67,00 UI), Vitamina K (2,00 mg), vitamina C encapsulada (67,00 mg), ácido fólico (3,30 mg), ácido pantotênico (17,00 mg), niacina (67,00 mg), biotina (0,33 mg), colina (1.200,00 mg), piridoxina - B6 (7,00 mg), tiamina - B1 (4,00 mg), riboflavina - B2 (7,00 mg), cianocobalamina - B12 (33,33 mcg), cobre (10,00 mg), cobalto (0,33 mg), ferro

(50,00 mg), iodo (1,00 mg), manganês (100,00 mg), zinco (67,00 mg), selênio (0,13 mg), DL metionina (3,35 g).-Kg-5-125 / MEGAZOO-R\$ 74,3 - 03-PAPA PARA FILHOTES - PSITACÍDEOS:Níveis de garantia do produto: Energia Metabolizável 3.300 Kcal/Kg, Umidade (Máx.) 11,0%, Proteína bruta (Mín.) 20,0%, Extrato etéreo (Mín.) 9%, Matéria fibrosa (Máx.) 2,0%, Matéria mineral (Máx.) 6,0%, Cálcio (Máx.) 1,0%, Fósforo (Mín.) 0,65%, Lactobacillus Acidophilus 3,5 x 10<sup>8</sup> UFC/g, Streptococcus Faecium 3,5 x 10<sup>8</sup> UFC/g, Bifidobacterium Bifidum 3,5 x 10<sup>8</sup> UFC/g, Mananoligossacarídeos (MOS) 0,15%, Frutoligossacarídeo (FOS) 1,5%, Dextrose 1,0%. Composição básica do produto: Milho integral moído, farinha de soja micronizada, proteína texturizada de soja, ovo desidratado, gérmen de trigo, dextrose, levedura seca de cervejaria, nucleotídeos, óleo de soja refinado, calcário calcítico, fosfato bicálcico, premix vitamínico mineral, DL metionina, cloreto de sódio (sal comum), prebióticos (mananoligossacarídeo e frutoligossacarídeo), aditivo enzimático (lipase, amilase, protease), aditivo absorvente (glucomanos esterificados), aditivo fungióstático (ácido propiónico), probióticos (Lactobacillus acidophilus, Streptococcus faecium, Bifidobacterium bifidum), antioxidante (BHA), aditivo flavorizante. Enriquecimento por quilograma de produto: Vitamina A (12.000,00 UI), vitamina D3 (1.200,00 UI), vitamina E (150,00 UI), vitamina K (4,50 mg), vitamina C encapsulada (75,00 mg), Ácido fólico (3,75 mg), ácido pantotênico (18,00 mg), niacina (75,00 mg), biotina (0,45mg), colina (1.500,00 mg),vitamina B6 (6,00 mg), vitamina B1 (7,50 mg), vitamina B2 (15,00 mg), vitamina B12 (45,00 mcg), cobre (9,00 mg), cobalto (0,30 mg), ferro (50,00 mg), iodo (1,50mg), manganês (120,00 mg), zinco (120,00 mg), selênio (0,30 mg), lipase (1g), protease (1g), amilase (1g), DL metionina (3,6 g) nucleotídeos (1,5g), glucamanos (1g), ácido propiónico (375 mg), BHA (100 mg).-Kg-6-120 / MEGAZOO-R\$ 74,30 - 04-ALIMENTO SUBSTITUTIVO DE LEITE MATERNO, em pó, para cães e gatos.Níveis de Garantia: Proteína Bruta (mín)33,0%, Extrato Etéreo (mín) 40,0%, Matéria Fibrosa (máx) 0,3%, Matéria Mineral (máx) 7,0%, Umidade (máx) 7,0%, Cálcio (máx) 1,4%, Fósforo (mín) 0,8%, Probiótico 5x105ufc/g.Ingredientes: Caseína, Gordura Animal Estabilizada (Manteiga estabilizada- BHA), Dextrose, Fosfato Monocálcico, Carbonato de Cálcio, Bicarbonato de Sódio, Fibra de Acácia, Lecitina de Soja, Cloreto de Sódio (sal comum), Cloreto de Potássio, Premix Vitamínico Mineral, Probiótico. Enriquecimento por kg de produto: Vitamina A 26000UI, Vitamina D 1600UI, Vitamina E 10 potes de 340 gramas 80UI, Vitamina K 1mg, Tiamina 10mg, Riboflavina 8mg, Ácido Pantotênico 15mg, Niacina 20mg, Piridoxina 10mg, Colina 1800mg, Biotina 90mg, Ácido Fólico 0,6mg Vitamina B12 300mcg, Manganês 41mg, Ferro 83mg, Cobre 12mg, Cobalto 2mg, Zinco 120mg,Iodo 1,78mg, Selênio 0,2mg.-Kg-24-PET MILK - VETNILL-R\$ 178,33 - 05-NÉCTAR PARA BEIJA-FLOR. Níveis de garantia: umidade (máx.) 12,0%, proteína bruta (mín.) 0,01%, extrato etéreo (mín.) 0,01%, matéria fibrosa (máx.) 0,01%, matéria mineral (máx.) 0,50%, cálcio (máx.) 0,2%, fósforo (mín.) 0,01%. Composição básica do produto: Dextrose de milho, premix mineral vitamínico, ácido cítrico, sorbato de potássio, aditivo flavorizante de frutas, corante amarelo tartrazina. Enriquecimento por Kg de produto: vitamina A (3.000 UI), vitamina D (333,00 UI), vitamina E (17,00 UI), vitamina K (0,15 mg), vitamina C encapsulada (17,00 mg), ácido fólico (0,83 mg), ácido pantotênico (4,17 mg), niacina (17,00 mg), biotina (0,08 mg), colina (300,00mg), cianocobalamina - B12 (8,33 mcg), piridoxina - B6 (2,00 mg), tiamina - B1 (1,00 mg), riboflavina - B2 (2,00 mg), cobre (2,50 mg), cobalto (0,10 mg), iodo (0,250 mg), manganês (25,00 mg), zinco (17,00 mg), selênio (0,1 mg).-gr-400-BEIJA - FLOR / MEGAZOO-R\$ 0,0225 - 06-SUPLEMENTO DE AMINOÁCIDOS, VITAMINAS E MINERAIS: Composição básica do produto: garantias por Kg de produto: vitamina A 1.000.000 UI; vitamina D3 100.000 UI; vitamina E 1.000 UI; vitamina B1 200mg; vitamina B2 200mg; vitamina B6 100mcg; vitamina B12 1.000mcg; vitamina C 5.000mg; biotina 16mg; nicotinamida 600mg; pantotenato de cálcio 400mg; L-lisina 20g; DL-metionina 10g; DL-carnitina10g; colina 5g; lisina 1.845mg; histidina 245mg; arginina 1.379mg; ácido aspártico 1.855mg; treonina 245mg; serina 280mg; ácido glutâmico 3.073mg; prolina 9.790mg; glicina 7.785mg; hidroxiprolina 2.891mg; alanina 3.076mg, cistina 126mg; valina 766mg; metionina 248mg, isoleucina 332mg; leucina 945mg;... tirosina 105mg; fenilalanina 546mg, triptofano 81mg; ácido fólico 100mg; magnésio 0,12g; enxofre 200mg; iodo 93mg; ferro 112mg; cobalto 12mg; cobre 75mg; zinco 1.700mg; manganês 340mg; selênio 10mg; cálcio 108g; fósforo 76g; flúor 780mg. Veículo q.s.p. 1.000g; Solubilidade do fósforo (P) ácido cítrico a 2% (mín.) 90%.-Kg-72-AMINOMIX - VETNILL-R\$ 88,80 - LOTE 02 - ITEM 01-Sal Grosso.-Kg-15-IN NATURA-R\$ 5,89 - 02-Farelo de trigo.-kg-600-IN NATURA-R\$ 2,93 - 03-Milho em grão.-kg-4.080-IN NATURA-R\$ 3,53 - 04-Goma acácia (arábica) alimentar.-kg-60-IN NATURA-R\$ 87,10 - 05-Alpiste.-kg-24-IN NATURA-R\$ 9,65 - 06-Painço.-kg-24-IN NATURA-R\$ 8,06 - 07-Amendoim torrado em casca.-kg-84-IN NATURA-R\$ 29,32 - 08-Semente de Girassol (gráuda)-kg-420-IN NATURA-R\$ 8,66 - LOTE 03 - ITEM - 01-RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA GATO ADULTO. Níveis de garantia: Umidade (máx.) 10,0%, Proteína Bruta (mín.) 32,0%, Extrato Etéreo (mín.)20,0%, Matéria Fibrosa (máx.) 5,8%, Matéria Mineral (máx.) 8,25%, Cálcio (Ca) (máx.) 38%, Fósforo (P) (mín.) 0,9%,Energia metabolizável 4,184 Kcal/Kg. Composição básica do produto: Farinha de carne de frango, arroz quebrado, gordura de frango, milho integral moído, proteína isolada suína, ovo desidratado, celulose em pó, óleo vegetal, levedura seca de cerveja, polpa de beterraba, óleo de peixe refinado, fruto-oligossacarídeos, psyllium em grão, proteína vegetal hidrolisada, fosfato de sódio, parede celular de levedura, zeolita, DL-metionina, L-lisina, taurina, extrato de rosa da Índia, palatabilizante, premix vitamínico mineral e premix micromineral transquelatado. Enriquecimento por Kg de produto: Vitamina A24.000 U.I., vitamina D3 1500 U.I., vitamina E600 mg, vitamina

C300 mg, taurina 2300 mg, minerais: cobre 23mg, manganês 72 mg, zinco 235 mg.-kg-420-FIT32 / ROYAL CANIN-R\$ 24,65 - 02-RAÇÃO TIPO PREMIUM PARA PARA GATOS ADULTOS (SABOR CARNE) Níveis de garantia (por Kg do produto): Umidade (máx.) 10 %, proteína bruta (mín.) 31 %, extrato etéreo (mín.) 12%, matéria fibrosa (máx.) 3,5 %, matéria mineral (máx.) 8 %, fósforo (mín.) 0,7%, cálcio (máx.)1,2 %, magnésio (máx.)0,1%. Enriquecida com taurina 1300 mg/Kg, ômega 3 e ômega 6. Composição do produto: Farinha de carne, farinha de vísceras de frango, milho integral moído, quireira de arroz, farelo de glúten de milho 60, proteína isolada de suíno, gordura de frango, gordura suína, polpa de beterraba, levedura seca de cervejaria, hidrolisado de frango, óleo de peixe, L-lisina, DL-metionina, taurina, parede celular de levedura, premix vitamínico, premix mineral transquelatado, cloreto de sódio, cloreto de potássio, antioxidantes BHA e BHT.-kg-1440-MAGNUS CAT MIX / ADIMAX PET-R\$ 11,03 - 03-RAÇÃO PARA LOBO GUARÁ (Urinary Loba): - Níveis de Garantia: Proteínas 18%; Gorduras 17%; Amido 43,2%; Fibras alimentares 5,8%; Matéria fibrosa 2,5%; Energia metabolizável 4050 kcal/kg; Ômega 6 - 3,7%, Ômega 3 - 0,6%; EPA+DHA 0,22%; Cálcio 0,7%; Fósforo 0,5%; Selênio 0,33mg/kg; Magnésio 0,06%; Cloreto 2,1%. Composição básica do produto: Arroz quebrado, farinha de carne de aves desidratada, gordura animal estabilizada, milho integral moído, glúten de milho, polpa de beterraba, ovo em pó, levedura seca de cervejaria, óleo vegetal, óleo de peixe refinado, fruto-oligossacarídeo, DL-metionina, L-lisina, taurina, extrato de rosa da Índia, palatabilizante, premix micro mineral transquelatado, premix vitamínico mineral. Complexo de antioxidantes com ação sinérgica: Vitamina E600mg/kg; Vitamina C200mg/kg; Taurina 2100mg/kg; Luteína 5mg/kg.-kg-84-URINARY / ROYAL CANIN-R\$ 35,65 - 04-RAÇÃO PARA PEQUENOS PRIMATAS Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 3200kcal/Umidade (Máx.) 12,0%, Proteína bruta (Mín.) 25,0%, Extrato etéreo (Mín.) 8,0%, Matéria fibrosa (Máx.) 3,0%, Matéria mineral (Máx.) 10,0%, Cálcio (Máx.) 1,5%, Fósforo (Mín.) 0,75%, Bacillus subtilis 6,4\*105 UFC/g, Bacillus licheniformis 6,4\*105 UFC/g, Ácido Linoléico 2,5%, Ácido Linolênico 5%, ananoligossacarídeos0,15%Frutoligossacarídeos 0,8%. Composição básica do produto:Milho integral moído, quireira de arroz, farinha de vísceras de aves, farelo de soja, ovo em pó, leite em pó integral, alfafa desidratada, dextrose, levedura seca de cerveja, polpa de beterraba, óleo de soja refinado, calcário calcítico, premix mineral vitamínico, vitamina C encapsulada, DL metionina, cloreto de sódio (sal comum), aditivo prebiótico (frutoligossacarídeos e mananoligossacarídeo), adsorvente de micotoxinas (glucomanos esterificados de leveduras), tripolifosfato de sódio, cloreto de sódio, aditivo antifungivo fungióstático (ácido propiónico), probiótico (*Bacillus subtilis* e *B. licheniformis*), Extrato de Yucca Schidgera, corante natural, aditivo antioxidante ( BHA), aroma natural de banana, baunilha e frutas. Enriquecimento por Kg de produto: Vitamina A (25.000,00 UI), vitamina D (3.000 UI), vitamina E (150,00 UI), vitamina K (4,00 mg), vitamina C encapsulada (99,00 mg), Ácido fólico (5,00 mg), ácido pantotênico (50,00 mg), niacina (80,00 mg), biotina (0,33 mg), colina (1.000,00 mg), piridoxina - B6 (8,00 mg), tiamina - B1 (29,00 mg), riboflavina - B2 (10,00 mg), cianocobalamina - B12 (20,00 mcg), cobre (15,00 mg), cobre quelatado (1,6 mg) cobalto (1,0 mg), ferro quelatado (18 mg) iodo (1,00 mg), manganês (120,00 mg), zinco (80,00 mg), zinco quelatado (19,5 mg), selênio (0,3 mg), selênio quelatado (0,06 mg), cromo quelatado (0,1mg), metionina (1900 mg), saponina (89 mg), BHA (200 mg).-kg-120-P25 / MEGAZOO-R\$ 35,66 - 05-RAÇÃO PARA ROEDORES: Níveis de Garantia: Umidade (máx.) 10 %,Proteína bruta (mín.) 22 %, Extrato etéreo (mín.) 6 %, Matéria fibrosa (máx.) 5 %, Matéria mineral (máx.) 7 %, Cálcio (máx.) 1,2 %, Fósforo (mín.) 0,5 %, Composição básica do produto: Fubá de milho, farelo de soja, fécula de mandioca, óleo de soja refinado, farinha de peixe, alfafa desidratada, maçã desidratada, leveduras, farinha de algas marinhas, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), premix vitamínico mineral, aditivo acidificante, antioxidante, corante, aditivo flavorizante. Enriquecimento por kg de Produto: Vitamina A18.000 UI, Vitamina D3 2.400 UI, Vitamina E 14,4 mg, elênio1,4 mg.-kg-2400-RATOS E CAMUNDONGOS / PRESENCE-R\$ 11,33 - 06-RAÇÃO PARA BEZERRO: Níveis de garantia (por Kg do produto): Umidade (máx.) 13 %, Proteína Bruta (mín.) 16 %, Extrato Etéreo (mín.) 2 %, Matéria Fibrosa (máx.) 10 %, Matéria Mineral (máx.) 12 %, Cálcio (máx.) 2 %, Fósforo (mín.) 0,5 %.Composição básica do produto: Milho Integral Moído, Farelo de Algodão, Farelo de Trigo, Melaço, Cloreto de Sódio (sal comum), Calcário Calcítico, Premix Vitamínico Mineral. Eventuais Substitutivos: Sorgo Integral Moído, Farelo de Arroz Desengordurado, Farelo de Alfafa, Farelo de Aveia, Gérmen de Milho, Levedura Seca de Cana-de-Açúcar, Refinazil, Óleo de Soja Degomado, Fosfato Bicálcico. Enriquecimento (por Kg do produto): Vitamina A8.000 U.I./Kg, Vitamina D32.000 U.I./Kg, Vitamina E50 mg, Tiamina (B1) 5,5 mg, Riboflavina (B2)5,5 mg, Piridoxina (B6)5,5 mg, Vitamina B120,06 mg, Biotina 0,1 mg, Ácido Nicotínico 2 mg, Pantotenato de Cálcio 11 mg, Cobalto 0,2 mg, Cobre 16 mg, Ferro 80 mg, Iodo 1 mg, Manganês 65 mg, Selênio 0,5 mg, Zinco 65 mg, Promotor de Crescimento e Eficiência Alimentar 50 mg, Antioxidante 125 mg.-kg-720-BEZERRO / PRESENCE-R\$ 8,31 - 07-RAÇÃO PARA EQUINOS: Níveis de garantia (por Kg do produto): Proteína Bruta (mín.) 15%, Extrato Etéreo (mín.) 5%, Matéria Fibrosa (máx.) 12%, Matéria Mineral (máx.) 12%, Cálcio (máx.) 1,6%, Fósforo (mín.) 0,5%, ED (mín.) 3.230 kcal/kg.-kg-2400-EQUITECH / PRESENCE-R\$ 7,97 - 08-RAÇÃO ÚMIDA EM PASTA PARA GATOS:Composição básica do produto: Sardinha integral, miúdos de aves, água, minerais (tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de cobre, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco, selenito de sódio, óxido de magnésio), vitaminas (D3, E, B1, B2, B6, B12, ácido pantotênico), niacina, ácido fólico, cloreto de colina), metionina, taurina, goma carragena, goma cássia, goma xantana,

EDTA cálcio dissódico, dióxido de titânio, palatabilizante. Eventuais substitutivos: miúdos de bovinos, miúdos de suínos, tilápia, goma konjac, gordura de frango, carne de frango mecanicamente separada. Latas de 290g, (0,58Kg ou 2 latas).-Lata-24-WHISKAS / MARS-R\$ 7,78 - LOTE 04 - ITEM-01-RAÇÃO GRANULADA PARA AVES (POSTURA) Níveis de garantia (por Kg do produto): Umidade (máx.) 13,00 %, Proteína bruta (mín.) 17,00 %, Extrato Etéreo (mín.) 2,80 %, Matéria Fibrosa (máx.) 7,00 %, Matéria mineral (máx.) 18,00 %, Cálcio (Ca) (máx.) 4,20 %, Fósforo (P) (mín.) 0,60%. Composição básica do produto: Premix vitamínico mineral, calcário calcítico, farelo de arroz, farelo de soja, farelo de trigo, farinha de carne, farinha de penas hidrolizadas, farinha de vísceras, milho integral moído, farelo de glúten de milho 21, cloreto de sódio (sal comum), metionina, cloreto de colina, aditivo antioxidante, aditivo promotor de crescimento. Eventuais substitutivos: Milho moído, gérmen de milho, remóido de trigo, soja integral moída (trat. Por pressão), farelo de glúten de milho - 60, fosfato bicálcico, caulim, lisina, hidróxido de telúeno butilado(b.h.t.), etoiquin, bacitracina de zinco, bacitracina metileno disalicilato, virginamicina, lincomicina, enramicina, avilamicina, clorohidroxiquinolina, treonina, triptofano, arroz quebrado, casca de soja moída, farinha de trigo, Farelo de Algodão, Farinha de sangue, Sorgo integral moído, farinha de mandioca, farelo de girassol, óleo de soja degomado. Enriquecimento (por Kg do Produto): Colistina 7,00mg, flavomicina 4,00mg, vitamina A 8.800,00 UI, vitamina D3 2.794,00 UI, vitamina E 5,00mg, tiamina 4,40mg, riboflavina 5,70mg, piridoxina - vitamina B6 HCl 5,00mg, vitamina B12 12,40mcg, niacina 21,90mg, pantotenato de cálcio 6,90mg, ácido fólico 0,20 mg, vitamina K 0,30mg, cobalto 13,00mg, iodo 1,30mg, ferro 32,50mg, manganês 67,60mg, selênio 0,23mg, zinco 57,70mg.-kg-2700-AVES / PRESENCE-R\$ 8,00 - 02-RAÇÃO GRANULADA PARA AVES (INICIAL):Níveis de garantia (por Kg do produto): Umidade (máx.) 12 %, Proteína Bruta (mín.) 18,10 %, Extrato Etéreo (mín.) 3,5 %, Matéria Fibrosa (máx.) 4,3 %, Matéria Mineral (máx.) 8,5 %, Cálcio (Ca) (máx.) 1,40 %, Fósforo (P)(mín.) 0,70 %. Composição do produto: Farelo de soja, Farelo de trigo, milho integral moído, Cloreto de sódio (sal comum), Premix vitamínico mineral, farinha de carne. Eventuais substitutivos: Carbonato de cálcio, Farelo de arroz, Farelo de soja, Farinha de sangue, Farinha de peixe, Fubá de milho. Enriquecimento (por Kg de produto): Ácido fólico 1,00 mg, Ácido Pantotênico10,00 mg, Antioxidante 10,00 mg, Coccidiostato 60,00 mg, Coína 150,00 mg, Cobre 3,00 mg, Cobalto 0,60 mg, Ferro 50,00 mg, Iodo 0,40 mg, Manganês 75,00 mg, Mesonina 259,00 mg, Selênio 0,10 mg, Vitamina A 10.000,00 U.I./Kg, Vitamina B1 1,20 mg, Vitamina B12 12,00 mcg, Vitamina B2 6,00 mg, Vitamina B6 2,30 mg, Vitamina D3 2.000,00 U.I./Kg, Vitamina E 10,00 mg, Vitamina K1,80 mg, Zinco 70,00 mg, Ácido Nicotínico 25,00 mg. -kg-2520-RAÇÃO INICIAL / PRESENCE-R\$ 8,00 -ITEM-03-RAÇÃO PARA PSITACÍDEOS DE GRANDE PORTE, COMO PAPAIAIOS E ARARAS:Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2850 kcal, Umidade (Máx.) 12,0%, Proteína bruta (Mín.) 16,5%, Extrato etéreo (Mín.) 5,0%, Matéria fibrosa (Máx.) 5,0%, Matéria mineral (Máx.) 6,0%, Ácido Linoléico (Mín.) 2,0%, Cálcio (Máx.) 1%, Fósforo total (Mín.) 0,70%, Fósforo disponível (Mín.) 0,40%. Composição Básica do Produto: Milho integral moído, germe de trigo, farelo de trigo, farelo de soja, farelo de girassol, ovo desidratado, polpa cítrica, fosfato bicálcico, calcário calcítico, açúcar, óleo de soja refinado, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), DL metionina, aditivo fungióstático, adsorvente de micotoxinas (silicatos), prebiótico (mananoligossacarídeos), L Lisina, BHT, corante natural e aditivo flavorizante.Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (1,50 mg), ácido pantotênico (12,00 mg), colina (1.000,00 mg), cobre (10,00 mg), cobalto (0,3 mg), ferro (50,00 mg), iodo (1,00 mg), manganês (100,00 mg), vitamina A (8000,00 UI), vitamina B12 (15,00 mcg), vitamina C encapsulada (80,00mg)vitamina D (1.200,00 UI), vitamina E (50,00 UI), vitamina K (2 mg), zinco (100,00 mg), niacina (50,00 mg), biotina (0,30mg), piridoxina (3,00 mg), tiamina (3,00 mg), riboflavina (8,00 mg), selênio (0,30 mg).-kg-1200-XMS GRANDE PORTE / NUTROPICA-R\$ 24,97 - 04-RAÇÃO PARA PERQUITOS:Níveis de garantia do produto: Energia Metabolizável 2.700kcal/kg, Umidade (Máx.) 12,00%, Proteína Bruta (mín.) 14,00%, Extrato Etéreo (mín.) 4,00%, Matéria fibrosa (Máx.) 3,00%, Matéria mineral (máx.) 6,5%, Cálcio (máx.) 1,2%, Fósforo (mín.)0,6%, Mananoligossacarídeos (mín.) 0,10%.Composição básica do produto: Milho integral, quireira de arroz, farelo de soja, germe de trigo, farelo de trigo, ovo desidratado, levedura seca de cervejaria, calcário calcítico, fosfato bicálcico, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), adsorvente de micotoxinas(glucomanos esterificados), óleo de soja refinado, prebiótico (mananoligossacarídeos), DL metionina, aditivo fungióstático (ácido propiónico), antioxidante (BHA), corantes naturais de cúrcuma, clorofila e urucum, aroma de baunilha.-kg-300-PM15 / MEGAZOO-R\$ 17,98 - 05-RAÇÃO PARA TUCANOS, ARAÇARIS, MAINAS, TURACOS E OUTRAS AVES FRUGÍVORAS: Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2900 kcal , Umidade(Máx.) 12%, Proteína bruta (Mín.) 19%, Extrato etéreo (Mín.) 5%, Matéria fibrosa (Máx.) 4%, Matéria mineral (Máx.) 5,50%, Cálcio (Máx.) 1%, Fósforo (Mín.) 0,50%, Ferro (Máx.) 100mg, Bacillus subtilis 4,8\*10<sup>5</sup> UFC/g, Bacillus Licheniformis 4,8\*10<sup>5</sup> UFC/g, Mananoligossacarídeos (Mín.)0,23%. Composição básica do produto: Milho integral moído, quireira de arroz, farelo de soja, farinha de vísceras, farelo de trigo, farelo de soja, farinha de carne solúvel, germe de trigo, ovo desidratado, levedura seca de cervejaria, polpa cítrica, calcário, calcítico, premix mineral vitamínico, óleo de soja degomado, cloreto de sódio (sal comum), metionina, aditivo fungióstático (dipropionato de amônia), prebiótico (mananoligossacarídeo), probióticos(*Bacillus subtilis* e *Bacillus Licheniformis*), BHT, lisina, corante natural de cúrcuma e aditivo flavorizante de frutas. Enriquecimento por Kg de produto: Vitamina A (12.000,00 UI), vitamina



D (1.333,00 UI), vitamina E (67,00 UI), vitamina K (2,00 mg), ácido fólico (3,33 mg), ácido pantotênico (17,00 mg), colina (1.200,00 mg), piridoxina – B6(6,67 mg), tiamina – B1(4,00 mg), riboflavina (7,00 mg), cianocobalamina – B12 (33,33 mcg), niacina (67,00 mg), biotina (0,33 mg), cobre (10,00 mg), cobalto (0,33 mg), iodo (1,00 mg), manganês (100,00 mg), zinco (67,00 mg), selênio inorgânico (0,13 mg), selênio quelatado (0,20mg), cantaxantina )20,00 mg), beta caroteno (7,00 mg), xantofilas amarelas naturais (20,00 mg), DL-Metionina (2,94 g), L- Lisina (2,34g)-kg-240-TUCANO NATURAL / NUTROPICA-R\$ 24,50

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### PORTARIA Nº 001/2016-SDU-GS de 04 de fevereiro de 2016

**PAULO CARVALHO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no decreto municipal nº 31148 de 19 de agosto de 2013, e conforme consta no Processo Administrativo nº 35.435/2005;

#### RESOLVE:

1 - Alterar a composição da **JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO**, conforme segue:

I – **REPRESENTANTES NDCADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXCLUIR:**

**Presidente:** João Pinto de Amorim Junior – cf 21407

**Secretária:** Alexandra Freire Spedini – cf 15089

**INCLUIR:**

**Presidente:** Adalberto José Mathias Pinto – cf 56196

**Secretária:** Elisabete Maria Barros Ribeiro – cf 16268

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações Urbanas (SDU01.09), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Cartografia (SDU01.09.01):

PA	REQUERENTE
OFÍCIO 04/16	DELEGACIA 3º DP
1220/2016	ADRIANO BAPTISTA ROMERA
1763/2016	JOÃO FERNANDES DA SILVA
1796/2016	RUBENS GONÇALVES DE OLIVEIRA
1917/2016	ODLAVIV ALTAJOSON LEMOS DE OLIVEIRA
1977/2016	KEITY MELO DA SILVA
2175/2016	JOSÉ RILDO DE MATOS
2226/2016	ERISVALDO LOUZADA SILVA
2369/2016	CAMILA BARBARA VASCONCELOS COSTA
2695/2016	LAS PALMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
2702/2016	MARCIO SALUSTIANO SOUZA
2982/2016	PAULO ROBERTO DA SILVA
4635/2016	ALCINO MANIEZZO JÚNIOR
5049/2016	DOREMUS ALIMENTOS LTDA
5051/2016	DOREMUS ALIMENTOS LTDA
5054/2016	DOREMUS ALIMENTOS LTDA
5415/2016	IVONE FUSSAKO SUENAGA
5715/2016	KAZUO TAVARES DA SILVA
6089/2016	ALEXANDRE DIAS DE ALMEIDA
6204/2016	DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA
42940/2015	JAMIL PEREIRA PORTO
64697/2015	MC POLETTI TRANSPORTES ME
68373/2015	IZETE APARECIDA LOPES RAMOS
69166/2015	LUIZ ROBERTO FARIA DE OLIVEIRA
69723/2015	MAGGION INDÚSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA
71518/2015	JOSÉ JOAQUIM PINTO DA SILVA
71947/2015	REGINA SORAIA RABELO
172327/2015 ON	TWT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
173107/2015 ON	WACE METALÚRGICA LTDA- EPP
173187/2016 ON	AGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA- EPP
173207/2016 ON	GUARU COMERCIAL LTDA- EPP
173228/2016 ON	RITA DE CASSIA RODRIGUES DIZARÓ
173247/2016 ON	VALDETE DOS SANTOS RIBEIRO
173267/2016 ON	ISABELLE BISCOITOS E BOLACHAS FOLHEADAS LTDA- ME
173287/2016 ON	PACK-BRASIL INDÚS.COM. IMPOR. E EXPOR. DE EMBALAGENS LTDA ME
173309/2016 ON	SERGIO DO NASCIMENTO GOMES
173347/2016 ON	PRISCILA ALINE BORGES ALVES
173350/2016 ON	NORMANDIE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI-EPP
173351/2016 ON	EDSON FECCHIO – EPP
173487/2016 ON	CINDUMEL CIA. INDUSTRIAL DE METAIS E LAMINADOS
173567/2016 ON	GUARULHOS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA
173607/2016 ON	RATTS INDUSTRIAL EIRELI-ME
173647/2016 ON	MATEUS MACHADO DE OLIVEIRA
173667/2016 ON	NORGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
173688/2016 ON	TEMPORADA ESQUADRIAS DE MADEIRAS EIRELII – EPP

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO – SDU03

### EDITAL Nº 001/16

#### CANCELAMENTO - SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
49.995/ 2015	81.143	MARCIA CONCEIÇÃO PEREIRA AFONSO	INDEFERIDO
51.054/ 2015	81.729	MARCIO MAMEDIO COSTA	INDEFERIDO
35.713/ 2015	78.240	ROSANGELA ELYZABETH NICOLAU MASI	INDEFERIDO
33.620/ 2015	79.901	WILSON MONTGOMERY PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES	INDEFERIDO
33.622/ 2015	79.902	RENEE MATHIAS BARRETO	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

#### EDITAL Nº 002/16 – PRAZO - SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P.A.	N.P.Nº	Requerente	Despacho
73247/2015	82.527	ROSWITHA STOETERAU FARACE	DEFERIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.
72240/2015	81299	ROSANA LAURA BOLDI DOS SANTOS	DEFERIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.
72490/2015	81461	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.
71297/2015	81703	LEANDRO HENRIQUE LINO PEREIRA	DEFERIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.
71988/2015	82796	ELZA MARIA DA SILVA AGUIAR	DEFERIDO PARCIALMENTE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.
38326/2015	79785	DEJAIR LUCIO DA COSTA	DEFERIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Conforme Portaria nº 277/2012 – GP

Edital 01/2016 - CMDU

### RESOLUÇÃO Nº 01/2016-CMDU PRORROGAÇÃO DE MANDATO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, em sua primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2016, usando das suas atribuições legais contidas nos incisos III e IV do Artigo 67 da Lei Municipal nº 6.253, de 24 de maio de 2007;

Considerando o inciso VIII do artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Guarulhos, Resolução nº 01/2010- CMDU: “Art. 4º - No cumprimento de suas finalidades, compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano: ... VIII – promover a Conferência Municipal da Cidade de Guarulhos.”

Considerando o Parágrafo Único do artigo 7º do Regimento Interno do CMDU, Resolução nº

“Art. 7º - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução. Parágrafo único – As eleições para os membros da Sociedade Civil serão realizadas preferencialmente durante a Conferência Municipal da Cidade de Guarulhos.”

Considerando a deliberação do Plenário em sua reunião ordinária nº 11/2015 realizada em 03 de dezembro de 2015, e sua vontade em contribuir na organização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Guarulhos.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros do CMDU, até a realização da 6ª Conferência da Cidade de Guarulhos.

Art. 2º – Realizar as eleições para compor o próximo mandato dos membros da Sociedade Civil durante a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Guarulhos.

Art. 3º – Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação e tem a validade até a realização da 6ª Conferência da Cidade de Guarulhos.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/16-SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 81.626 - Lavrada em 30/07/15

**Proprietário:** LILI NIGRI KALILI E OUTROS

**Inscr. Cadastral:** 082.23.82.0001.00.000

**Endereço:** Rua Patrício Gomes de Menezes, It. 1, qd. B, parque flamengo

**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO, DE ACORDO COM O ARTIGO 46, I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 81.627 - Lavrada em 30/07/15

**Proprietário:** LILI NIGRI KALILI E OUTROS

**Inscr. Cadastral:** 082.23.82.0014.00.000

**Endereço:** RUA DOIS, LT. 22, QD. B, parque flamengo

**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO, DE ACORDO COM O ARTIGO 46, I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 81.628- Lavrada em 30/07/15

**Proprietário:** LILI NIGRI KALILI E OUTROS/ ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.

**Inscr. Cadastral:** 082.23.82.0500.00.000

**Endereço:** Rua Patrício Gomes de Menezes, It. 2-A, qd. B, parque flamengo

**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO, DE ACORDO COM O ARTIGO 46, I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 82.759- Lavrada em 29/09/15

**Proprietário:** EXPEDITO CARDOSO DA SILVA

**Inscr. Cadastral:** 082.54.46.0112.00.000

**Endereço:** RUA TAQUARITUBA, 23, JD. PARAISO

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO, DE ACORDO COM O ARTIGO 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** 82.751 – 82.753 – LAVRADAS em 26/09/15

**Proprietário:** BANDEIRANTE ENERGIA S/A.

**Inscr. Cadastral:** 082.45.75.0054.00.000

**Endereço:** RUA MARIA LUIZA PERICO, LT. 5, QD. 2 – JD. ACÁCIO

**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E O REPARO NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 273, 274 E 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** 82.752 – 82.754 – LAVRADAS em 26/09/15

**Proprietário:** BANDEIRANTE ENERGIA S/A.

**Inscr. Cadastral:** 082.45.75.0072.00.000

**Endereço:** RUA MARIA LUIZA PERICO, LT. 6A, QD. 2 – JD. ACÁCIO

**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE REPARO E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239, 240, 241 E 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 81.784 - Lavrada em 04/09/15

**Proprietário:** TUYOSHIRO WATINAGA/ LUIZ F. DOS SANTOS E ELIDINELMA B. ROCHA

**Inscr. Cadastral:** 092.23.15.0098.02.000

**Endereço:** RUA WALDEMAR DE PAULA FERREIRA, 169, JD. PRES. DUTRA

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO, DE ACORDO COM O ARTIGO 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 81.785 - Lavrada em 04/09/15

**Proprietário:** JOSÉ CARLOS PONCIANO E JAIR BATISTA DOS SANTOS

**Inscr. Cadastral:** 092.23.15.0113.00.000

**Endereço:** RUA WALDEMAR DE PAULA FERREIRA, 161, JD. PRES. DUTRA

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO, DE ACORDO COM O ARTIGO 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 81.786 - Lavrada em 04/09/15

**Proprietário:** DAVID GOMES DE LIMA

**Inscr. Cadastral:** 092.23.13.0060.01.000

**Endereço:** RUA WALDEMAR DE PAULA FERREIRA, 145, JD. PRES. DUTRA

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO, DE ACORDO COM O ARTIGO 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 81.787 - Lavrada em 04/09/15

**Proprietário:** SA. IND. REUNIDAS F. MATARAZZO / FILOMENA PRICOLI

**Inscr. Cadastral:** 092.14.86.0110.00.000

**Endereço:** RUA WALDEMAR DE PAULA FERREIRA, 697, JD. PRES. DUTRA

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO, DE ACORDO COM O ARTIGO 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 81.788 - Lavrada em 30/09/15

**Proprietário:** S/A. IND. REUNIDAS F. MATARAZZO/ ABILIO FARIA DOS SANTOS MOINHO E OUTROS

**Inscr. Cadastral:** 092.23.42.0001.01.001 A 027

**Endereço:** RUA AMÉLIA RODRIGUES, 32, JD. PRES. DUTRA

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO

REPARO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** 78.685 – 78.686 – 78.687 - Lavrada em 13/02/15

**Proprietário:** JARDIM GIOVANA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

**Inscr. Cadastral:** 094.33.73.0116.00.000

**Endereço:** RUA TRES, LT. 18, QD. 4, JARDIM GIOVANA

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO, DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) E A LIMPEZA DO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 E 46, I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**Processo Administrativo:** 32.491/13

**Proprietário:** FÁBIO MASSAYUKI ASANUMA

**Inscr. Cadastral:** 091.82.50.0189.00.000

**Endereço:** RUA BARREIRO GRANDE, 163, PARQUE SÃO LUIZ

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DO IMÓVEL DESCRITO ACIMA, DE ACORDO COM O ARTIGO 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90. **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 79174 - lavrada em 30 de MARÇO de 2015.**

**Processo Administrativo:** 32470/13

**Proprietário:** MARCO ANTONIO MORILA/ OU PROPRIETÁRIO ATUAL

**Inscr. Cadastral:** 092.02.80.0132.00.000

**Endereço:** RUA GUARACI, 61- PARQUE SÃO LUIZ

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DO IMÓVEL DESCRITO ACIMA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90. **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 80.757 - lavrada em 21 de SETEMBRO de 2015.**

**Processo Administrativo:** 20077/2015

**Proprietário:** ERICO FRANCISCO DA SILVA BRAGA E OUTROS

**Inscr. Cadastral:** 103.15.47.0112.00.000

**Endereço:** ESTRADA ÁGUA CHATA, 2058 (LT.254, a)- VL. MARIA DE LOURDES

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E A LIMPEZA DO IMÓVEL DESCRITO ACIMA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 E 46 Inc. I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90. **NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES Nº 83.194 E 83.195 - LAVRADAS em 22 de DEZEMBRO de 2015.**

**EDITAL Nº 007/ 16 - SDU03.08.01 “POSTURAS”**

#### ERRATA

PELO PRESENTE EDITAL, SOLICITAMOS CONSIDERAR A CORREÇÃO DO EDITAL Nº 008/ 15 PUBLICADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COMO SEGUE:

**ONDE SE LER:** NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 77898 - Lavrada em 15/12/14

**Proprietário:** MARIA DE LOURDES BARBOSA

**LER:** NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 76898

## DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO

### ABASTECIMENTO

#### EDITAL Nº 04/2016 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Inscrição abaixo, para exercício de atividade como “FEIRANTE”, fora CASSADA, nos termos dos itens “a” e “h”, Artigo 354 da Lei Municipal 3573/1990 por não pagamento dos tributos e não renovação da matrícula para o exercício 2015, cujo manifestação deu-se no processo administrativo mencionado.

**INSCR. Nº NOME PROCESSO**

667 NEIDE APARECIDA DA SILVA SANTANA 13808/2008

#### EDITAL Nº 05/2016 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou

foi **CASSADA**, nos Termos dos Item IV do Artigo 6º, Artigo 200 e § 1º do Artigo 203 do Código de Posturas – Lei Municipal nº 3.573 de 03 de janeiro de 1990.

Nome	Autorização Nº	Processo
Orlando Genuino Augusto	737	27043/2012

**EDITAL Nº 03/16 – SDU04.01**

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO para “COMÉRCIO AMBULANTE”**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**, nos Termos dos Artigos 3º e 6º da Lei Municipal nº 4.305/1993 e Artigos 5º, Parágrafo Único; 7º; 10 do Decreto Municipal nº 18.393/1994.

Nome	Autorização Nº	Processo
Britivaldo Limeira Santos	1846	27654/2008
Edson de Freitas Geraldo	4348	24585/2014
Edvaldo Amorim de Souza – MEI	4159	49744/2010
Eliane Reis dos Santos	3860	35152/2011
Eloisa Valéria Duarte de Oliveira	4333	8963/2014
José Bento Victor – MEI	4106	44978/2012
Lindalva Noêmias Santos Lima	4301	41258/2014
Meiryane Gomes	3935	34072/2014
Mirian do Nascimento		
Azevedo Santos	4340	16746/2014
Paulo Moreira dos Santos	4370	49669/2014
Rudnei Antonio Carrascosa	4322	30873/2012

**Edital nº 027/16 – SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerá no mês de **FEVEREIRO de 2016** o Certificado de Conformidade de Equipamento, abaixo relacionado:

PA nº	Razão Social	vencimento
47596/11	IKASA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI EPP	05/02/2016

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

**Edital nº 029/16 – SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerão no mês de **MARÇO de 2016** os Certificados de Conformidade de Equipamentos, abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	vencimento
69251/15	MAFFRA CURSOS PREPARATORIOS LTDA EPP	01/03/2016
27945/14	UTILIDADES E VARIEDADES COZETO EIRELI ME	01/03/2016
22608/14	ELETRFIG MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	01/03/2016
22142/13	WS DECORAÇÕES COMERCIO DE PISOS LAMINADOS LTDA EPP	01/03/2016
32261/13	E BERTONHA BOMBAS INJETORAS ME	01/03/2016
7695/12	AUTO POSTO JJJ LTDA	01/03/2016
60989/12	VAGNER DE FREITAS DA SILVA ESTOFADOS ME	01/03/2016
59476/12	GAROTINHO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	01/03/2016
18733/13	ORIOVALDO DELFINO ME	01/03/2016
8172/13	VAJOV COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	01/03/2016
39442/13	SE MEGA PARK TRANSPORTES LTDA EPP	04/03/2016
16992/12	CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL ITALANA LTDA ME	04/03/2016
65004/12	LOGISTICA E TRANSPORTE FIOROT LTDA	05/03/2016
18337/11	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	05/03/2016
46067/13	CONSTRUTORA E INCORPORADORA TIJOLO DE PEDRA LTDA	06/03/2016
20193/12	RESTAURANTE GRUPO MINEIRO LTDA ME	06/03/2016
30718/11	ERNANI ALVES SILVEIRA	06/03/2016
20390/09	AÇOVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS ESPECIAIS LTDA	06/03/2016
20072/13	ANTONIO DO CARMO CHAVES ME	06/03/2016
20072/13	ANTONIO DO CARMO CHAVES ME	06/03/2016
23418/13	SABRINA GREGO ME	06/03/2016
41952/12	JOSE MARIA DOS REIS MERCEARIA ME	07/03/2016
59423/13	RODRIGO FONSECA PINTO GASES ME	07/03/2016
26869/15	JOEDER ALAN PINHEIRO	07/03/2016
25881/13	VALDUMIRO DUTRA DA SILVA MODAS	07/03/2016
15638/14	IGREJA PENTECOSTAL NAÇÃO ESCOLHIDA	07/03/2016
37931/13	EDILSON SANTOS SOUZA PADARIA ME	07/03/2016
56091/12	LUCIO MARCOS ROCHA SATELES	07/03/2016
17431/13	KIFFEL ANDRADE BARBERINO	08/03/2016

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

**EDITAL Nº 030/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 428/2013 exarada em 29/04/2013 no PA nº 27.598/1998, razão social: **SOCIEDADE CIVIL MAUÁ DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA – CFM 22178** estabelecido à Rua Bela Vista de Goiás, 177 – Vila Barros – Guarulhos – SP, FOI **CASSADA**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/2005.

**EDITAL Nº 031/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o

presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1499/2012 exarada em 17/10/2012 no PA nº 26.168/2011, razão social: **DURLIN TINTAS E VERNIZES LTDA – CFM 4684** estabelecido à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 2081 - Macedo – Guarulhos – SP, FOI **CASSADA**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/2005.

**EDITAL Nº 032/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Publicidade nº 404/2015, renovada em 19/11/2015 através do PA nº 59.136/2012, razão social: **RP RECUPERADORA DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME – CFM 175933** estabelecido à Avenida Otávio Braga de Mesquita, 2357 – Jd. Monte Carmelo – Guarulhos – SP, FOI **CASSADA**, nos termos do disposto no Parágrafo Único do Artigo 35 do Decreto Municipal nº 29330/2011.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 011/2016-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6385/2016,

**RESOLVE:**

INSTITUIR uma Comissão de Sindicância formada pelos servidores abaixo relacionados, para proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**Presidente:**

Alzira de Fátima Fernandes da Cruz – C.F. 14796

**Membros:**

Miguel Carlos Testai – C.F. 8.158

Andresa Oscar Ballester Pereira – C.F. 47.088

**Secretária:**

Daisy Lima de Carvalho – C. 57.361

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

**Edital nº 009/2016-SS11**

**Processo Seletivo para Residência Médica**

O Secretário da Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 1044/2016-SS11, Portaria de nº 002/2016-SS e Editais de nºs 001/2016-SS11, 005/2016-SS11;

**TORNA PÚBLICO**

- o houve recurso impetrado pelos candidatos referente às inscrições no **Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade**, nos dias **29/01/2016 a 02/02/2016**.

**EDITAL Nº 011/2016-SS11**

**Processo Seletivo para Residência Médica**

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 1044/2016-SS11 do **Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade** e, ainda, o que consta da Portaria de nº 002/2016-SS e Editais de nºs 001/2016-SS11, 005/2016-SS11, 009/2016-SS11 e 010/2016-SS11;

**TORNA PÚBLICO:**

1. A **Convocação** dos candidatos deferidos no processo seletivo para Residência Médica, conforme **Anexo Único** deste Edital, para realização da **Prova Objetiva**, conforme item 4 do Edital de Divulgação nº 001/2016-SS11.

2. A aplicação da Prova Objetiva será realizada na cidade de São Paulo – SP, conforme segue:

Data: **17 de fevereiro de 2016**

Local: Faculdade de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID

Endereço: Rua Honório Maia 145 - Tatuapé - São Paulo - SP

Duração da prova: 04 (quatro) horas

3. O Candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos ao início da prova**.

4. Os portões serão abertos às 8h30 e o fechamento às 8h45, impreterivelmente.

5. Não será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7. A ausência ou retardamento do candidato implicará na sua exclusão do processo seletivo, qualquer que seja o motivo alegado.

8. O candidato deverá se apresentar portando documento **original** de identidade conforme item 4.11 do Edital de Divulgação nº 001/2016-SS e os seguintes materiais:

a. Caneta azul ou preta;

b. Lápis preto;

c. Borracha macia.

9. Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer equipamento eletrônico.

10. As próximas etapas serão divulgadas no Diário Oficial de Guarulhos, conforme segue:

a) Divulgação do **gabarito** e das **notas** obtidas na Prova Objetiva: **19/02/2016**;

b) Período de **recursos** referente ao gabarito e às notas obtidas: **19, 22 e 23/02/2016**

c) Divulgação da **decisão dos recursos**: **26/02/2016 ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 011/2016-SS11**

**Processo Seletivo para Residência Médica**

**LOCAL:**

Faculdade de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID

Rua Honório Maia, 145 – Tatuapé - São Paulo Bloco Beta – Pós-graduação – Sala 3 – Térreo

DATA: **17/02/2016**

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: **08H30**

SALA	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF
3	ANA CAROLINA SAURO	62	416.917.408-96
	ARIADNE OLIVEIRA LEME	61	358.618.558-89
	CAMILA LEITE DE SOUSA	63	397.001.088-80
	EDUARDO FERNANDES NASSER BORGES	65	399.156.358-42
	ELIDE CORREIA CERVANTES	60	050.257.338-47
	ISABELLE CRISTINE MARTINS RODRIGUES	64	396.444.438-37
	JAIR MOURE OTERO	68	199.449.378-00
	RAQUEL PASSOS FIALHO DE OLIVEIRA	69	368.595.788-07
	RENART LARRY GODA FERNÁNDEZ	59	537.063.582-04
	RÚBIA DE MORAES DIB	67	091.799.666-67
THAIS BELLO MARTINS	58	370.060.788-14	

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO.**

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/01/2016 a 31/01/2016 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopóuva Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

**EXTRATO DE TERMO DE REPASSE**

PROCESSO: 66.751/2015-SS – TERMO DE REPASSE Nº 0122/2016-FMS - CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **PROPONENTE:**

**CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS**. Assinatura: 02/02/2016.

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2016. Finalidade: Termo de Repasse de Recursos Financeiros a título de subvenção social destinada a atender as despesas de custeio para operacionalização das Unidades de Serviço que integra o presente instrumento como Anexo I.

Valor do Repasse: **R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais)**

PROCESSO: 66.752/2015-SS – TERMO DE REPASSE Nº 0222/2016-FMS - CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **PROPONENTE:**

**BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA**. Assinatura: 02/02/2016. Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2016. Finalidade: Termo de Repasse de Recursos Financeiros a título de subvenção social destinada a atender as despesas de custeio para operacionalização das Unidades de Serviço que integra o presente instrumento como Anexo I.

Valor do Repasse: **R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões reais)**.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 54363/2014-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 14-01/2016-FMS AO CONVÊNIO Nº. 2922/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO

PROREDE SAÚDE CEO MACEDO. Assinatura: 07/01/2016. Finalidade: Alterar a Cláusula Quinta – Da Liberação de Recursos do Convênio.

PROCESSO: 61185/2014-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 31-01/2016-FMS AO CONVÊNIO Nº. 7822/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO

PROREDE SAÚDE CAPD. Assinatura: 20/01/2016. Finalidade: Alterar a Cláusula Quinta – Da Liberação de Recursos do Convênio.

PROCESSO: 57048/2014-SS – TERMO DE

ADITAMENTO Nº 56-01/2015-FMS AO CONVÊNIO Nº. 5722/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE TRANQUILIDADE. Assinatura: 30/12/2015. Finalidade: Alterar a Cláusula Quinta – Da Liberação de Recursos do Convênio.

PROCESSO: 54376/2014-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 04-01/2016-FMS AO CONVÊNIO Nº. 222/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO

PROREDE SAÚDE MUNHOZ. Assinatura: 04/01/2016. Finalidade: Alterar a Cláusula Quinta – Da Liberação de Recursos do Convênio.

PROCESSO: 55524/2014-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 26-01/2016-FMS AO CONVÊNIO Nº. 6822/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO

PROREDE SAÚDE JARDIM ACACIO. Assinatura: 07/01/2016. Finalidade: Alterar a Cláusula Quinta – Da Liberação de Recursos do Convênio.

PROCESSO: 55560/2014-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 25-01/2015-FMS AO CONVÊNIO Nº. 5422/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO

PROREDE SAÚDE LAVRAS. Assinatura: 18/12/2015. Finalidade: Alterar a Cláusula Quinta – Da Liberação de Recursos do Convênio.

PROCESSO: 55527/2014-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 23-01/2015-FMS AO CONVÊNIO Nº. 722/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO

PROREDE SAÚDE CEO VILA GALVÃO. Assinatura: 17/12/2015. Finalidade: Alterar a Cláusula Quinta – Da Liberação de Recursos do Convênio.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**

**Edital de Retificação nº 010/2016-SS11**

O Secretário da Saúde, Carlos Chnaiderman, no uso de suas atribuições legais, considerando o que do Processo nº 1044/2016-SS11 de **Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade** e, ainda, o que consta da Portaria de nº 002/2016-SS e Editais de nºs 001/2016-SS11, 005/2016-SS11 e 009/2016-SS11;

**TORNA PÚBLICO:**

1 Ficam retificados os seguintes itens do Edital nº 1044/2016-SS11, publicado em 08/01/2016:

A) O anexo III, no que se refere ao Edital de Divulgação, constar que o Edital correto é o de nº 1004/2016-SS11, e não como constou;

B) O item 4.4, no que se refere ao local para a aplicação da prova objetiva, para constar que o local correto é Rua Honório Maia, 145 – Tatuapé – SP – Bloco Beta – Pós-graduação – sala 3 e não como constou

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Publicação nº 031/2016 - 25/01/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
52019/03	38663/15	ODONTOLOGIA MESQUITA CURY SS LTDA	DEFERIDO
61112/08	45003/15	GERDAU ACOS LONGOS AS	DEFERIDO
61112/08	35074/15	GERDAU ACOS LONGOS AS	DEFERIDO
61112/08	35078/15	GERDAU ACOS LONGOS AS	DEFERIDO
61112/08	45005/15	GERDAU ACOS LONGOS AS	DEFERIDO
61112/08	35671/15	GERDAU ACOS LONGOS AS	INDEFERIDO
11433/09	31209/15	PATRICIA REZENDE BATISTA	DEFERIDO
30363/12	31806/15	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	DEFERIDO
30363/12	31805/15	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	DEFERIDO
46929/12	8064/15	HEMOMED INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA	DEFERIDO
61467/12	*	JEFFERSON SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
61467/12	59504/15	JEFFERSON SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
9669/15	58189/15	MR SERVICOS DE COLETA LTDA	DEFERIDO
9669/15	58196/15	MR SERVICOS DE COLETA LTDA	DEFERIDO
28026/15	58684/15	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
28026/15	58683/15	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
55508/15	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DEFERIDO

**Publicação nº 032/2016 - 25/01/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11560/09	57504/15	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 24/03/16 IMPROPRIOGAVEL)	DEFERIDO
18049/10	56988/15	MARLY APARECIDA GONCALVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
38786/11	60342		

71565/15	*	<p>PRAZO ATE 01/03/16 IMPRORROGAVEL) DANIELA BRITO SACCHITIELLO ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 01/03/16 IMPRORROGAVEL)</p>	DEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5595196 VALOR: 732,30 AUTO DE MULTA: Nº 2410 CONTRIBUINTE: ANDREI DESTRI UTIMURA ENDEREÇO: RUA CAMPO ALEGRE 126 CEP: 07210 230
3929/16	*	<p>PANIFICADORA BRENDA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 21/04/16 IMPRORROGAVEL)</p>	DEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0108039 VALOR: 732,30 AUTO DE MULTA: Nº 17613 CONTRIBUINTE : REPLABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHAS LTDA ENDEREÇO: RUA AREAL 49 CEP: 07224 020
1900/16		<p><b>DESINTERDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO</b> TERMO 24/16 DE 18/01/16 SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA AV OTÁVIO BRAGA DE MESQUITA 1960 <b>Publicação n º033/2016 - 25/01/2016</b></p>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6999049 VALOR: 1.867,37 AUTO DE MULTA: Nº 17612 CONTRIBUINTE: TRI STAR SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA ENDEREÇO: DRM – D AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S/N TPS2 ASA D PISO SUP SALA 39 CEP: 07141 900
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	
46996/14	*	BRITTOS NEW VISION CABELEIREIROS EIRELI ME	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0152796 VALOR: 1.867,37 AUTO DE MULTA: Nº 17608 CONTRIBUINTE: AS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIO ERMELINDO ANTONIO PETRIS MARANGONI 336 CEP: 13050 460
46997/14	*	BRITTOS NEW VISION CABELEIREIROS EIRELI ME	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6999046 VALOR: 1.867,37 AUTO DE MULTA: Nº 2685 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819 CEP: 07051 000
47239/14	*	BRITTOS NEW VISION CABELEIREIROS EIRELI ME	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6298143 VALOR: 2.334,21 AUTO DE MULTA: Nº 17605 CONTRIBUINTE: PLASTICOS DANUBIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: RUA MANUEL DE JESUS FERNANDES 262 CEP: 07215 230
47358/14	*	NCN ACADEMIA LTDA	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5605086 VALOR: 915,38 AUTO DE MULTA: Nº 17603 CONTRIBUINTE : PLASTICOS DANUBIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: RUA MANUEL DE JESUS FERNANDES 262 CEP: 07215 230
52557/14	*	MICHELE MONTEIRO DE MELO	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5605086 VALOR: 1.867,37 AUTO DE MULTA: Nº 10864 CONTRIBUINTE: CINE CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA LTDA ENDEREÇO: AV ESTILAC LEAL 242 CEP: 07013 142
52562/14	*	MICHELE MONTEIRO DE MELO	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5733986 VALOR: 2.746,13 AUTO DE MULTA: Nº 7490 CONTRIBUINTE: CINE CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA LTDA ENDEREÇO: AV ESTILAC LEAL 242 CEP: 07013 142
52587/14	*	SUPERMERCADO ROOP LTDA ME	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5733986 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: Nº 2412 CONTRIBUINTE: CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
52923/14	*	TRELLEBORG AUTOMOTIVE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: 732,30 AUTO DE MULTA: Nº 2411 CONTRIBUINTE: CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
53126/14	*	CLINICA PASSOS LTDA ME	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: 366,15 AUTO DE MULTA: Nº 2414 CONTRIBUINTE: CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
55778/14	*	TRANSILVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: 366,15 AUTO DE MULTA: Nº 2413 CONTRIBUINTE : CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
55897/14	*	COMERCIAL ESPERANCA ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: 366,15 AUTO DE MULTA: Nº 2414 CONTRIBUINTE: CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
56368/14	*	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: 366,15 AUTO DE MULTA: Nº 2413 CONTRIBUINTE : CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
56812/14	*	MERCADO FAMILIA NOVA GERACAO LTDA ME	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: 366,15 AUTO DE MULTA: Nº 2414 CONTRIBUINTE: CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
57154/14	*	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA EPP	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: 366,15 AUTO DE MULTA: Nº 2413 CONTRIBUINTE : CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
57495/14	*	LEMOS CUPCAKE LTDA ME	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: 366,15 AUTO DE MULTA: Nº 2414 CONTRIBUINTE: CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
58141/14	*	RENATA CRISTINA MOREIRA COELHO	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: 366,15 AUTO DE MULTA: Nº 2413 CONTRIBUINTE : CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
66880/14	*	CLINICA ISABEL GOMES DE CARVALHO LTDA ME	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: 366,15 AUTO DE MULTA: Nº 2414 CONTRIBUINTE: CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
67294/14	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: 366,15 AUTO DE MULTA: Nº 2413 CONTRIBUINTE : CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
67296/14	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: 366,15 AUTO DE MULTA: Nº 2414 CONTRIBUINTE: CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
67297/14	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: 366,15 AUTO DE MULTA: Nº 2413 CONTRIBUINTE : CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
67571/14	*	LESLIE & CHRISSE CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA EPP	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: 366,15 AUTO DE MULTA: Nº 2414 CONTRIBUINTE: CLINICA PASSOS LTDA ENDEREÇO: RUA IGARAPE GRANDE 229 SALA 8 E 9 CEP: 07244 330
		<b>Auto de imposição de penalidade de Multa</b> <b>Auto de multa n° 07606</b> NOME: Mendes & Stabile Distribuidora de Carnes LTDA – ME R Nilce Magalhães de Alcântara, 21- JD Nova Taboão Tendo em vista o disposto no <b>CVS: ART . 101 INCISOS XIV E XXXIII</b> ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia <b>06/09/2013</b> , conforme consubstanciado no auto de infração <b>07606</b> , fica – lhe imposta a multa de <b>796,875</b> UFG. Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. <sup>a</sup> tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.		
		<b>Auto de imposição de penalidade de Multa</b> <b>Auto de multa n° 04818</b> NOME: FENIX CARNES LTDA RUA PORTO VELHO, 820 – JD CUMBICA Tendo em vista o disposto no <b>CSG: ART .101 INCISO XIV,XXXIII E XXXIV</b> ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia <b>02/09/2013</b> , conforme consubstanciado no auto de infração <b>04818</b> , fica – lhe imposta a multa de <b>937,5</b> UFG. Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. <sup>a</sup> tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.		
		<b>Auto de imposição de penalidade de Multa</b> <b>Auto de multa n° 05832</b> NOME: AVICOLA E MERCEARIA YOSAN LTDA ME AV SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 735 - TABOAO Tendo em vista o disposto no <b>CSG: ART . 101 INCISOS XXXIII,XXXIV E XXXIX C/ C ARTIGOS 463 E 464 DO REGULAMENTO DO DECRETO 12342/78</b> ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia <b>10/12/2013</b> , conforme consubstanciado no auto de infração <b>05832</b> , fica – lhe imposta a multa de <b>637,5</b> UFG. Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. <sup>a</sup> tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.		
		<b>Auto de imposição de penalidade de Multa</b> <b>Auto de multa n° 05789</b> NOME: JOSE OVERLANDO CORDEIRO DE SOUZA ME AV ALEXANDRE GRANDISOLI ,01,LOJA 03 – PQ CONTINENTAL I Tendo em vista o disposto no <b>CSG: ART . 38,43,44 E 101 INCISOS XIV,XX E XXII</b> ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia <b>09/09/2013</b> , conforme consubstanciado no auto de infração <b>05789</b> , fica – lhe imposta a multa de <b>1500</b> UFG. Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. <sup>a</sup> tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou i mpugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.		
		<b>Auto de imposição de penalidade de Multa</b> <b>Auto de multa n° 05795</b> NOME: BAR E LANCHES DANESKI LTDA ME RUA CAPITAO GABRIEL 211 - CENTRO Tendo em vista o disposto no <b>CSG: ART . 101 INCISOS XXXIII,XXXIV E XXXIX</b> ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia <b>02/10/2013</b> , conforme consubstanciado no auto de infração <b>05795</b> , fica – lhe imposta a multa de <b>212,5</b> UFG. Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. <sup>a</sup> tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.		
		<b>Auto de imposição de penalidade de Multa</b> <b>Auto de multa n° 05782</b> NOME: DENIS CARLOS RODRIGUES PIOVEZAN AV SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 754, SALA 14 – JD PARAISO Tendo em vista o disposto no <b>CSG: ART . 101 INCISOS XXXIX C/C ARTIGOS 76,78,85,86,87,88,44,84 E 73 DO REGULAMENTO TECNICO PORTARIA CVS 05/13</b> ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia <b>12/08/2013</b> , conforme consubstanciado no auto de infração <b>05782</b> , fica – lhe imposta a multa de <b>212,5</b> UFG. Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. <sup>a</sup> tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006. A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 033/2016, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue: AUTO DE MULTA: Nº 2408 CONTRIBUINTE: SOUSA E MECCA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ANTONIO MIRANDA 88 CEP: 07090 140		
				<b>Publicação n º034/2016 - 25/01/2016</b>
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	
19991/05	9181/15	INDUSTRIA MECANICA BRASPAR LTDA	DEFERIDO	
46974/06	*	JATEX TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO	
5801/08	20262/15	MARCEL NORIO SATO	DEFERIDO	
5801/08	23787/15	MARCEL NORIO SATO	DEFERIDO	
15986/09	22940/13	A GARCA RESTAURANTE LTDA ME	DEFERIDO	
43338/09	178/15	MERCADO IRMAOS RR SILVA SANTOS LTDA ME	DEFERIDO	
22292/11	3698/15	BAR E LANCHES BELL LEGAL LTDA ME	DEFERIDO	
36921/14	*	ALINE ESTEVES DA SILVA	INDEFERIDO	
36921/14	97834/14	ALINE ESTEVES DA SILVA	INDEFERIDO	
71018/15	*	SUPERMERCADO ESCRIBANO LTDA ME	INDEFERIDO	
71090/15	*	OCLECIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA PINTO ME	DEFERIDO	
1981/16	*	VANESSA CRISTINA LEOPOLDINO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 29/01/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO	
				<b>Publicação n º035/2016 - 26/01/2016</b>
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	
33886/09	59449/15	CASA AMOR AO PROXIMO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 22/03/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO	
28539/10	52169/15	ASSOCIACAO ATLETICA FLAMENGO	DEFERIDO	
22762/12	57462/15	EMANOEL ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	
13201/14	58655/15	MARILENE SILVA CARDOSO	CANC CEVS	
34975/14	59651/15	AB DE ALMEIDA MAGAZINE ME	CANC CEVS	
59711/14	*	ESPACO DE REABILITACAO ODONTOLOGICA LTDA ME	DEFERIDO	
2287/15	*	RENATO TAKAO ITANO	DEFERIDO	
6078/15	*	SHEILA RIBEIRO REGO	DEFERIDO	
58669/15	*	ALTERNATIVA SAUDE CONSULTORIA E SERVICOS EM ENFERMAGEM LTDA	DEFERIDO	
61003/15	58322/15	MARIA SANTOS DA SILVA	CANC CEVS	
62661/15	*	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS FONTES	DEFERIDO	
66199/15	*	HELENA TIE YAMADA	DEFERIDO	
67348/15	*	GRUPO MAIS SORRISO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA SS LTDA	DEFERIDO	
67775/15	*	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	
68479/15	*	DAIANA DA COSTA ANDRADE	INDEFERIDO	
69811/15	*	EATON LTDA	DEFERIDO	
70390/15	*	NASA LABORATORIO BIO CLINICO LTDA	DEFERIDO	
				<b>Publicação n º036/2016 - 26/01/2016</b>
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	
2501/04	59573/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO	



26745/06	59421/15	GLOBODENTE CLINICA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
34815/08	60087/15	YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA	DEFERIDO
34815/08	60088/15	YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA	DEFERIDO
62406/12	18774/15	HAYES LEMMERZ INDUSTRIA DE RODAS SA	DEFERIDO
63334/13	*	MS SOUZA FERNANDES LTDA ME	DEFERIDO
45620/14	*	WORKING LOGISTICA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP	DEFERIDO

**Publicação n °037/2016 - 26/01/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
18855/03	40676/13	RAFAEL DONIZETI PEREIRA	DEFERIDO
18855/03	20923/15	RAFAEL DONIZETI PEREIRA	INDEFERIDO
29026/03	65471/14	OTICA ZEN LTDA ME	DEFERIDO
29026/03	37697/15	OTICA ZEN LTDA ME	DEFERIDO
56178/08	10788/15	INDUSTRIAL LEVORIN SA	DEFERIDO
17746/09	69154/14	RENATO TAKAO ITANO	DEFERIDO
25371/09	7669/2015	ROBERTO HIDEO NAKANISH	DEFERIDO
49324/10	58111/15	DROGARIA MAQUI DO COCAIA LTDA EPP	DEFERIDO
30837/11	41287/15	NOVA PRANA COLEGIO INCLUSIVO LTDA ME	DEFERIDO
46482/11	96337/14	NATHALIE FALOPA SONA	DEFERIDO

**Publicação n °038/2016 - 27/01/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
2284/05	1350/16	PADARIA CONFEITARIA RESTAURANTE AMARAL LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 29/02/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
32426/08	77789/14	METALURGICA DE TUBOS DE PRECISAO LTDA	INDEFERIDO
32426/08	56814/14	METALURGICA DE TUBOS DE PRECISAO LTDA	INDEFERIDO
37795/11	406/16	J & C INDUSTRIA MECANICA LTDA	DEFERIDO
18455/12	779/16	RANCHO MATOGROSSO RESTAURANTE LTDA ME	INDEFERIDO
43340/12	*	FLAVIO BARBOSA SIQUEIRA	INDEFERIDO
52227/14	1501/16	FRANCISCO CANINDE LUCAS FERREIRA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 29/02/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
71560/15	*	DANIELA SACCHITIELLO ALVES	INDEFERIDO
71562/15	*	DANIELA SACCHITIELLO ALVES	INDEFERIDO
71563/15	*	DANIELA BRITO SACCHITIELLO ALVES	INDEFERIDO
71566/15	*	DANIELA BRITO SACCHITIELLO ALVES	INDEFERIDO

**DESINTERDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO**

TERMO 25/16 DE 20/01/16  
SUPERMERCADO BARBOSA  
AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 1960

**Publicação n °039/2016 - 28/01/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
26323/07	1396/16	ALEXANDRE YUDY NAKAMURA	INDEFERIDO
26453/09	50343/15	FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE	INDEFERIDO
51844/10	59562/15	ZELIA BARRETO MENDONCA	CANC CEVS
68115/13	*	CARLOS IVAN LINO DA SILVA	INDEFERIDO
74099/13	57752/15	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	CANC CEVS
12721/14	59812/15	FRANCISCO CARLOS DE JESUS	INDEFERIDO
17807/14	*	VALDICE SANTOS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
32214/14	2117/16	KM MULTIMODAL TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA	CANC CEVS
32214/14	1734/16	KM MULTIMODAL TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
44354/14	*	JOSE ROBERTO CARVALHO FARIAS	INDEFERIDO
46092/14	367/16	NELSON APARECIDO MARIANO	CANC CEVS
47689/14	58199/15	BAKED POTATO	CANC CEVS
59005/14	52391/15	MARIA GERLANIA PEIXOTO GALDINO	CANC CEVS
59555/14	1503/16	WADSON MELO DOS SANTOS	CANC CEVS

**INTERDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO**

TERMO 36/16 DE 26/01/16  
SETA SUPERMERCADOS  
AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 3505  
A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 039/2016,  
para notificação do contribuinte a respeito do lançamento  
do documento abaixo relacionado, conforme segue:

AUTO DE MULTA: N° 10757  
CONTRIBUINTE: MARIA JOSE DE MELLO  
ENDEREÇO: RUA IBIRAMA 178  
CEP: 07073 190  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6997973  
VALOR: 622,46  
AUTO DE MULTA: N° 17521  
CONTRIBUINTE: MARIA JOSE DE MELLO  
ENDEREÇO: RUA IBIRAMA 178  
CEP: 07073 190  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6997973  
VALOR: 2.334,21  
AUTO DE MULTA: N° 17553  
CONTRIBUINTE : MARIA JOSE DE MELLO  
ENDEREÇO: RUA IBIRAMA 178  
CEP: 07073 190  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6997973  
VALOR: 389,03  
AUTO DE MULTA: N° 17522  
CONTRIBUINTE: MARIA JOSE DE MELLO  
ENDEREÇO: RUA IBIRANA 178  
CEP: 07073 190  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6997973  
VALOR: 2.334,21  
AUTO DE MULTA: N° 17519  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6298143  
VALOR: 366,15  
AUTO DE MULTA: N° 17520  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6298143  
VALOR: 1.098,45  
AUTO DE MULTA: N° 14677  
CONTRIBUINTE: INSTITUTO DE BELEZA ELEGANCE SC LTDA  
ENDEREÇO: RUA PADRE CELESTINO 78 SALAO  
CEP: 07013 100  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7000481  
VALOR: 292,92  
AUTO DE MULTA: N° 10702  
CONTRIBUINTE : FERNANDO DANIEL LIMA VIEIRA  
ENDEREÇO: RUA GUARA 14  
CEP: 07124 440  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6997708  
VALOR: 1.830,75  
AUTO DE MULTA: N° 17326  
CONTRIBUINTE: TADEU COMERCIO DE SUCATA DE VIDROS LTDA  
ENDEREÇO: RUA NOVA VENEZA 967 A  
CEP: 07221 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5656968  
VALOR: 778,07  
AUTO DE MULTA: N° 2694  
CONTRIBUINTE: JAPY CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO LTDA  
ENDEREÇO: GALERIA PRESTES MAIA 241, 12 ANDAR CONJUNTO 1214  
CEP: 01007 030  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7000484  
VALOR: 1.867,37

AUTO DE MULTA: N° 2694  
CONTRIBUINTE: JAPY CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO LTDA  
ENDEREÇO: GALERIA PRESTES MAIA 241, 12 ANDAR CONJUNTO 1214  
CEP: 01007 030  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7000484  
VALOR: 1.867,37  
AUTO DE MULTA: N° 17159  
CONTRIBUINTE: FISIO PREVENCE FISIOTERAPIA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA PROF ANITA GUASTINIEIRAS 25  
CEP: 07094 010  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6090505  
VALOR: 292,92  
AUTO DE MULTA: N° 2498  
CONTRIBUINTE : COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 457,69  
AUTO DE MULTA: N° 2499  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 2.746,13  
AUTO DE MULTA: N° 10719  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 915,38  
AUTO DE MULTA: N° 10721  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 915,38  
AUTO DE MULTA: N° 10722  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 915,38  
AUTO DE MULTA: N° 10723  
CONTRIBUINTE : COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 915,38  
AUTO DE MULTA: N° 10724  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 457,69  
AUTO DE MULTA: N° 10759  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 915,38  
AUTO DE MULTA: N° 10760  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 457,69  
AUTO DE MULTA: N° 10761  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 457,69  
AUTO DE MULTA: N° 10765  
CONTRIBUINTE : COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 778,08  
AUTO DE MULTA: N° 10857  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 457,69  
AUTO DE MULTA: N° 10858  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 2.746,13  
AUTO DE MULTA: N° 14651  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 915,38  
AUTO DE MULTA: N° 14652  
CONTRIBUINTE : COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 915,38  
AUTO DE MULTA: N° 14653  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 457,69  
AUTO DE MULTA: N° 14654  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
CEP: 07051 000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
VALOR: 915,38  
AUTO DE MULTA: N° 14655  
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS

ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
 CEP: 07051 000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
 VALOR: 457,69  
 AUTO DE MULTA: Nº 14656  
 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
 CEP: 07051 000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
 VALOR: 915,38  
 AUTO DE MULTA: Nº 14657  
 CONTRIBUINTE : COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
 CEP: 07051 000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
 VALOR: 915,38  
 AUTO DE MULTA: Nº 17531  
 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
 CEP: 07051 000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
 VALOR: 915,38  
 AUTO DE MULTA: Nº 17532  
 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
 CEP: 07051 000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
 VALOR: 915,38  
 AUTO DE MULTA: Nº 17533  
 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
 CEP: 07051 000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
 VALOR: 915,38  
 AUTO DE MULTA: Nº 17534  
 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
 CEP: 07051 000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
 VALOR: 915,38  
 AUTO DE MULTA: Nº 17535  
 CONTRIBUINTE : COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
 CEP: 07051 000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
 VALOR: 915,38  
 AUTO DE MULTA: Nº 17536  
 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
 CEP: 07051 000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
 VALOR: 915,38  
 AUTO DE MULTA: Nº 17537  
 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
 CEP: 07051 000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
 VALOR: 915,38  
 AUTO DE MULTA: Nº 17538  
 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
 CEP: 07051 000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
 VALOR: 2.746,13  
 AUTO DE MULTA: Nº 17539  
 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
 CEP: 07051 000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
 VALOR: 2.746,13  
 AUTO DE MULTA: Nº 17551  
 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
 CEP: 07051 000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
 VALOR: 915,38  
 AUTO DE MULTA: Nº 17604  
 CONTRIBUINTE : COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS  
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1819  
 CEP: 07051 000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6735167  
 VALOR: 366,15

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, **MOACIR DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais;

**Torna público** a desistência de Credenciamento para Professor (a) Eventual de Educação Básica, pelo Senhor **Alexandre Macedo Dias dos Santos (103º)**, convocado através do Edital nº 01/2015-SE.

### PORTARIA nº 05/2016 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 70.188/2015 e no Memorando nº 04/2015-COMSID,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 51/2015-SE, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA nº 06/2016 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 70.189/2015 e no Memorando nº 03/2015-COMSID,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 52/2015-SE, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIANº 08/2016 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 53.292/2007.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir o Servidor Ademir Siqueira – CF 24.423 – Membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 51/2015-SE, pela Servidora Claudia Cristina Passatore Cabral–CF 12.479 – Gerência Técnica, que assumirá a mesma atribuição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

### PORTARIANº 09/2016 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 60.654/2008.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir o Servidor Ademir Siqueira – CF 24.423 – Membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 52/2015-SE, pela Servidora Claudia Cristina Passatore Cabral–CF 12.479 – Gerência Técnica, que assumirá a mesma atribuição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### SE - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público os extratos de aditamento firmados com Entidades Conveniadas e esta Secretaria para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, nas modalidades Educação Básica / Educação Infantil – Creche, Educação Especial, e Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA Guarulhos, para o exercício de 2016.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº:008024/2009-SE.**

**ADITAMENTO:08-008024/2009-SE.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:44.386/2009.**

**CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA.**

**CONVENIADA:NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL - N.C.P.M.**

**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.**

**MODALIDADE:EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**FINALIDADE: ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:05/01/2016.**

**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

**RECURSOS PÚBLICOS:**R\$815.265,00(oitocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

**CONVÊNIO Nº:**004424/2003-SE.

**ADITAMENTO:**21-004424/2003-SE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**31.481/2003.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:OBRA SOCIAL INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES.**

**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

**MODALIDADE:EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:**11/01/2016.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

**RECURSOS PÚBLICOS:**R\$687.775,00(seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

**CONVÊNIO Nº:**000124/2001-SE.

**ADITAMENTO:**22-000124/2001-SE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**132/1998.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.**

**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

**MODALIDADE:EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:**11/01/2016.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

**RECURSOS PÚBLICOS:**R\$540.155,00(quinhetos e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais).

**CONVÊNIO Nº:**005524/2003-SE.

**ADITAMENTO:**20-005524/2003-SE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**43.564/2003.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO.**

**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

**MODALIDADE:EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:**05/01/2016.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

**RECURSOS PÚBLICOS:**R\$1.110.505,00(um milhão, cento e dez mil, quinhentos e cinco reais).

**CONVÊNIO Nº:**002924/2003-SE.

**ADITAMENTO:**20-002924/2003-SE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**13.390/2003.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO.**

**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

**MODALIDADE:EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:**11/01/2016.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

**RECURSOS PÚBLICOS:**R\$493.185,00(quatrocentos e noventa e três mil, cento e oitenta e cinco reais).

**CONVÊNIO Nº:**000824/2001-SE.

**ADITAMENTO:**21-000824/2001-SE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**26.234/2001.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO.**

**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

**MODALIDADE:EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:**11/01/2016.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

**RECURSOS PÚBLICOS:**R\$613.965,00(seiscentos e treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

**CONVÊNIO Nº:**001924/2002-SE.

**ADITAMENTO:**22-001924/2002-SE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**125/1998.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO.**

**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

**MODALIDADE:EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:**11/01/2016.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

**RECURSOS PÚBLICOS:**R\$385.825,00(trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco

**CONVÊNIO Nº:**007624/2009-SE.

**ADITAMENTO:**08-007624/2009-SE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**26.753/2009.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE VAMOS EDUCAR.**

**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

**MODALIDADE:EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:**11/01/2016.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

**RECURSOS PÚBLICOS:**R\$456.280,00(quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

**CONVÊNIO Nº:**000324/2006-SE.

**ADITAMENTO:**14-000324/2006-SE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**11.184/2006.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA E JARDIM JACY.**

**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

**MODALIDADE:EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:**05/01/2016.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

**RECURSOS PÚBLICOS:**R\$375.760,00(trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

**CONVÊNIO Nº:**000524/2001-SE.

**ADITAMENTO:**22-000524/2001-SE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**139/1998.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO.**

**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

**MODALIDADE:EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:**05/01/2016.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

**RECURSOS PÚBLICOS:**R\$1.046.760,00(um milhão, quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais).

**CONVÊNIO Nº:**001524/2003-SE.

**ADITAMENTO:**20-001524/2003-SE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**128/1998.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:GRUPO ESPIRITA DR. BEZERRA DE MENEZES.**

**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

**MODALIDADE:EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:**05/01/2016.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

**RECURSOS PÚBLICOS:**R\$402.600,00(quatrocentos e dois mil, seiscentos reais).

**CONVÊNIO Nº:**005224/2003-SE.

**ADITAMENTO:**21-005224/2003-SE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**37.199/2003.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:ASSISTENCIA UNIVERSAL BOM PASTOR.**

**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

**MODALIDADE:EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:**11/01/2016.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

**RECURSOS PÚBLICOS:**R\$671.000,00(seiscentos e setenta e um mil reais).

**CONVÊNIO Nº:**000224/2001-SE.

**ADITAMENTO:**21-000224/2001-SE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**140/1998.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO.**

**ELEONORA.**  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 11/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$1.197.735,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais)  
**CONVÊNIO N°:** 005624/2003-SE.  
**ADITAMENTO:** 22-005624/2003-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 23.130/2003.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 05/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$570.350,00 (quinhentos e setenta mil, trezentos e cinquenta reais).  
**CONVÊNIO N°:** 000424/2001-SE.  
**ADITAMENTO:** 19-000424/2001-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 116/1998.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 11/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$483.120,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais).  
**CONVÊNIO N°:** 001124/2001-SE.  
**ADITAMENTO:** 21-001124/2001-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 3.081/1998.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO ESPECIAL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 05/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$248.880,00 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).  
**CONVÊNIO N°:** 002324/2002-SE.  
**ADITAMENTO:** 22-002324/2002-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 3.748/2002.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** CASA AMOR AO PRÓXIMO.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 05/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$1.476.200,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos reais).  
**CONVÊNIO N°:** 001324/2001-SE.  
**ADITAMENTO:** 23-001324/2001-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 130/1998.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 11/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$486.475,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)  
**CONVÊNIO N°:** 001624/2003-SE.  
**ADITAMENTO:** 19-001624/2003-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 115/1998.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** INSTITUTO SANTA ROSÁLIA.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 11/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$697.840,00 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais).  
**CONVÊNIO N°:** 000124/2015-SE.  
**ADITAMENTO:** 01-000124/2015-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 1805/2015.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIA ZENE.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 05/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$1.023.275,00 (um milhão, vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais)  
**CONVÊNIO N°:** 001424/2006-SE.  
**ADITAMENTO:** 14-001424/2006-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 50.536/2006.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 11/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$889.075,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e setenta e cinco reais).  
**CONVÊNIO N°:** 001624/2001-SE.  
**ADITAMENTO:** 21-001624/2001-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 122/1998.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 11/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$691.130,00 (seiscentos e noventa e um mil, cento e trinta reais).  
**CONVÊNIO N°:** 001524/2001-SE.  
**ADITAMENTO:** 22-001524/2001-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 26.174/2001.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÁ.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 05/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$667.645,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)  
**CONVÊNIO N°:** 000624/2008-SE.  
**ADITAMENTO:** 10-000624/2008-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 28.165/2008.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 11/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$1.133.990,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e noventa reais).  
**CONVÊNIO N°:** 001724/2001-SE.  
**ADITAMENTO:** 24-001724/2001-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 119/1998.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** NÚCLEO ASSISTENCIAL ANÁLIA FRANCO.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 05/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$2.404.765,00 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais).  
**CONVÊNIO N°:** 002024/2002-SE.  
**ADITAMENTO:** 19-002024/2002-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 141/1998.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO ESPECIAL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 11/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$922.930,00 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta reais).  
**CONVÊNIO N°:** 001224/2001-SE.  
**ADITAMENTO:** 25-001224/2001-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 133/1998.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** NÚCLEO BATUIRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO A FAMÍLIA.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO

CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 05/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$3.556.300,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos reais).  
**CONVÊNIO N°:** 000224/2008-SE.  
**ADITAMENTO:** 10-000224/2008-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 18.118/2008.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 05/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$1.362.130,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, cento e trinta reais).  
**CONVÊNIO N°:** 002624/2002-SE.  
**ADITAMENTO:** 22-002624/2002-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 6.364/2002.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 05/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$2.496.120,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte reais).  
**CONVÊNIO N°:** 000224/2014-SE.  
**ADITAMENTO:** 02-000224/2014-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 16.040/2014.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS - PIMENTAS.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 11/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$1.935.835,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais).  
**CONVÊNIO N°:** 001824/2004-SE.  
**ADITAMENTO:** 14 - 001824/2004-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 9.855/2002.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA GUARULHOS  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 19/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).  
**CONVÊNIO N°:** 004724/2005-SE.  
**ADITAMENTO:** 12 - 004724/2005-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 47.685/2005.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EVANGÉLICOS DE GUARULHOS.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA GUARULHOS.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 14/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).  
**CONVÊNIO N°:** 002824/2002-SE.  
**ADITAMENTO:** 17 - 002824/2002-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 8.095/2002.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FATIMA.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA GUARULHOS.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 14/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$ 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais).  
**CONVÊNIO N°:** 001524/2006-SE.  
**ADITAMENTO:** 09 - 001524/2006-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 53.152/2006.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE

JOVENS E ADULTOS - MOVA GUARULHOS.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 14/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).  
**CONVÊNIO N°:** 000124/2007-SE.  
**ADITAMENTO:** 09 - 000124/2007-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 47.676/2005.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA GUARULHOS.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 19/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$ 266.820,00 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte reais).  
**CONVÊNIO N°:** 002124/2003-SE.  
**ADITAMENTO:** 20 - 002124/2003-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 13.132/2003.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA GUARULHOS.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 19/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$ 362.880,00 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).  
**CONVÊNIO N°:** 005224/2008-SE.  
**ADITAMENTO:** 07 - 005224/2008-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 61.157/2008.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** COMUNIDADE ASSISTENCIAL JARDIM OLIVEIRA.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA GUARULHOS.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 14/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$ 207.360,00 (duzentos e sete mil, trezentos e sessenta reais).  
**CONVÊNIO N°:** 004524/2008-SE.  
**ADITAMENTO:** 09 - 004524/2008-SE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 61.152/2008.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MOACIR DE SOUZA.  
**CONVENIADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SUPERACÃO.  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.  
**MODALIDADE:** MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA GUARULHOS.  
**FINALIDADE:** ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 14/01/2016.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.  
**RECURSOS PÚBLICOS:** R\$ 362.880,00 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PROCESSO DE SELEÇÃO 2015/2016 COMUNICADO

A Secretaria de Habitação, através de seu Secretário, Sr. Orlando Fantazzini, comunica que se encontra em fase de preparação o processo de seleção para a destinação de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida aos inscritos no programa.

Comunica que são considerados inabilitados e, portanto, não participam do processo seletivo:

a) o candidato que possua renda familiar bruta superior a R\$ 1.600,00, conforme determina o Decreto 7.499, de 06 de junho de 2011, alterado pelo Decreto 7.795, de 24 de agosto de 2012;

b) o candidato que já foi beneficiado com atendimento habitacional através de projetos do Município, do Estado ou do Governo Federal, bem como atendimento através da Concessão de Direito Real de Uso - CDRU ou Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM;

c) o candidato que não for morador do Município de Guarulhos, conforme endereço constante de seu cadastro.

Para os habilitados, para fins de classificação, serão observados, excepcionalmente, para o Processo de Seleção 2015/2016, apenas os critérios nacionais de priorização previstos na Portaria do Ministério das Cidades nº 412/2015, de 07 de agosto de 2015, sendo:

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;

b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;

c) famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência comprovado com a apresentação de laudo médico.

A relação dos candidatos a beneficiários habilitados e inabilitados se encontra disponível, a partir desta data, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos - www.guarulhos.sp.gov.br.

Da habilitação, inabilitação ou enquadramento nos



critérios caberá recurso a ser protocolado nas unidades de Atendimento ao Cidadão - Fácil, no período de **11 a 20/02/2016**, sendo que nos dias 13 e 20/02/2016 o atendimento só será feito no Fácil Bom Clima, até as 13h00.

Os requerimentos com as solicitações de recursos deverão vir acompanhados dos documentos que comprovem as inconsistências alegadas pelos requerentes, quais sejam:

#### I – QUANTO À INABILITAÇÃO:

a) por renda familiar bruta superior a R\$ 1.600,00  
- hollerith de todos os membros da família que se encontram declarados no cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida.

b) não ser morador do Município de Guarulhos  
- requerimento acompanhado de comprovante de endereço em nome do cadastrado (conta de água, luz, telefone).

c) já ter sido beneficiado com atendimento habitacional

- requerimento (o atendimento será verificado na Secretaria de Habitação)

#### II – QUANTO AO ENQUADRAMENTO NOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas:

- Requerimento acompanhado de comprovante de endereço em nome do inscrito e notificação da Defesa Civil.

b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar:

- Requerimento com declaração, sob as penas da lei de que é responsável em prover a família.

c) famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência:

- requerimento acompanhado de testado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

#### III – OUTROS MOTIVOS

a) o nome não consta das relações como habilitado ou inabilitado

- requerimento acompanhado do comprovante da inscrição no programa;

b) Outros motivos: requerimento esclarecendo a situação, acompanhado de comprovante para análise da Secretaria de Habitação.

Todos os Centros de Inclusão Digital do Município se encontram preparados para facilitar o acesso dos interessados às relações constantes do "site", nos seguintes endereços:

- Telecidadania Pimentas – Estrada do Caminho Velho, 351

- Telecidadania Paraíso/Alvorada - Rua Dom Silvério, s/n.

- Telecidadania Pres. Dutra – Rua Maria de Paula Mota, s/n

- Telecidadania Rosa de França- Rua Sergipe, s/n

- Telecidadania Bambi - Rua Benedito Thieso, s/n

- Telecidadania Otawa - Av. Morada Nova, 208 – Jardim Otawa

- Telecidadania Parque São Miguel – Rua Joaquim Moreira s/n

- Telecidadania Clara Maria II - Jardim Angélica - Rua Alberto de Mello Seabra, 292 – Jd. Angélica

- Telecidadania Clara Maria III – Rua Agostinho dos Santos, 17

- Telecidadania Clara Maria IV – Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Vila São Rafael

- Telecidadania ESAP - Av. Bom Clima, 49 – Jd. Bom Clima

- Telecidadania Fundo Social – Av. Monteiro Lobato, 347

- Telecidadania MINICOM – Av. Salgado Filho, 427 – Centro

- Telecidadania CIET - Av. Antonio Iervolino, 225-Vila Augusta

- Telecidadania Ponte Grande - Rua Isabel Spina Perella, 166

- Telecidadania CIET Cumbica - Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359

- Telecidadania Parque São Miguel - Av. Juscelino Kubitschek, 2.670

- Telecidadania Bonsucesso - Rua Maracanã no 3

- Telecidadania Jardim Fortaleza - Rua Hilário Pires de Freitas, 134

- Telecidadania Regional III , Jardim São João - Rua Coqueiral, 161

- Telecidadania Taboão, Jardim Marilena - Rua São Sebastião da Boa Vista, 1.053

- Telecidadania Jardim Álamo - Rua Antônio Lago, 17

- Telecidadania Centro - Praça Getúlio Vargas, 457

- Telecidadania Taboão – Rua Silvestre Pires e Freitas, 452

- Telecidadania Jardim Alice – Rua Caminho Quatro, 21

As relações impressas se encontram disponíveis no Paço Municipal de Guarulhos na Av. Bom Clima, nº 49, Bom Clima e na sede da Secretaria de Habitação, na Avenida Otávio Braga de Mesquita, nº 1.191.

#### PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA A RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS INABILITADOS, FICARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA DE EXEMPLAR COM ENCARTE ESPECIAL PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL NO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES ADMINISTRATIVAS – SG, BEM COMO AFIXADA NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 02/2016-SAS GENILDA SUELI BERNARDES, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,e conforme consta do Processo Administrativo nº 15343/90

##### RESOLVE:

1 - ALTERAR nos termos do inciso IV, artigo 6º da

Lei Municipal nº 3802/91 (alterada pela Lei 4341/93) e no § 4º do artigo 6º - Decreto Municipal nº 18701/94, a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, constituído através das Portarias nº 1447/2014 DE 17/07/2014, conforme segue:

#### Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer - SD

Excluir:

**Titular: Emerson Evandro de Melo – CF 20463**

**Suplente: Vinicius Stern CF 8224**

Incluir:

**Titular: Sonidelaine Cristina Mesquita CF 61744**

**Suplente: Emerson Evandro de Melo, CF 20463**

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### SECRETARIA DO TRABALHO

#### PORTARIA Nº 01/2016-SR

De 18 de janeiro 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE GUARULHOS, PATRICIA DE OLIVEIRA IANDA, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 23.584/06, bem como o contido no processo administrativo nº 2706/2016 e em atendimento às determinações emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao TC-19118/026/11, Processo Administrativo nº 56.888/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica oficialmente constituída e nomeada Comissão de Sindicância para, no prazo de trinta dias, levarem a efeito amplo e profunda apuração dos fatos e irregularidades apontados nos expedientes retro mencionados, sendo a mesma assim composta:

Presidente: Salete Maria Crisóstomo de Souza – C.F. 15.607

Membros: Vanessa da Silva Machado – C.F. 57.450

Mayara Cristine Cornelo Teixeira – C.F. 61.755

Art. 2º A Presidência da Comissão Sindicante ora instituída fica autorizada a indicar, sob compromisso, servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA DE CULTURA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES INTERESSADOS, PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE DANÇA E TEATRO NA ESCOLA VIVA DE ARTES CÊNICAS DE GUARULHOS, MANTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARULHOS.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 – SC**  
A Prefeitura de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que, durante o período de **12 a 19 de fevereiro de 2016, excetuando sábado e domingo**, estará aberto o credenciamento de artistas orientadores interessados(os), pessoas físicas, em apresentar propostas de desenvolvimento de atividades artístico-pedagógicas relativas aos cursos de Dança e Teatro oferecidos pela Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos, mantida pela Secretaria de Cultura, nas seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa o credenciamento de interessados em apresentar propostas de cursos livres de Dança e Teatro e prestar serviços como artistas orientadores, dentro da proposta pedagógica desenvolvida pela Escola Viva de Artes Cênicas, conforme estabelecido na Lei No 6.203, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

1.2. As atividades dos cursos serão realizadas na sede da Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos, no Teatro Padre Bento, sito à Rua Francisco Foot, 3, Tranquilidade, Guarulhos, o que inclui a realização de atividades artístico-pedagógicas em outros equipamentos que venham integrar a estrutura de atendimento público das demandas culturais do município.

1.3. As propostas deverão estar de acordo com os cursos oferecidos pela Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos, o que pressupõe abordagem prática, processos colaborativos e de fruição cultural.

1.3.1. Os profissionais devem apresentar propostas e comprovar conhecimento e experiência artístico-pedagógica em Artes Cênicas.

#### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CURSOS OFERECIDOS

2.1. A Escola Viva de Artes Cênicas tem como objetivo a pesquisa e criação em Artes Cênicas, com cursos e atividades nas áreas de Dança e Teatro, que privilegiem a experimentação artística em processos colaborativos.

2.2 A Escola atende diretamente 100 aprendizes anualmente e, indiretamente, como público, aproximadamente 10 mil pessoas. Porém, é no caráter humanizador através de uma formação artístico cultural que se concentra sua maior relevância, por trabalhar direta e majoritariamente com a população jovem, em um tempo em que se faz necessário reafirmar o direito à vida e o respeito às diferenças, expressas também na arte e na cultura.

2.3. Antes de serem bailarinos e bailarinas, atores e atrizes, os aprendizes artistas são estimulados a descobrir suas próprias potências e se defrontar com questões éticas, políticas, históricas e de territórios onde vivem, pensando a arte como via de acesso – em proposição transformadora - ao próprio mundo em que habitam.

2.4. A proposta pedagógica da Escola Viva de Artes Cênicas é estruturada em módulos (Diagnóstico, Estudo, Montagem e Exercício) e eixos (Corpo e Musicalidade; Teoria e Textos; Improvisação; Encenação e Práticas) de trabalho que se articulam a partir de epistemologia prática de abordagem do conhecimento, tecendo poéticas urbanas em derivas, experimentos, intervenções, aberturas de processos, demonstrações

de trabalho, fóruns, bate-papos, exposições de filmes, oficinas, mostras e outras diversas oportunidades de troca simbólica e cultural.

2.5. Os cursos são abertos ao público, com inscrição prévia, durante a vigência deste credenciamento.

#### 3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente seleção todos os profissionais da área de Artes Cênicas, maiores de 18 anos de idade, e que comprovem através de documentação em conformidade com este edital, que estão aptos ao desenvolvimento de atividades artístico-pedagógicas.

3.2 As atividades propostas deverão ser adaptáveis para espaços diversos, como auditório, salas multiuso, espaços alternativos e ambientes externos.

3.3 É exigida a presença dos (as) artistas-orientadores (as) em reuniões pedagógicas realizadas mensalmente: 1 reunião de equipe de curso; 1 reunião de equipe geral, sempre aos sábados.

#### 4 - DAS VAGAS

4.1. As vagas para artistas-orientadores (as) serão oferecidas da seguinte forma:

4.1.1. Serão credenciadas (os) em lista classificatória, artistas-orientadores (as) que alcançarem a pontuação mínima defina no item 7.2.6.1

4.2. O credenciamento não implica em contratação, a qual ocorrerá conforme necessidade, desde que exista disponibilidade orçamentária.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Pessoas interessadas deverão entregar seu projeto pessoalmente, no período de **12 a 19 de fevereiro de 2016, excetuando sábado e domingo**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura - Centro Municipal de Educação Adamastor, situada na Av. Monteiro Lobato nº 734 - 1º andar - Macedo, Guarulhos, não sendo aceitos, em hipótese alguma, projetos enviados pelo correio ou através de endereço eletrônico, ainda que postados e/ou enviados dentro do prazo previsto para as inscrições dos projetos.

5.2. No Ato da Inscrição a(o) candidata(o) deverá entregar o envelope com os documentos abaixo ordenados, sem encadernação e em folhas soltas:

Componente	Critério de avaliação	Pontuação
Proposta	Objetivos, clareza e mérito da proposta.	De 0 a 20 pontos
	Viabilidade da proposta conforme Plano de Trabalho apresentado.	De 0 a 20 pontos
Experiência em atividades artísticas/pedagógicas de Artes Cênicas	Curriculo e comprovação da experiência	De 0 a 20 pontos
	Duas comprovações por escrito de ações realizadas em equipamentos públicos e/ou comunitários, e/ou coletivos.	De 0 a 20 pontos
<b>Total</b>	<b>80 pontos</b>	

7.2.6.1. Serão considerados credenciados os artistas orientadores que atingirem a pontuação igual ou maior que 50 pontos.

#### 7.2.7- CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.2.7.1. Para efeitos de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:

I – o candidato de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, observado o disposto no artigo 27, da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando para tal fim a data limite para a inscrição no presente credenciamento;

II – Maior pontuação recebida no componente proposta, onde serão avaliados os objetivos, clareza, mérito e viabilidade.

#### 8 – DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

8.1. Após a análise e deliberação da Comissão de Seleção, será publicada no Diário Oficial do Município a lista com os projetos que estarão habilitados, conforme interesse e disponibilidade da Secretaria de Cultura.

8.2. Do resultado caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município, somente para discussão de eventual ilegalidade, dirigido ao Secretário de Cultura e entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura - Centro Municipal de Educação Adamastor, situada na Av. Monteiro Lobato nº 734 - 1º andar - Macedo, Guarulhos.

8.3. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação.

8.4. Havendo interposição a recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para rever o ato, devendo ser publicado o resultado final.

#### 9. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1. As contratações serão realizadas nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas por esse diploma.

9.2. Os projetos selecionados integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade de 2 (dois) anos da data da publicação dos resultados, que poderá ser prorrogado por até mais 1 (um) ano, havendo interesse da Administração.

9.3. Os habilitados serão convocados para contratação, conforme as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos e disponibilidade orçamentária.

9.4. A habilitação neste Edital não garante ao proponente que sua proposta seja efetivamente contratada pela Administração.

9.5. As contratações serão feitas como pessoa física.

9.6. Para fins de contratação, os habilitados selecionados serão convocados através do envio de correspondência (que poderá ser eletrônica, com inequívoca ciência), e terão o prazo de até 10 dias após o recebimento do comunicado para apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Fotocópia legível da carteira de identidade;

b) Fotocópia legível do registro no cadastro de pessoa física (CPF);

c) Comprovante de residência (conta de água, luz, gás, telefone).

d) Fotocópia do NIT/PIS/PASEP.

b) 9.7. Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido no item 9.6, será convocado outro selecionado.

#### 10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Dar-se-á rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação

a) **Ficha de inscrição** totalmente preenchida e assinada; **(Anexo I)**

b) **Proposta de curso** contendo descrição sucinta do conteúdo, incluindo objetivo, metodologia a ser aplicada e justificativa; **(Anexo II)**

c) **Curriculum Vitae** atualizado contendo a formação e experiência;

d) **Experiência comprovada em atividades de Artes Cênicas**, através de certificados, declarações, portfólio, matérias de jornais, revistas e outras publicações.

5.3. Não serão aceitas inscrições de projetos que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) proponente(s).

#### 6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção dos projetos.

6.2. A Comissão de Seleção será composta três servidores da Secretaria de Cultura, indicados pelo Secretário Municipal.

6.3 A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões.

#### 7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

7.1 A Comissão de Seleção avaliará e classificará os projetos inscritos, considerando as exigências especificadas neste Edital.

7.2 Serão utilizados os seguintes critérios para seleção:

7.2.1. Clareza da proposta e qualidade do projeto;

7.2.2. A comprovação de conhecimento e experiência na área de Artes Cênicas através da análise curricular e material apresentado;

7.2.3. Interesse público sócio-cultural da proposta.

7.2.4 Coerência entre a proposta apresentada e o currículo comprovado.

7.2.5 Ao avaliar as propostas, a Comissão Julgadora observará o conteúdo, os benefícios culturais e sociais oferecidos à comunidade e a capacidade técnica de operacionalização da proposta, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

10.2. A rescisão de contrato será amigável quando o contratado, com antecedência mínima de 30 dias de seu desligamento, avisar à Secretaria de Cultura que pretende deixar o projeto do curso antes de seu término.

#### 11. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria Municipal de Cultura compromete-se a não utilizar os projetos inscritos sob hipótese alguma sem a prévia autorização de seu(s) autor(es).

11.2. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura, ouvidas as áreas competentes.

11.3. Os projetos inscritos não selecionados poderão ser retirados na Secretaria de Cultura, mediante apresentação de RG do proponente, no prazo de até 30 dias corridos a partir da publicação do resultado de seleção. Passado este prazo, serão encaminhados para reciclagem.

11.4. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

11.5. O credenciado será responsável pelo desenvolvimento da atividade e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria Municipal de Cultura.

11.6. O credenciamento realizado nos termos deste edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a Administração de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades.

11.7. O credenciamento e/ou a contratação não geram vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o Contratado.

#### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE ARTISTAS ORIENTADORES (AS) EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO CURSOS DE DANÇA E TEATRO NA ESCOLA VIVA DE ARTES CÊNICAS DE GUARULHOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 – SC

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ PIS/NIT: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Fone 1: \_\_\_\_\_ Fone 2: \_\_\_\_\_ Fone 3: \_\_\_\_\_

Envio em anexo a documentação exigida neste edital e declaro:

Estar ciente de que meu credenciamento e possível seleção para integrar o CADASTRO DE ARTISTAS ORIENTADORES (AS) DA ESCOLA VIVA DE ARTES CÊNICAS D,E GUARULHOS não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria Municipal de Cultura; por serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentados.

Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 – SC**

<b>ANEXO II: PROPOSTA DE CURSO</b>
<b>ÁREA:</b>
<b>Nome do proponente:</b>
<b>Descrição sucinta da CURSO:</b>
<b>Objetivo:</b>
<b>Público a que se destina:</b>
<b>Justificativa:</b>
<b>Metodologia:</b>
<b>Descrição das Atividades:</b>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 – SC**

A Prefeitura de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que durante o período de **12 a 19 de fevereiro de 2016, excetuando sábado e domingo, estará aberto o credenciamento** de profissionais interessados, pessoas físicas, em apresentar propostas de desenvolvimento de oficinas culturais na linguagem artística Capoeira, compondo a programação cultural nos equipamentos públicos municipais de Cultura, nas seguintes condições.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital visa o credenciamento de interessados, pessoas físicas, em apresentar propostas de oficinas livres de Capoeira e prestar serviços como arte educador, integrando a programação cultural desenvolvida pela municipalidade.

1.2. As oficinas serão realizadas nos equipamentos públicos municipais e na rede de pontos de cultura, e em outros equipamentos que venham integrar a estrutura de atendimento público das demandas culturais do município, durante a vigência deste credenciamento.

1.3. As propostas deverão ser de iniciação à prática da Capoeira com atividades práticas, lúdicas e de fruição cultural.

1.3.1. Os profissionais devem apresentar propostas e comprovar conhecimento e experiência no ensino de Capoeira.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS LIVRES DE CAPOEIRA**

2.1. Oficina Livre é um modo de educação não formal de duração variada.

2.2. As propostas de Oficina Livre de Capoeira deverão ser tanto de introdução quanto de aprofundamento, proporcionando gratuitamente ao aprendiz conhecer, atualizar-se, enriquecer sua experiência de vida e formação através da prática da Capoeira. Todas as propostas deverão conter a faixa etária do público a que se destina.

2.3. As oficinas serão abertas ao público, com inscrição prévia, realizada nos equipamentos de Cultura, durante a vigência deste credenciamento.

**3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar da presente seleção todos os profissionais da área de Capoeira, maiores de 18 anos de idade, e que comprovem através de documentação em conformidade com este edital, que estão aptos ao ensino de capoeira.

3.2. As atividades propostas deverão ser adaptáveis para espaços diversos, como auditório, salas multiuso, espaços alternativos e ambientes externos.

3.3. Será oferecida a declaração de participação para os alunos que tiverem o mínimo de 75% de presença nas oficinas.

**4 - DAS VAGAS**

4.1. As vagas para arte-educadores serão oferecidas da seguinte forma:

4.1.1. Serão credenciados em lista classificatória, os arte-educadores que alcançarem a pontuação mínima definida no item 7.2.4.

4.2. O credenciamento não implica em contratação, a qual ocorrerá conforme necessidade, desde que exista disponibilidade orçamentária.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Os interessados deverão entregar a proposta pessoalmente, no período de **12 a 19 de fevereiro de 2016, excetuando sábado e domingo**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura - Centro Municipal de Educação Adamastor, situada na Av. Monteiro Lobato nº 734 - 1º andar - Macedo, Guarulhos, não sendo aceitos, em hipótese alguma, projetos enviados pelo correio ou através de endereço eletrônico, ainda que postados e/ou enviados dentro do prazo previsto para as inscrições das propostas.

5.2. No Ato da Inscrição o candidato deverá entregar em envelope os documentos abaixo ordenados, sem encadernação e em folhas soltas:

a) **Ficha de inscrição** totalmente preenchida e assinada; **(Anexo I)**

b) **Proposta de oficina** contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo, método a ser aplicado e justificativa; **(Anexo II)**

c) **Curriculum Vitae** atualizado contendo a formação e experiência;

d) **Experiência comprovada em atividades de Capoeira**, através de certificados, declarações, portfólio, matérias de jornais, revistas e outras publicações.

5.3. Não serão aceitas inscrições de propostas que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) proponente(s).

**6. DA COMISSÃO JULGADORA**

6.1. A Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção dos projetos.

6.2. A Comissão de Seleção será composta três servidores da Secretaria de Cultura, indicados pelo Secretário Municipal.

6.3. A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões.

**7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS**

7.1. A Comissão de Seleção avaliará e classificará as propostas inscritas, considerando as exigências especificadas neste Edital.

7.2. Serão utilizados os seguintes critérios para seleção das Oficinas:

7.2.1. Clareza da proposta e qualidade das propostas;

7.2.2. A comprovação de conhecimento e experiência através da análise curricular e material apresentado;

7.2.3. Ao avaliar as propostas, a Comissão Julgadora observará o conteúdo, os benefícios culturais e sociais oferecidos à comunidade e a capacidade técnica de operacionalização da proposta, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

11.2. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura, ouvidas as áreas competentes.

11.3. Os projetos inscritos não selecionados poderão ser retirados na Secretaria de Cultura, mediante apresentação de RG do proponente, no prazo de até 30 dias corridos a partir da publicação do resultado de seleção. Passado este prazo, serão encaminhados para reciclagem.

11.4. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

11.5. O credenciado será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria Municipal de Cultura.

11.6. O credenciamento realizado nos termos deste edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a Administração de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades.

11.7. O credenciamento e/ou a contratação não geram vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o Contratado.

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE ARTE EDUCADORES****EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO****DE OFICINAS LIVRES DE CAPOEIRA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 – SC**

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_  
Nome completo: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ PIS/NIT: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Fone 1: \_\_\_\_\_ Fone 2: \_\_\_\_\_ Fone 3: \_\_\_\_\_  
Envio em anexo a documentação exigida neste edital e declaro:

Estar ciente de que meu credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria Municipal de Cultura; por serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentado.

Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
2016.

Assinatura do candidato:

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 - SC**

<b>ANEXO II: PROPOSTA DE OFICINA CAPOEIRA</b>
<b>Modalidade:</b>
<b>Nome da proponente:</b>
<b>Descrição sucinta da oficina:</b>
<b>Objetivo:</b>
<b>Público a que se destina:</b>
<b>Justificativa:</b>
<b>Metodologia:</b>
<b>Descrição das Atividades:</b>

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 005/2016 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **28/01/2016**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **34785/2013-PAT**  
Requerente IVONICE MARQUES DE OLIVEIRA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
Relator: Carlos Jones Pereira  
Acórdão nº: **011/ 2015-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso em face de sua intempestividade.  
Processo **47372/2013-PAT**  
Requerente MEIRE DOS SANTOS BONI  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Acórdão nº: **012/ 2016-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à Primeira Instância para comprovação do regime de ocupação, ou seja, se o imóvel está alugado ou não, conforme ficha às fls. 11.  
Processo **48253/2013-PAT**  
Requerente JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Acórdão nº: **013/ 2016-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao pedido de reconsideração de fls. 30, mantendo-se a decisão deste colegiado, no que diz respeito ao lançamento do IPTU de 2014 e 2015, nos termos do Parágrafo único do Art. 27 da Lei 5875/2002, pois que o pedido suscitado não tem previsão legal.  
Processo **55825/2013-PAT**  
Requerente HELENO ALVES RUFINO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Acórdão nº: **014/ 2016-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO e que se emita o recibo do lançamento do ano de 2014, negando a

isenção por falta de amparo legal, pois o recorrente não atende o que determina a lei.

Processo **4814/2014-PAT**  
Requerente JOSÉ CLÓVIS LEAL  
Assunto: REVISÃO DO VALORVENAL EXERCÍCIO 2004  
Relator: José Marcos Pellissari  
Situação: RETIRADO DE PAUTA.  
Processo **6355/2014-PAT**  
Requerente ENOCH DE SOUZA LUZ  
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL  
Relator: José Marcos Pellissari  
Situação: RETIRADO DE PAUTA.  
Processo **26853/2014-PAT**  
Requerente MANUEL MATOS DA SILVA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015  
Relator: Carlos Jones Pereira  
Acórdão nº: **015/ 2016-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, em face de sua tempestividade e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se os lançamentos de 2015 e 2016 e concedendo a isenção para os exercícios 2017 e 2018.

Processo **36156/2014-PAT**  
Requerente ADELINA PRISCO DE ALMEIDA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Situação: Debatido e não julgado considerando o pedido de vistas efetuado pelos membros titulares Elias Rodrigues dos Santos e Alexandre Parra de Siqueira.  
Processo **47155/2015-PAT**  
Requerente ELAINE FERNANDES DE SOUZA DA SILVA  
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2014.250.103371  
Relator: Carlos Jones Pereira  
Acórdão nº: **016/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso em face da tempestividade e, no mérito, REMETÊ-LO à Primeira Instância para esclarecimentos quanto a data da efetiva mudança no nome do logradouro, bem como o protocolo de recebimento do auto de infração por pessoa alheia ao Contrato Social. Esclarecer ainda quanto à numeração do endereço do destinatário do auto, diverso do constante no Contrato Social.  
Processo **57404/2015-PAT**  
Requerente GC TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TAPETES LTDA  
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 121074 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
Relator: Vanderli Sandra Banci  
Acórdão nº: **017/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, por falta de embasamento legal ao pedido de prorrogação de prazo para atendimento a notificação preliminar nº 121074.  
Processo **57407/2015-PAT**  
Requerente GC TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TAPETES LTDA  
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 120365 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
Relator: Vanderli Sandra Banci  
Acórdão nº: **018/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, tempestivo e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, por falta de embasamento legal ao pedido de prorrogação de prazo para atendimento à notificação preliminar nº 121365.  
**EDITAL Nº 006/2016-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **11/02/2016**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **33144/2005- PAT**  
Requerente IZIDRO LISBOA PIA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2006  
Relator: José Marcos Pellissari  
Processo **35576/2006- PAT**  
Requerente JOÃO BARROS DA SILVA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007  
Relator: José Marcos Pellissari  
Processo **42619/2012- PAT**  
Requerente MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Processo **63586/2013- PAT**  
Requerente RAIIO DE SOL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Processo **22913/2014- PAT**  
Requerente MARIA DIOMAR LOPES DUARTE  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Processo **1868/2015- PAT**  
Requerente ELI SORAIA PEREIRA DA SILVA  
Assunto: RETIFICAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 125337  
Relator: Carlos Jones Pereira  
Processo **5661/2015- PAT**  
Requerente IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS - TEMPLOS RELIGIOSOS (EXERCÍCIO 2015)  
Relator: Alexandre Parra de Siqueira  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**EDITAL Nº 007/2016-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se

Componente	Critério de avaliação	Pontuação
Proposta	Objetivos, clareza e mérito da proposta.	De 0 a 20 pontos
Experiência em atividades artístico de Capoeira	Curriculo e comprovação da experiência	De 0 a 20 pontos
	Uma comprovação por escrito de ações realizadas em equipamentos públicos e/ou comunitários, e/ou coletivos.	De 0 a 20 pontos
<b>Total</b>	<b>60 pontos</b>	

7.2.4. Serão considerados credenciados os arte-educadores que atingirem a pontuação igual ou maior que 30 pontos.

**7.2.5- CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.2.5.1. Para efeitos de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:

I – o candidato de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, observado o disposto no artigo 27, da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando para tal fim a data limite para a inscrição no presente credenciamento;

II – Maior pontuação recebida no Componente Proposta

**8 – DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO**

8.1. Após a análise e deliberação da Comissão de Seleção, será publicada no Diário Oficial do Município a lista com os projetos que estarão habilitados, conforme interesse e disponibilidade da Secretaria de Cultura.

8.2. Do resultado caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município, somente para discussão de eventual ilegalidade, dirigido ao Secretário de Cultura e entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura - Centro Municipal de Educação Adamastor, situada na Av. Monteiro Lobato nº 734 - 1º andar - Macedo, Guarulhos.

8.3. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação.

8.4. Havendo interposição a recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisar, devendo ser publicado o resultado final no diário oficial.

**9. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

9.1. As contratações serão realizadas nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas por esse diploma.

9.2. As propostas selecionadas integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade de 2

(dois) anos da data da publicação dos resultados, que poderá ser prorrogado por até mais 1 (um) ano, havendo interesse da Administração.

9.3. Os habilitados serão convocados para contratação, conforme as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos e disponibilidade orçamentária.

9.4. A habilitação neste Edital não garante ao proponente que sua proposta seja efetivamente contratada pela Administração.

9.5. As contratações serão feitas como pessoa física.

9.6. Para fins de contratação, os habilitados selecionados serão convocados através do envio de correspondência (que poderá ser eletrônica, com inequívoca ciência), e terão o prazo de até 10 dias após o recebimento do comunicado para apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Fotocópia legível da carteira de identidade;

b) Fotocópia legível do registro no cadastro de pessoa física (CPF);

c) Comprovante de residência (conta de água, luz, gás, telefone).

d) Fotocópia do NIT/PIS/PASEP.

9.7. Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido no item 9.6, será convocado outro selecionado.

**10. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. Dar-se-á rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

10.2. A rescisão de contrato será amigável quando o contratado, com antecedência mínima de 30 dias de seu desligamento, avisar à Secretaria de Cultura que pretende deixar o projeto da oficina antes de seu término.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A Secretaria Municipal de Cultura compromete-se a não utilizar os projetos inscritos sob hipótese alguma sem a prévia autorização de seu(s) autor(es).

encontram pautados para os trabalhos do dia **18/02/2016**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **55994/2008- PAT**  
 Requerente LANCHONETE OLIVEIRA S LTDA ME  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2008 297 12361  
 Relator: Vanderli Sandra Banci  
 Processo **43963/2012- PAT**  
 Requerente PALMYTO ZANOTTI  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo **31462/2013- PAT**  
 Requerente JOÃO GONÇALVES DA SILVA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo **36830/2013- PAT**  
 Requerente DANIEL BALDOMIRO CAMPOS DE MAGALHÃES  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
 Relator: José Marcos Pellissari  
 Processo **47821/2013- PAT**  
 Requerente ANTONIO LUIZ DA SILVA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
 Relator: José Marcos Pellissari  
 Processo **48625/2013- PAT**  
 Requerente FRANCISCO TITO VIEIRA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
 Relator: Carlos Jones Pereira  
 Processo **49007/2013- PAT**  
 Requerente MARIA CARMELITA DE SOUZA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
 Relator: Carlos Jones Pereira  
 Processo **51366/2013- PAT**  
 Requerente IVANILDE ALVES DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
 Relator: Carlos Jones Pereira  
 Processo **8385/2015- PAT**  
 Requerente TÂNIA FAGUNDES DOS REIS  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2010-100-24813 E OUTROS )  
 Relator: Vanderli Sandra Banci  
 Processo **27436/2015- PAT**  
 Requerente EDIVALDO CAMPOS DE LIMA  
 Assunto: BAIXA DE RECIBO (1992.004.006443)  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**COMUNICADO Nº. 003/2016 – CMDPI**  
 Processo Eleitoral para representantes da Sociedade Civil Biênio 2016 / 2018.

A Comissão Eleitoral, em atendimento as disposições da Resolução 34/2016-CMDPI, torna público a relação da lista final de Delegados e de Candidatos a Conselheiros inscritos para o processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI. Informamos ainda que não houve registro no tempo estabelecido na resolução 34/20016-CMDPI de pedidos de recursos ou de indeferimentos de candidaturas e delegados. A Assembléia Eleitoral será realizada em 17.02.2016- das 09 às 13hs nas dependências do Centro Educacional Adamastor- Avenida Monteiro Lobato,734-Macedo- Guarulhos-SP.

### LISTA FINAL DE DELEGADOS E CANDIDATOS INSCRITOS

INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO	DELEGADOS
ASSOCIAÇÃO SOS FAMILIA SÃO GERALDO	1- Titular: Terezinha da Silva – RG: 16.401.015-4 2- Titular: Dilma Silva Zubinatti – RG: 66.24110-8 3- Titular: Rosa Silvestre Campos- RG: 3.844.898-1 1- Suplente: Henrique Aparecido de Souza Oliveira – RG: 34.357.777-X 2- Suplente: Angelica Carvalho dos Santos Gueiros- RG: 8.564.117-0 3- Suplente: Sabrina Guelli Sobral- RG: 27.671.916-5
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA-LAR MADRE REGINA	1- Titular: Gerson Ribeiro Magalhães – RG: 19.743.507-5 2- Titular: Carla de Oliveira – RG: 34.480.942-0 3- Titular: Marcos Vicente Calixto de Góes – RG: 14.255.892-8
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	1- Titular: Arnaldo Augusto Ribeiro – RG: 4.953.246-7 2- Titular: João Batista da Costa – RG: 4.386.044-8
CAPS NOSSO LAR RECANTO DO IDOSO	1- Titular: Belmiro Eugênio Soares – RG: 80840.521 1- Suplente: Luzia Pereira Moraes de Carvalho – RG: 13.504.510-1
NUCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMILIA	1- Titular: Aparecida Henrique Albuquerque- RG: 5000306846-4 2- Titular: Marialda Oliveira da Silva- RG: 38707808-3 3- Titular: Karolina Ferreira de Souza- RG: 34000102 1- Suplente: Joseane Maria da Silva- RG: 3264611-6 2- Suplente: João Ionon- RG: 6069138-4 3- Suplente: Vanda Rosa de Oliveira- RG: 11199948-0
INSTITUIÇÃO DEFESA	DELEGADOS 1- Titular: Francisca Maria da Silva Gusmão- RG: 21.145.908-2 2- Titular: Inaldo Antônio de Gusmão – RG: 6.545.238-X 3- Titular: Maria do Socorro Carlos – RG: 54.795.064-0 1- Suplente: Maria Diana Nascimento de Gusmão- RG: 41.405.374-6 2- Suplente: Marlene Lima Duarte – RG: 6.380.661-7 3- Suplente: Osmar José de Gusmão – RG: 52.461.287-0
ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	DELEGADOS 1- Titular: Maria Antônia Albuquerque – RG: 1.153.178-3 Titular- Zelinda Ponco – RG: 8.297.973-X Titular- Maria do Amparo Caldeira – RG: 1591473-2
GRUPOS ORGANIZADOS DE 3ª. IDADE	1- Titular: João Batista Nunes – RG: 5.046.330-5 2- Titular: Aparecida Benedita da Silva Manzano RG: 15948426 3- Titular -Virginia Conceição Salvador- RG: 8747351-3
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO- CRI	1- Titular: Isaura Amaral Ostan – RG: 10.984.088 2- Titular: Maria Lúcia de Oliveira Celestino – RG: 007.736-4 3- Titular: Margarida Filomena Faria Silva – RG: 7.574.992-0 1- Suplente: Antônio Leite de Lima – RG: 4.220.330
FORUM POPULAR DA PESSOA IDOSA	1- Titular: Maria da Conceição Makiyama Hori- RG: 9.907.640-6 2- Titular: José Apolinário Filho – RG: 5.420.142-6 3- Titular: Raimundo Bezerra da Silva Mendes – RG: 37.072.644-3
PASTORAL DA PESSOA IDOSA	1- Titular: Roseminia de Oliveira Dias – RG: 13.773.974-6 2- Titular: Maria do Carmo Vieira dos Santos- RG: 52.320.609-4 3- Titular: Zonilda Castro Santos – RG: 4.142.863-8 1- Suplente: Luiza Pires da Silva – RG: 11.851.036-8
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ARTE E VIDA	1- Titular: Roseminia de Oliveira Dias – RG: 13.773.974-6 2- Titular: Maria do Carmo Vieira dos Santos- RG: 52.320.609-4 3- Titular: Zonilda Castro Santos – RG: 4.142.863-8 1- Suplente: Luiza Pires da Silva – RG: 11.851.036-8
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO -GOPOUVA	1- Titular: Roseminia de Oliveira Dias – RG: 13.773.974-6 2- Titular: Maria do Carmo Vieira dos Santos- RG: 52.320.609-4 3- Titular: Zonilda Castro Santos – RG: 4.142.863-8 1- Suplente: Luiza Pires da Silva – RG: 11.851.036-8
A VILA ESPAÇO CULTURAL	1- Titular: Roseminia de Oliveira Dias – RG: 13.773.974-6 2- Titular: Maria do Carmo Vieira dos Santos- RG: 52.320.609-4 3- Titular: Zonilda Castro Santos – RG: 4.142.863-8 1- Suplente: Luiza Pires da Silva – RG: 11.851.036-8
CORAL CERESI	1- Titular: Marina Vitor dos Reis Lago- RG: 21431961-1 2- Titular- Zita Borges- RG: 6.370.868-1
IDOSOS MUNICÍPIES	Delegados Titular: Odete Geralda Tavares : RG: 1.867.006-4 Titular: José Pereira da Silva : RG: 4.167.449-2 Titular- Lydia Magalhães Argoso- RG: 7496203-6

### CANDIDATOS INSCRITOS

INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO	CANDIDATOS
ASSOCIAÇÃO SOS FAMILIA SÃO GERALDO	Titular: Terezinha da Silva – RG: 16.401.015-4 Suplente: Henrique Aparecido de Souza Oliveira- RG: 34.357.777-X
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA-LAR MADRE REGINA	Titular: Carla de Oliveira – RG: 34.480.942-0 Suplente: Marcos Vicente Calixto de Góes- RG: 14.255.892-8
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Titular: Arnaldo Augusto Ribeiro – RG: 4.953.246-7 Suplente: João Batista da Costa – RG: 4.386.044-8
NUCLEO BATUIRA-SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMILIA	Titular- Karolina Ferreira de Souza- RG: 34000102 suplente- Joseane Maria da Silva- RG: 3264611-6
INSTITUIÇÃO DE DEFESA	CANDIDATOS Titular: Inaldo Antônio de Gusmão – RG: 6.545.238-X1 Suplente : Francisca Maria da Silva Gusmão- RG: 21.145.908-2
GRUPOS ORGANIZADOS DE TERCEIRA IDADE	CANDIDATOS Titular: Maria Antônia Albuquerque – RG: 10153178-3 Suplente: Zelinda Ponco – RG: 8.297.973-x
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO- CRI	Titular: João Batista Nunes – RG: 5.046.330-5 Suplente - Aparecida Benedita da Silva Manzano RG: 15948426
FORUM POPULAR DA PESSOA IDOSA	Titular: Maria Selma Bezerra de Barros- RG: 22.250.323-3 Suplente: Antônio Leite de Lima -RG: 4.220.330
PASTORAL DA PESSOA IDOSA	titular- Emilia Maria Martins- RG: 55581953-X Suplente- Roseminia de Oliveira Dias- RG: 13.773.974-6
A VILA ESPAÇO CULTURAL	Titular: Maria da Conceição Makiyama Hori- RG: 9.907.640-6 Suplente : José Apolinário Filho – RG: 5.420.142-6
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ARTE E VIDA	Titular: Roseminia de Oliveira Dias – RG: 13.773.974-6 Suplente: Maria do Carmo Vieira dos Santos- RG: 52.320.609-4
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO -GOPOUVA	1- Titular- Marina Vitor dos Reis Lago- RG: 21431961-1 2- Suplente- Zita Borges- RG: 6.370.868-1
CORAL CERESI	CANDIDATOS Titular: Odete Geralda Tavares : RG: 1.867.006-4 Titular: José Pereira da Silva : RG: 4.167.449-2 Titular- Lydia Magalhães Argoso- RG: 7496203-6
IDOSOS MUNICÍPIES	CANDIDATOS Titular: Odete Geralda Tavares : RG: 1.867.006-4 Titular: José Pereira da Silva : RG: 4.167.449-2 Titular- Lydia Magalhães Argoso- RG: 7496203-6

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Comunicado 03/16 – CMDCA**  
 O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto

da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92, **Torna público a população em geral que nos termos do PA 03/2016 e da decisão da Comissão Eleitoral e do CMDCA, foi cassado o mandato da Conselheira Vanderli Barbosa dos Santos Amaral,**

do Suplente Roberval Trajano Barros – PA03.1/15, Lucilene Ferreira Meira, PA 03.2/15,, Edeudes Evangelista Santos- PA03.3/15, Benedita Gomes de Oliveira – 03.4/15, Nadia Silva Barbosa – PA 06/15. Convocando o suplente imediato Sr. Evandro Silva Marques , para tomar posse, Em 29/01/2016.

### RESOLUÇÃO 01/2016 - CMDCA

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 02/02/2016.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Determinar que os Projetos relacionados a baixo , serão **financiados com recursos do FUMCAD - Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, no exercício de 2016, por ( 07) sete meses**, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado nos termos contidos da presente resolução nº 033 de 13 de março de 2015.

**Artigo 2º** - **Os planos de trabalho aprovados se referem a execução dos serviços por 7 meses a partir da assinatura do convênio**, podendo ser renovados para o exercício 2016.

**Artigo 3º** - As entidades/órgãos que tiveram seus projetos aprovados são:

FUMCAD – Municipal				
Nome da Instituição	Plano de Trabalho	Número de Atendidos	Valor Mensal (Out/Nov/Dez/Jan)	Valor Total
Centro Educacional Pequeno Cidadão	Pequeno Cidadão	80	R\$ 20.000,00	R\$ 140.000,00
Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos – CIAAG	Viver e Conviver	48	R\$ 9.600,00	R\$ 67.200,00
Associação Elizabeth Bruyère	Conectados no Ser	60	R\$ 15.000,00	R\$ 105.000,00
Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado – ABAN	Arte Social	100	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00

**Artigo 4º** – Fica a Divisão Administrativa de Gestão de FUNDOS autorizada a tomar as medidas administrativas

para execução do referido Plano de Trabalho.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 004/2016-AMT

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar os Policiais Militares do 31ºBPMM- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

#### PORTARIA Nº 005/2016- AMT

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, SECRETÁRIO DE

**TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

**1º** - Descredenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 15º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

**GRADUAÇÃO RE NOME**  
 Sd.PM 112653-9 Robson Roberto Carvalho

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

**E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 28/01/2016 a 1/02/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: [http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário\\_oficial/notificações\\_e\\_penalidades](http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades), e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.**

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

# BANDEIRANTE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Luiz Faccini, 402 - Centro  
 Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações / Informações



0800-721-0123

[www.bandeirante.com.br/agvirt.html](http://www.bandeirante.com.br/agvirt.html)





COMUNICADO DO SAAE

# É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS\***

\*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

**SAAE****AVISO DE LICITAÇÃO**

**- PREGÃO ELETRÔNICO 008/2016** – Proc.5024/15 – Registro de preços para aquisição de tanques polietileno - **ABERTURA: 22/02/2016, às 09 horas.\***

**- PREGÃO ELETRÔNICO 009/2016** – Proc.5055/15 – Aquisição de materiais para pintura - **ABERTURA: 22/02/2016, às 14 horas.\***

**- PREGÃO ELETRÔNICO 010/2016** – Proc.0081/16 – Aquisição de eletrocalhas e acessórios em aço inoxidável - **ABERTURA: 23/02/2016, às 09 horas.\***

\* O edital encontra-se disponível no site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

**- PREGÃO PRESENCIAL 007/2016** – Proc. 0027/16 – Contratação de empresa para locação de veículos de passeio e utilitários leves - **ABERTURA: 22/02/2016, às 09 horas. (\*)**

(\*) Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

**ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

**- Pregão Eletrônico nº 040/2015 – proc. 4223/15** – Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão metrológica do parque de macromedidores do sistema de distribuição de água do SAAE de Guarulhos – SP – **ENORSUL SERVIÇOS EM**

**SANEAMENTO LTDA**, valor de R\$ 557.023,96.

**- Pregão Eletrônico nº 045/2015 – proc. 4451/15** – Aquisição de produtos químicos para as estações de tratamento de água Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos para 2016 – **QUIMISA S/A**, valor de R\$ 302.997,78- lote 01; **M. A. GARCEZ DA COSTA LTDA EPP**, valor de R\$ 92.308,00 - lotes 02, 04, 05, 07, 15, 16 e 17; **GR INDÚSTRIA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, valor de R\$ 21.499,64 - lote 03; **SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, valor de R\$ 271.837,68 - lote 06; **TECNIÁGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP**, valor de R\$ 10.393,00 - lote 09; **AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP**, valor de R\$ 51.800,00 - lotes 10, 12 e 13; **RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**, valor de R\$ 153.615,00 - lote 11, e **BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA**, valor de R\$ 689.040,00 - lote 14. Lote 08: fraccassado.

**- Pregão Presencial nº 021/2015 – proc. 4480/15** – Registro de preços para locação de veículo caminhão munck, empilhadeira, mini-escavadeira, caminhão poliguidaste com oito caçambas, escavadeira hidráulica, caminhão poliguidaste duplo com oito caçambas, com condutor e combustível; e veículos utilitários do tipo pick-up cabine dupla, movido a óleo diesel: sem condutor e sem combustível – **VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA ME**, valor de R\$ 341.700,00 – lotes 01 e 03; **IKE-LOG TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, valor de R\$ 106.450,00 – lotes 02, 04 e 06; **NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP**, valor de R\$ 342.000,00 – lote 07; e **VINI VANS TRANSPORTES LTDA EPP**, valor de R\$ 126.000,00 – lote 05.

**- Ata 010/2016 – AIDC TECNOLOGIA LTDA**, valor estimado de R\$ 304.422,00.

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.
2	113	un	<b>72.01.000010: IMPRESSORA TÉRMICA 1.Impressão</b> 1.1.Tecnologia de Impressão Térmica direta; 1.2.Largura útil da impressão de pelo menos 100 mm;1.3.Resolução mínima de 200 DPI;1.4.Velocidade mínima de impressão: 3 (três) polegadas por segundo;1.5.Sensor de detecção de término de papel;1.6.Sensor de detecção de controle de pagina (BLACK MARK). <b>2.Características Físicas</b> 2.1.Largura de no máximo 170mm; 2.2.Altura de no máximo 190mm;2.3.Profundidade de no máximo 90mm; 2.4.Peso, com bateria e sem papel, de no máximo 960g. <b>3.Papel</b> 3.1.Papel tipo termo sensível em bobinas; 3.2.Largura do papel de pelo menos 100mm; 3.3.Diâmetro externo da bobina de papel de pelo menos 50mm; <b>4.Conectividade</b> 4.1.Deve possuir interface USB (acompanhado de cabo); 4.2.Deve possuir interface de comunicação sem fio do tipo Bluetooth, homologada com certificado definitivo especificamente para o produto, emitido pela ANATEL. <b>5.Memória interna</b> 5.1.Memória RAM de no mínimo 8 Mbytes; 5.2.Memória Flash de no mínimo 4 Mbytes. <b>6.Painel de controle</b> 6.1.O painel de controle da impressora deve possuir um mostrador do tipo LCD (cristal líquido) para visualização de informações sobre o estado da impressão, mensagens de erros e nível da carga da bateria; 6.2.O visor tipo LCD deve possuir iluminação própria possibilitando sua leitura em ambientes escuros; 6.3. Deve possuir tecla liga/desliga. <b>7.Alimentação</b> 7.1.Bateria recarregável do tipo Lithium-Ion; 7.2.Duração da carga da bateria de pelo menos 8 horas de uso ou impressão de pelo menos 70 metros de recibos; 7.3.Cada impressora deve vir acompanhada de carregador de bateria com alimentação de 110/220 Vca. 7.4. Cada impressora deverá ser disponibilizado com alça regulável compatível para utilização à tiracolo, para transporte do equipamento preso ao corpo, com ajuste de comprimento. <b>8.Resistência física</b> 8.1.Deve resistir a quedas de até 1,5 metros; 8.2.Deve possuir índice de proteção industrial IP54; 8.3.Operação entre as temperaturas de -10° Celsius a 50° Celsius. <b>9. O equipamento ofertado deverá estar com situação regularizada e totalmente de acordo as normas técnicas da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); A comprovação da impressora estar regularizado se dará através da consulta e emissão do CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO diretamente pelo site ANATEL.</b> 10. Deve conter opções de porte pessoal como alças para prender (tiracolo) e suporte para clipe de cinto de calças; Cada equipamento deverá vir acompanhado de tiracolo e cliques para cinto de calças; Cada equipamento deverá conter CD de configuração para reinstalação dos drives. Marca: Sewoo / LK-P43B	2.694,00

Departamento Administrativo.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referente ao processo nº **1195/15** – Registro de preços para prestação de serviços de fornecimento com entrega parcelada de gases industriais de corte e soldagem (oxigênio, acetileno e mistura c 25), bem como a locação dos seus respectivos cilindros - Validade: 12 meses.

**ATA 041/2015 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** – Valor Estimado: R\$ 10.946,45.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	600	M3	<b>18.13.000001: Recarga de cilindro de oxigênio com capacidade 10 metros cúbicos. Marca ALB.</b>	5,40
	2	225	KG	<b>18.13.000002: Recarga de cilindro de acetileno capacidade 9Kg. Marca ALB.</b>	26,61
	3	80	M3	<b>18.13.000004: Recarga de cilindro de mistura gasosa (C 25 para solda MIG) com capacidade 10 metros cúbicos. Marca ALB.</b>	15,49
1	4	48	CIL	<b>84.05.000001: Locação de cilindro fabricado em aço ao carbono sem costura, com válvula padrão ABNT 218 - 1, vazio, com rosca interna do gargalo Ø 3/4" , para trabalhar com pressão de 200 Bar, com certificação de teste hidrostático dentro do prazo de validade, pintado na cor preta, com capacete para transporte. Marca ALB.</b>	5,00
	5	36	CIL	<b>84.05.000002: Locação de cilindro fabricado em aço ao carbono sem costura, com válvula padrão ABNT 225 - 2, vazio, com rosca interna do gargalo Ø 3/4" , para trabalhar com pressão de 18 Bar, com certificação de teste hidrostático dentro do prazo de validade, pintado na cor vermelha, com capacete para transporte. Marca ALB.</b>	5,00
	6	12	CIL	<b>84.05.000004: Locação de cilindro fabricado em aço ao carbono sem costura, com válvula padrão ABNT 245 - 1, vazio, com rosca interna do gargalo Ø3/4" , para trabalhar com pressão de 200 Bar, com certificação de teste hidrostático dentro do prazo de validade, pintado na cor Bege ou alumínio, com capacete para transporte. Marca ALB.</b>	5,00

Departamento Administrativo

**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA**

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.331,53(Hum mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelo Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos possíveis para proteger o SAAE frente à execução de título extrajudicial.

**CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.689,40(Quarenta e tres mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância noturna nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

**CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVI FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 115.188,18(Cento e quinze mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para vigilância noturna nos postos de serviços da autarquia.

**CREDOR: CLARO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL,

FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.412,53(Hum mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

**CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.450,62(Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

**CREDOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICIPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 286.230,51(Duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.

**CREDOR: LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002689

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUIDA AO MUNICIPIO DE GRIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.164,72(Treze mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na coleta, análise e controle da qualidade da água produzida pelo SAAE e distribuída aos municípios.

**CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005712

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**- Proc. 4564/15** - Registro de preços para aquisição de café torrado em grão, submetido a processo de moagem adequado, e açúcar refinado, ambos de primeira qualidade – Validade: 12 meses.

**- Ata 007/2016 - FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, valor estimado de R\$ 35.964,00.

LOTE	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
1	kg	3600	<b>29.01.000002:</b> Café torrado em grão e submetido a processo de moagem adequado, de primeira qualidade, procedente de espécies vegetais do gênero COFFEA, principalmente do COFFEA ARABICA, COFFEA LIBERICA e COFFEA ROBUSTA, genuínos, saos e limpos, em pó homogêneo, fino, castanho claro ao castanho escuro, com sabor e cheiro próprios, de acordo com a Portaria nº 377 de 26/4/99 do Ministério da Saúde, tendo as seguintes características: * FÍSICAS E QUÍMICAS: - Umidade(g/100g): Máx. 5% - Resíduo Mineral Fixo(g/100g): Máx. 5% - Resíduo Mineral Fixo insolúvel em ácido clorídrico a 10% V/V(g/100g): Máx. 1% - Extrato aquoso(g/100g): Min. 25% - Extrato etéreo(g/100g): Min. 8% - Cafeína(g/100g): Min.0,7% - Impurezas(cascas e paus) (g/100g): Máx. 1% * SENSORIAIS: - Bebida primária com teor mínimo de 90% de Café Arábica. - Classificação por bebida: Livre de bebida rio ou rio zona. - Blend: Máximo 15% de Grãos pretos, verdes, ardidos mofados e chuvados. * MICROBIOLÓGICAS: - Deverá obedecer aos critérios estabelecidos na Resolução RDC nº 12, de 2 de janeiro de 2001, grupo 12, item A, ANVISA - M.S. * MICROSCÓPICAS: - Ausência de sujidades, parasitos e substâncias estranhas. EMBALAGEM: Embalagem A VÁCUO, em pacotes tipo Tijolo, com conteúdo líquido de 500g, onde deverá constar a data de fabricação, o prazo de validade ou a data final da validade, bem como demais informações exigidas pela legislação em vigor. Não serão aceitos pacotes que tenham perdido o vácuo, devido à manuseio inadequado ou outra causa qualquer. VALIDADE: A validade deverá ser de no mínimo 18 meses. O produto deverá ser entregue com prazo de validade não inferior a 12 meses a partir da data do recebimento na Autarquia. MARCA: Fino Sabor	9,99

**- Ata 008/2016 - J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP**, valor estimado de R\$ 21.888,00.

LOTE	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
2	kg	7.200	<b>29.01.000004:</b> AÇÚCAR REFINADO de primeira qualidade a ser fornecido em pacotes de 1 Kg, acondicionados em fardos com 10 Kg. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 9 (nove) meses da data de entrega. Marca: Guarani	3,04

**- Proc. 3642/15** – Registro de preços para aquisição de impressoras térmicas portáteis com impressão térmica direta, rápida, compacta, leve e robusta, com serrilha para destacar ao final da impressão, para emissão de contas de água simultaneamente - Validade: 12 meses.

**- Ata 009/2016 – C. M. MOIA AUTOMAÇÃO COMERCIAL EPP**, valor estimado de R\$ 116.550,00.

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.
1	37	un	<b>72.01.000010: IMPRESSORA TÉRMICA 1.Impressão</b> 1.1.Tecnologia de Impressão Térmica direta; 1.2.Largura útil da impressão de pelo menos 100 mm;1.3.Resolução mínima de 200 DPI;1.4.Velocidade mínima de impressão: 3 (três) polegadas por segundo;1.5.Sensor de detecção de término de papel;1.6.Sensor de detecção de controle de pagina (BLACK MARK). <b>2.Características Físicas</b> 2.1.Largura de no máximo 170mm; 2.2.Altura de no máximo 190mm;2.3.Profundidade de no máximo 90mm; 2.4.Peso, com bateria e sem papel, de no máximo 960g. <b>3.Papel</b> 3.1.Papel tipo termo sensível em bobinas; 3.2.Largura do papel de pelo menos 100mm; 3.3.Diâmetro externo da bobina de papel de pelo menos 50mm; <b>4.Conectividade</b> 4.1.Deve possuir interface USB (acompanhado de cabo); 4.2.Deve possuir interface de comunicação sem fio do tipo Bluetooth, homologada com certificado definitivo especificamente para o produto, emitido pela ANATEL. <b>5.Memória interna</b> 5.1.Memória RAM de no mínimo 8 Mbytes; 5.2.Memória Flash de no mínimo 4 Mbytes. <b>6.Painel de controle</b> 6.1.O painel de controle da impressora deve possuir um mostrador do tipo LCD (cristal líquido) para visualização de informações sobre o estado da impressão, mensagens de erros e nível da carga da bateria; 6.2.O visor tipo LCD deve possuir iluminação própria possibilitando sua leitura em ambientes escuros; 6.3. Deve possuir tecla liga/desliga. <b>7.Alimentação</b> 7.1.Bateria recarregável do tipo Lithium-Ion; 7.2.Duração da carga da bateria de pelo menos 8 horas de uso ou impressão de pelo menos 70 metros de recibos; 7.3.Cada impressora deve vir acompanhada de carregador de bateria com alimentação de 110/220 Vca. 7.4. Cada impressora deverá ser disponibilizado com alça regulável compatível para utilização à tiracolo, para transporte do equipamento preso ao corpo, com ajuste de comprimento. <b>8.Resistência física</b> 8.1.Deve resistir a quedas de até 1,5 metros; 8.2.Deve possuir índice de proteção industrial IP54; 8.3.Operação entre as temperaturas de -10° Celsius a 50° Celsius. <b>9. O equipamento ofertado deverá estar com situação regularizada e totalmente de acordo as normas técnicas da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); A comprovação da impressora estar regularizado se dará através da consulta e emissão do CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO diretamente pelo site ANATEL.</b> 10. Deve conter opções de porte pessoal como alças para prender (tiracolo) e suporte para clipe de cinto de calças; Cada equipamento deverá vir acompanhado de tiracolo e cliques para cinto de calças; Cada equipamento deverá conter CD de configuração para reinstalação dos drives. Marca: Sewoo / LK-P43B	3.150,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRAULICOS E PNEUMÁTICO E SISTEMA DE BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.529,78(Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva, preditiva e corretiva no programa de conjunto moto-bombas e equipamentos mecânicos existentes em diversas unidades operacionais da Autarquia.  
**CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000648  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS DE CABOS OPTICOS E EQUIPAMENTOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva corretiva de links e cabos óticos e equipamentos  
**CREDOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000677  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO - VRP NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ABAST DE AGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 93.758,88(Noventa e tres mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de válvulas redutoras de pressão no sistema de abastecimento de água.  
**CREDOR: AMERICA NET LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/0002413  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PONTO A PONTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.333,34(Oito mil, trezentos e trinta e tres reais e trinta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telecomunicação serão utilizados para fornecimento de link dedicados ponto a ponto, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.  
**CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002642  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PROGRAMADA DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS EXISTENTES EM DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SAAE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.833,33(Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva, preditiva e corretiva no programa de conjunto moto-bombas e equipamentos mecânicos existentes em diversas unidades operacionais da Autarquia.  
**CREDOR: DIEHL METERING INDUSTRIA DE SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002651  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ULTRASSÔNICO, FLANGEADOS, UNIJATO, VOLUMÉTRICO C/RELOJOARIA PLANA E UNIJATO RELOJOARIA INCLINADA ANTI-IMÃ  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.459,97(Sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados nas ligações e manutenção nas ligações de água no município.  
**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 171,93(Cento e setenta e um reais e noventa e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004173  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOURÃO CURVO E MATERIAIS DE CONCRETO P/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.291,20(Hum mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção do sistema de esgotamento sanitário do município.

**CREDOR: L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004175  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VEDANTES P/ MANUTENÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PROPRIOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.830,00(Quatro mil, oitocentos e trinta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para manutenção das redes de distribuição de água e esgoto e manutenção predial da autarquia  
**CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DO SAAE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 80.540,51(Oitenta mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção dos veículos da frota do SAAE.  
**CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005087  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTANCIA NA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.166,00(Cinquenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos prédios da autarquia.  
**CREDOR: VERBO E AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000182  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.655,00(Tres mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de assessoria de imprensa para a autarquia.  
**CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000477  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, C/FORN. DE MATERIAS DE CONSUMO, COMO TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES BEM COMO PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERIODO CONTRATUAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.950,00(Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de matérias se faz necessária, o maquinário e o material serão utilizados nas máquinas reprográficas nas unidades da autarquia, bem como a empresa prestará serviços de assistência técnica do maquinário.  
**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.897,37(Dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)  
R\$ 1.333,71(Hum mil, trezentos e trinta e tres reais e setenta e um centavos)  
R\$ 413,91(Quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2016 - 11/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.  
**CREDOR: IRAE GARCIA FREIRE - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001917  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICO-PEDAGÓGICAS JUNTO AO PROJETO: "USO RACIONAL DA ÁGUA EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS" - REÁGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.350,00(Hum mil, trezentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento de atividade lúdico pedagógico em escola pública do município de Guarulhos dando suporte a palestras sobre reuso da água.  
**CREDOR: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003610  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS,  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.020,00(Dezesseis mil, vinte reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos gerado pelos afluentes  
**CREDOR: N. MELLO COMÉRCIO DE MÁQUINAS**

**HIDRÁULICAS LTDA. - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003645  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO GERAL EM UNIDADES HIDRÁULICAS ( BOMBA/ ROMPEDOR) DA MARCA STANLEY (M° 0150/15)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.834,00(Dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de revisão da empresa serão utilizados para a execução dos serviços de manutenção de ramais prediais, redes e adutoras de água.  
**CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003968  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DAS BOMBAS CENTRIFUGAS DO BOOSTER JD DOS CARDOSOS II E UIRAPURU  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.794,87(Cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as peça serão utilizadas na execução dos serviços de manutenção mecânica, de modo a colocar em risco o abastecimento de regiões do município que dependem do funcionamento do Booster Jd. dos Cardosos II.  
**CREDOR: NETWORKSEC SOLUÇÕES DE SEGURANÇA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004221  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LICENÇAS DOS EQUIPAMENTOS FORTINET.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.000,00(Quarenta e quatro mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manter o sistema de segurança da informação da autarquia.  
**CREDOR: 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004358  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL BASE PLOTER  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.483,50(Hum mil, quatrocentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para elaboração de projetos técnicos de redes de água e esgoto.  
**CREDOR: LUIZ ANTÔNIO LOPES DE CASTRO LTDA. - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004453  
OBJETO: AQUISIÇÃO COTOVELO 90°, REGISTRO DE ESFERA PVC, ABRAÇADEIRA TIPO U EM AÇO GALVAN, BUCHA DE NYLON S8 C/PARAFUSO E ROLAMENNTOS P/ AGITADOR DE BOMBA BARRILHA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 755,66(Setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção predial nas instalações prediais na ETA Cabuçu  
**CREDOR: BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004524  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINAS, PROTETIVOS QUÍMICOS E LUBRIFICANTES DE USINAGEM P/ MANUTENÇÃO MECÂNICA DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES SAAE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.871,70(Hum mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pelas equipes da CMAM para a execução das atividades de conservação dos equipamentos e unidades operacionais deste SAAE.  
**CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004625  
OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTO DE ANEL DE DESGASTE, TAMP A PRESSÃO,E CARÇAÇA P/ BOMBA MARCA IMBIL MOD INI 150-400 DO BOOSTER ITAQUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.359,11(Seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as peças de reposição serão utilizadas na montagem da bomba reserva do Booster Itaquá.  
**CREDOR: D. GONCALVES PSICOLOGIA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004883  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PSICOSSOCIAL COM EMISSÃO DE LAUDO EM ATENDIMENTO A NR-33 DO M.T.E.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.250,00(Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois empresa prestará serviços de exame psicossocial com emissão de laudo para atender as exigências das normas reguladoras nº 33 e 35 do Ministério do Trabalho.  
**CREDOR: EDITORA PINI LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004937  
OBJETO: CONTRATAÇÃO ASSINATURA BIENAL DA REVISTA CONSTRUÇÃO MERCADO P/ O EXERCICIO DE 2016  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 768,00(Setecentos e sessenta e oito reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a publicação será utilizada para auxiliar nas cotações efetuadas pela coordenação de compras.  
**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004940  
OBJETO: CONTRATAÇÃO PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO P/ O EXERCICIO DE 2016  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.857,89(Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)  
R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2016 - 11/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004948  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA NÚCLEO CABUÇU  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de matérias se faz necessária, o maquinário e o material serão utilizados nas máquinas reprográficas nas unidades da autarquia, bem como a empresa prestará serviços de assistência técnica do maquinário.  
**CREDOR: TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/005022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO ASSINATURA ANUAL DA REVISTA ISTO É  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 469,00(Quatrocentos e sessenta e nove reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a publicação será utilizada para consulta, acompanhamento e arquivamento de informações e assuntos pertinentes a autarquia.  
**CREDOR: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/005023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JUNTA ROTATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.783,50(Tres mil, setecentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois serão utilizados para manutenção dos caminhão de hidro jateamento usado na limpeza e desobstrução de rede e ramais de esgoto do município  
**CREDOR: EDITORA PINI LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/005060  
OBJETO: CONTRATAÇÃO ASSINATURA ANUAL DA REVISTA CONSTRUÇÃO MERCADO -- REVISTA TECHNE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.164,00(Hum mil, cento e sessenta e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a publicação será utilizada . durante o exercício de 2016.  
**CREDOR: FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/005061  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.995,00(Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois serão utilizados pelo setor de copa e cozinha da autarquia.  
**CREDOR: TRANQUILIDADE MANUTENÇÃO LOCAÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/005115  
OBJETO: AQUISIÇÃO BOBINA DE CAMPO PARA USO EM MAQUINA PERFURATRIZ DE CONCRETYO MARCA MERAX ZIZ-CF02-205  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 570,00(Quinhentos e setenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a manutenção de redes e ramais registros de água do Centro Operacional Angélica.  
**CREDOR: REI-LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/005116  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN.DE REAGENTE SPADNS P/ANÁLISE DE ION FLUORETO ETAS CABUÇU, T.GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.700,00(Sete mil, setecentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação com fornecimentos de materiais ser faz necessária, pois os materiais serão utilizados na analise na agua que abastece as regiões do Cabuçu, tanque grande, vila barros e poços tubulares  
**CREDOR: 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/005128  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO A-4  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 999,00(Novecentos e noventa e nove reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da Autarquia.  
Guarulhos, sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

### **PORTARIAN ° 24.558**

de 04 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do



Processo n.º 006/2001 – SAAE, **REVOGA**, a contar desta data, a Portaria 24.097/2013 e 24.486/2015, no que diz respeito ao senhor Thiago Garcia da Silva Santim.

#### **PORTARIANº 24.559**

de 04 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sr. Thiago Garcia da Silva Santim.

Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado no Departamento de Planejamento / Gerência de Apoio Controle de Perdas / Coordenadoria de Uso Racional da Água.

#### **PORTARIANº 24.560**

de 04 de fevereiro de 2016

O O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 3664/2015 – SAAE,

**RESOLVE**:

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.488/2015, a contar de 03/02/2016.

#### **PORTARIANº 24.561**

de 04 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria 24.146/2014 – SAAE,

**RESOLVE**:

**Excluir** a contar desta data da comissão de recebimentos de materiais, os senhores Antonio Carlos Barbosa, Emidio Botelho Ribeiro, José Luiz Bontorim, Luiz Carlos Ricci e Wilson José Romão e **incluir** os senhores Célio Aparecido da Costa, Claudio Hintze, Fernando Pereira Garcia, Luiz Braz do Carmo e Marcos Roberto Oliveira.

Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

## **CAMARA MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 20824**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 175/16, de 25/01/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **PROF. SAMUEL VASCONCELOS** (cód.177), **RESOLVE**:

**EXONERAR**

**-GERMANO RIBEIRO DE MENEZES** - (cód.24022), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

**-SAMIR BRANDINO** - (cód.24128), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2.016.

#### **PORTARIA Nº 20825**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 176/16, de 25/01/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **PROF. SAMUEL VASCONCELOS** (cód.177), **RESOLVE**:

**EXONERAR**

**-ALESSANDRA MARTINS FELIX** - (cód.24038), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

**-SILVIO ASSIS DA SILVA** - (cód.15967), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão;

**-EDUARDO CASTILHO MATEUS** - (cód.16695), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

**-MARINALVA SOARES DE SOUZA** - (cód.20214), do cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão;

**NOMEAR**

**-ALESSANDRA MARTINS FELIX** - (cód.24038), no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

**-SILVIO ASSIS DA SILVA** - (cód.15967), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

**-EDUARDO CASTILHO MATEUS** - (cód.16695), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

**-MARINALVA SOARES DE SOUZA** - (cód.20214), no cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão;

**-JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS** - (cód.24225), RG n.º 33.984.990-3, no cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão;

**-MARCIA DINIS OLIVEIRA** - (cód.20037), RG n.º 41.387.352-3, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2.016.

#### **PORTARIA Nº 20826**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são

conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

**-CELESTE LUCARELI MILAGRES** (cód.616), Assessor de Gestão I, NE-1, em comissão, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 03/01/2016 a 01/02/2016, em prorrogação à licença anterior - Proc. n.º 5.189/15, de 03/12/2015;

**-ANDRÉ LUIZ SAWAYA MARQUES DA SILVA** (cód.23973), Operador de Mesa de Som e Imagem, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 25/11/2015 a 26/11/2015 - Proc. n.º 5.145/15, de 01/12/2015;

**-RAFAEL BENTO NASCIMENTO** (cód.22918), Assistente de Iluminação, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/01/2016 a 08/01/2016, em prorrogação à licença anterior - Proc. n.º 12/16, de 04/01/2016 e 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 11/01/2016 - Proc. n.º 86/16, de 13/01/2016;

**-ROSANGELA MOEDINGER M. CARRIL** (cód.3178), Assessor de Gestão II, NE-0, em comissão, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 11/01/2016 - Proc. n.º 70/16, de 12/01/2016;

**-SONIA REGINA SABINO DO VALLE** (cód.4537), Assessor de Gestão II, NE-0, em comissão, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/01/2016 a 15/01/2016 - Proc. n.º 80/16, de 13/01/2016;

**-DEBORAH KAÇA** (cód.762), Assessor de Gestão III, NE-0, em comissão, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/01/2016 a 20/01/2016 - Proc. n.º 125/16, de 18/01/2016;

**-FLÁVIA SILVEIRA SERRALVO** (cód.22920), Jornalista, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 18/01/2016 - Proc. n.º 141/16, de 19/01/2016;

**-LETICIA PERES DE SOUZA** (cód.23649), Administrador de Bens Públicos VI, NE-2, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 20/01/2016 - Proc. n.º 167/16, de 21/01/2016;

**-MONICA CRISTINA MINODA** (cód.24051), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 22/01/2016 - Proc. n.º 169/16, de 22/01/2016;

**-DIOGO PERES CAMACHO** (cód.22925), Oficial Assistente de Tecnologia da Informação, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/01/2016 a 22/01/2016 - Proc. n.º 170/16, de 22/01/2016.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de fevereiro de 2016.

#### **PORTARIA Nº 20827**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.249/14 de 24/07/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 27/01/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa n.º 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor **CLAUDIVÂNIO BARROS DA SILVA** (cód.23077), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, **estável**, para todos os fins de direito.

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de fevereiro de 2016.

#### **PORTARIA Nº 20828**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.201/14, de 18/03/2014, **PRORROGA**, a cessão da servidora **CLAUDIA PANTALENA RIBEIRO** (cód.4434), ocupante do cargo de Assessor de Gestão II, NE-0, em comissão, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, à disposição do Executivo Municipal, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 02 de fevereiro de 2016.

#### **PORTARIA Nº 20829**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 085/16-2ºCAD, de 27/01/2016, que diz respeito à 2ª Comissão de Avaliação e Desempenho, instituída através da Portaria n.º 19.711, de 23/04/14, para a Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores em estágio probatório desta Edilidade, **RESOLVE**:

**EXCLUIR**

**Presidente:** Sueli Ferraz Garcia Kehrle (cód.3500)

**Membro:** Martha Rita Alexina Ferreira Cecchinato (cód.2562)

**Secretária:** Rosana Luzia da Silva (cód.16560)

**INCLUIR**

**Presidente:** Martha Rita Alexina Ferreira Cecchinato (cód.2562)

**Membro:** Rosemeire Ap.ª. Dom Pedro Martucelli (cód.3200)

**Secretária:** Patrícia Kubudi Glasman (cód.22975)

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 02 de fevereiro de 2016.

#### **PORTARIA Nº 20830**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 001/16-GT-PT.20036/14, de 29/01/2016, que diz respeito ao **GRUPO DE TRABALHO**, para classificação de bens constantes no sistema de patrimônio, ajustes das classificações entre os sistemas contábil e de controle patrimonial, definição de vida útil dos bens conforme realidade deste Legislativo, procedimento de reavaliação e de redução do valor recuperável (impairment) dos itens patrimoniais em uso, instituído através da Portaria n.º 20.036, de 13/11/14, **PRORROGA**, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 06/02/2016 a 21/03/2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 02 de fevereiro de 2016.

#### **PORTARIA Nº 20832**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

**-DANIEL DA SILVA ARAGÃO** (cód.23012), Repórter Fotográfico, NE-1, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença luto, no período de 05/11/2015 a 06/11/2015 - Proc. n.º 4.755/15, de 05/11/2015;

**-ANDRÉA BICUDO** (cód.4266), Assessor de Gestão I, NE-1, em comissão, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/01/2016 a 21/01/2016 - Proc. n.º 81/16, de 13/01/2016;

**-CÉLIO TEIXEIRA GENTIL** (cód.622), Oficial Legislativo IV, NE-2, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/01/2016 a 07/02/2016 - Proc. n.º 123/16, de 18/01/2016;

**-LEONIDAS CESAR DOS SANTOS** (cód.22910), Agente Técnico Legislativo G - NE-1, de provimento efetivo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/01/2016 a 27/01/2016 - Proc. n.º 124/16, de 18/01/2016;

**-JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES** (cód. 1693), Oficial Legislativo V, NE-3, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/01/2016 a 01/02/2016 - Proc. 147/16, de 20/01/2016;

**-DIEGO SAMMARCO MARTINS** (cód.23777), Redator, NE-1, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/01/2016 a 29/01/2016 - Proc. n.º 194/16, de 27/01/2016.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de fevereiro de 2016.

#### **PORTARIA Nº 20833**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.037/13, de 09/08/2013, **RESOLVE**, colocar à disposição do Poder Executivo, junto à Secretaria do Trabalho o servidor **REYNALDO LUKS** (cód.3055), ocupante do cargo de Oficial Legislativo VI, NE-4, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 02 de fevereiro de 2016.

#### **PORTARIA Nº 20834**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 255/16, de 02/02/2016, e ainda, em acordo à Lei Municipal n.º 7.408, de 03/09/15, **EXONERA**, a pedido, **a partir de 25/02/2016**, o servidor **TALES ALVES PARANAHIBA** (cód.23263), RG. n.º 28.761.510-8, do cargo de Procurador, NE-1, em caráter efetivo.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2016.

#### **PORTARIA Nº 20835**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.127/14 de 03/07/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 28/01/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa n.º 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor **CARLOS RODOLFO SAMEJIMA** (cód.23054), ocupante do cargo de Agente Técnico Parlamentar (Pedagogo), NE-1, **estável**, para todos os fins de direito.

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de fevereiro de 2016.

#### **PORTARIA Nº 20836**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.274/14 de 07/05/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 29/01/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa n.º 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor **RONALDO BRAGA SEREM** (cód.23255), ocupante do cargo de Chefe de Serviço de Contabilidade, NE-1, **estável**, para todos os fins de direito.

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de fevereiro de 2016.

#### **PORTARIA Nº 20837**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.276/14 de 07/05/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 29/01/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa n.º 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor **JULIANO MACHADO LINO** (cód.23254), ocupante do cargo de Chefe de Serviço de Tesouraria, NE-1, **estável**, para todos os fins de direito.

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de fevereiro de 2016.

**PROF. JESUS**

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**RUBENS SHWAFATY GENARO**  
Diretor de Administração de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 20838**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 007/16-GP, de 28/01/2016, **RESOLVE**, excluir a servidora **ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI** (cód.3200), ao tempo em que, inclui o servidor **MARCOS DIAS JUNIOR** (cód.16598), Secretário de Assuntos Institucionais, NE-2, em comissão, para responder pela Presidência do Comitê Gestor do Serviço de Informação ao Cidadão, disponibilizado através do Portal do E-SIC na Home Page desta Edilidade.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de fevereiro de 2016.

**PROF. JESUS**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**RUBENS SHWAFATY GENARO**  
Diretor de Administração de Pessoal

#### **Processo nº 3903/2014**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 001/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Guarulhos Empresa: GUERRA CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME. Valor global: R\$80.897,28 (oitenta mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Valor mensal: R\$ 3.541,44 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 12/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 12/01/2016.

Guarulhos, 01 de fevereiro de 2016.

**PROF. JESUS**

Presidente

#### **Processo Administrativo 5097 / 2015**

**Aviso de Licitação**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Prof. Jesus, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia **24 de fevereiro de 2016**, às 09:00 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial **002/2016**, do tipo menor preço.

**Objetivo:** Aquisição de 02 (dois) compressores para aparelho de ar-condicionado do Plenário da Câmara, devidamente especificados no Termo de Referência constante do anexo I, parte integrante do Edital.

**Recebimento das propostas:** Dia 24/02/2016, 09:00h, na Rua João Gonçalves, 604, Sala de Reuniões 2, Centro, Guarulhos (SP) (favor aguardar na recepção).

**Obtenção do Edital:** no mesmo endereço acima citado ou pelo email [cplic@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:cplic@camaraguarulhos.sp.gov.br) (favor colocar no assunto: Edital Pregão 003/2016)

Guarulhos, 05 de fevereiro de 2016

João F.V. Barros - Pregoeiro Oficial

## **IPREF**

#### **CONSELHO FISCAL DO IPREF**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 11/02/2016**

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **11 de fevereiro de 2016**, quinta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de dezembro/2015;
2. Análise, discussão do Manual do Pró Gestão RRRS;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.

Guarulhos, 05 de fevereiro de 2016.

Solange Sodero Vinhas

Presidente do Conselho Fiscal

#### **PORTARIA Nº 005/2016-IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando a decisão exarada nos autos do processo n.º 0007424-23.2011.8.26.0224 (224.01.2011.007424), em curso perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos e ainda, o constante do processo administrativo n.º 235/2016-IPREF;



**COMUNICADO**

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de janeiro de 2016, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, - Guarulhos – SP.  
**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**  
PROCESSO: Nº. 1105/2014  
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2015 - IPREF  
ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2013 FPP T5D-01674,**  
VALOR ESTIMADO: **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**  
DOTAÇÃO(3014) **8510.04.122.0052.2.172.04.100.900.44.90.52.900.35**  
Declaro para fins de cumprimento do que determina o artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que o aumento da despesa a ser realizado tem adequação orçamentária e financeira e está consignada no plano plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Guarulhos, de Novembro de 2015  
**Miguel Nelson Choueri**  
**Presidente do IPREF**

**PROGUARU**

**ONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público a convocação da seguinte candidata aprovada em Concurso Público.  
**Cargo: Engenharia Civil**  
**Class. Nome**  
5 Andreia Scaldelai Sandor Magri  
Guarulhos, 05 de Fevereiro de 2016  
**José Luiz Ferreira Guimarães**  
**Diretor Presidente**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
**CREADOR: BDS CONFECÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 1752/2012  
OBJETO: Aquisição de uniformes.  
VALOR: R\$7.808,49 (sete mil, oitocentos e oito reais e quarenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à uniformização dos funcionários da empresa.  
**CREADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**  
PROCESSO: 155/2015  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em

realização de seleção pública de estágios matriculados em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. )  
VALOR: R\$210,00 (duzentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
PROCESSO: 374/2014  
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.  
VALOR: R\$759,44 (setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
PROCESSO: 289/2015  
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.  
VALOR: R\$449,90 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.  
**CREADOR: GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT**  
PROCESSO: 222/2011  
OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.  
VALOR: R\$298.505,05 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.  
**CREADOR: GUTOMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**  
PROCESSO: 1803/2012  
OBJETO: Locação de imóvel comercial para instalação do GOC.  
VALOR: R\$17.341,76 (dezessete mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao acordado entre as partes para a locação do imóvel em questão.  
**CREADOR: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Publicações  
VALOR: R\$1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação de itens de relevante interesse público.  
**CREADOR: ROCAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LT**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Compra de Materias de Segurança  
VALOR: R\$3.001,50 (três mil e um reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
PROCESSO: 297/2015  
OBJETO: Fornecimento de vales transportes para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.  
VALOR: R\$140,22 (cento e quarenta reais e vinte e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales causaria transtornos no transporte de funcionários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade, pela Empresa.  
**CREADOR: SENA ECAL EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 096/2015  
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e/ou corretiva de um aquecedor marca ecal, modelo ghi -4000/100  
Contratação de empresa para manutenção preventiva e/ou corretiva de um aquecedor marca domel, modelo acdh 3000  
VALOR: R\$793,31 (setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços em obras de interesse público.  
**CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**  
PROCESSO: 299/2014  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados.  
VALOR: R\$12.166,67 (doze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**Guarulhos (SP), 05 de fevereiro de 16.**  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
**Diretor Presidente**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:  
**Processo Administrativo nº 443/2015**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 003/2016**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços com veículo com engate e capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, com motorista e combustível pela contratada e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Viação Transperola Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 012/2016**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 007/2016**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços com caminhonete cabine dupla, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros e materiais para manutenção civil, motor a partir de 2.2 e potência mínima de 110cv, tração 4x2, capacidade de carga da caçamba de 1.100kg, com motorista e

combustível pela contratada e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Vini Vans Transportes Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 017/2016**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 007/2016**, que trata do registro de preços para concreto usinado, e **adjudicação** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Concrecity Prestação de Serviços em Concreto Ltda.** e no **lote 02** a favor da empresa **Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 434/2015**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 007/2016**, que trata do registro de preços para usinagem e fornecimento de concreto betuminosos usinado à quente – faixas 4 e 5 – para pavimentação, e **adjudicação** do objeto no **item 01** a favor da empresa **Usicity Pavimentação Ltda.** e no **item 02** a favor da empresa **Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 462/2015**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 002/2016**, que trata do registro de preço para cal virgem em pó, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Precisão Comercial e Distribuidora Ltda - ME.**  
**Processo Administrativo nº 477/2015**, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2016**, que trata do registro de preço para areia média lavada, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Comercial Carpm Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 448/2015**, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2016**, que trata do registro de preço para suco de fruta, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Jellyfruit Fabricação e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda. EPP.**  
**Processo Administrativo nº 463/2015**, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2016**, que trata do registro de preço para aço CA 50 e 60, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guarani Material para Construção Ltda.**

**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 332/2015**, torna público a classificação da **Concorrência Pública nº 002/2015**, que trata da contratação de empresa especializada para Construção da UPA Pimentas, situada à Av. Miguel Ackel esquina com R. Utinga, Jd. Giovana, Pimentas. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: 1º Lugar: Engevale Construtora Eireli, 2º Lugar: Gimacon Construções e Comércio Ltda., 3º Lugar: Esteto Engenharia e Comércio Ltda., 4º Lugar: Penascal Eng. e Empreendimentos Ltda. e em 5º Lugar: Coplem Eng. e Empreendimentos Ltda. Fica **DECLASSIFICADA** a empresa CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda. por apresentar diversos sobrepreços unitários. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Setor de Compras, sito à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.  
Guarulhos, 04 de fevereiro de 2016.  
**ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**  
**Presidente da Comissão de Licitações**



**GUARULHOS TEM**  
**OLHOS**  
que integram  
e protegem  
a cidade

50 câmeras de monitoramento, radares de fiscalização eletrônica, van de monitoramento remoto e cinco radares móveis compõem a Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), um novo conceito em segurança pública. Este sistema integra a Secretaria de Transportes e Trânsito, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Guarda Civil Municipal, o SAMU, a Defesa Civil e a Polícia Militar. O CIIG traz mais segurança ao trânsito, melhora a qualidade do transporte, ordena o uso e ocupação do solo e é eficaz no combate à criminalidade.

